

# 2

## DIAGNÓSTICO DE HOMICÍDIOS: um estudo comparado sobre os crimes de homicídio e latrocínio investigados pela polícia judiciária e julgados pelo poder judiciário em Recife-PE, Jaboatão dos Guararapes-PE e Fortaleza-CE, de 2007 a 2009

ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente artigo busca contribuir para a ampliação do debate em torno dos números alarmantes da violência urbana, em especial, os crimes de homicídio e latrocínio ocorridos nas cidades do Recife, Jaboatão dos Guararapes e Fortaleza, partindo da comparação dos dados da Polícia, por meio das Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social dos Estados de Pernambuco e do Ceará, e daqueles fornecidos pelo Ministério Público, por intermédio de suas Centrais de Inquérito, que recebem todos os inquéritos policiais concluídos pela Polícia Judiciária e, finalmente, na comparação dos dados coletados nas Varas do Tribunal do Júri das cidades objeto da pesquisa, a partir da análise das atas de julgamento. Ao analisar o perfil dos crimes, a pesquisa apontou alguns indicativos sobre as populações mais vulneráveis, indicando aspectos sociais, econômicos, políticos, de gênero, idade, aspectos étnico-raciais, violência doméstica, motivações, meios empregados na execução dos crimes, local mais comum das ocorrências, profissão dos envolvidos, escolaridade, entre outras variáveis. O trabalho também verificou os resultados dos julgamentos realizados pelas Varas do Tribunal do Júri das cidades pesquisadas. A pesquisa teve como recorte temporal os anos de 2007, 2008 e 2009, e como instituições pesquisadas a Polícia, o Ministério Público e o Poder Judiciário, sendo as Centrais de Estatística as fornecedoras dos dados - GACE (SDS/Pernambuco) e CENEST (SSPDS/Ceará). O estudo foi realizado a partir da pesquisa quali-quantitativa<sup>2</sup>, e a pesquisa de campo foi efetivada a partir da utilização de instrumentos variados como questionários, entrevistas, pesquisa documental, levantamento em banco de dados oficiais das centrais de inquéritos dos Ministérios Públicos de Recife, Fortaleza e Jaboatão dos Guararapes, departamentos oficiais de estatísticas do Estado de Pernambuco e do Ceará, além dos depoimentos de profissionais das DHPPs de cada Estado. Os resultados apontam para o reconhecimento da necessidade de maiores investimentos públicos em políticas de repressão e prevenção de homicídios; identificam necessidade de maiores investimentos humanos, tecnológicos e de infraestrutura nas polícias estaduais; e, um amplo descompasso entre o trabalho policial e o julgamento dos crimes nas Varas do Júri das cidades objeto da pesquisa em tela.

**PALAVRAS-CHAVES:** Homicídio. Latrocínio. Inquérito Policial. Tribunal do Júri. Vulnerabilidade Social.

### ABSTRACT

*This paper contributes for the discussion about the urban violence, with main focus in the homicide and armed robbery followed by death occurred in the cities of Recife, Jaboatão dos Guararapes and Fortaleza, throughout comparison of the security forces data. Those informations were provided by the Public Safety Secretary of the Pernambuco and Ceará States, the Office of the Prosecutor (by the "Centrais de Inquérito"), and the Jury's branch of the cities studied. By analyzing the crimes' profiles, the research pointed some significant data about the more vulnerable social groups, and in a specific concern about the social, economic, political, gender, age and ethnical etymology and also about domestic violence, motivation, means used, most common sites of the crimes, and the type of occupation and level of education of the people involved. Another aim of this paper is to verify the results of the judgments made by the Criminal Jury*

1 Equipe de pesquisa: Ademario Andrade Tavares (coordenador), Adrielmo de Moura Silva, Ana Maria de Barros, Ana Maria Tavares Duarte, Dalson Britto, Fernando Gomes de Andrade, Maria Perpétua Socorro Dantas Jordão, Paula Isabel Bezerra Rocha Wanderley. 2 A pesquisa é quali-quantitativa, pois envolve tanto instrumentos de coleta de dados da pesquisa qualitativa (entrevistas em profundidade, caderno de campo e pesquisa documental), quanto instrumentos da pesquisa quantitativa (questionários e estatísticas consolidadas dos Estados do Ceará e Pernambuco).

*in the researched cities, and compare the rate between condemnations and absolutions, and also linking those results with gender of defendants and victims. It is important to highlight the huge unconformity between the number of criminal investigations and the number of cases that actually are taken into trial. The research was produced using the data of the 2007-2009 period, provided by the GACE (SDS/Pernambuco) and CENEST (SSPDS/Ceará). The study was produced from a qualitative and quantitative approach, and the field research was made using several tools, like questionnaires, interviews, documental research, analysis of data provides by the States' databank and testimonies from the responsible police officers in each State. The final results indicates that it is mandatory the rise of Public spent on homicide repression and prevention policies, specially by investing in human resources and infra-structure of the States's safety forces. Another important conclusion is the enormous gap between the polices' investigations and the trial cases presented in the Jury branches of the appointed cities.*

**KEYWORDS:** *Homicide. Robbery. Police investigation. Jury. Social vulnerability.*

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E PERCURSO METOLÓGICO

O presente artigo apresenta as reflexões sobre os resultados de seis meses e meio de trabalho do grupo de pesquisa sobre Diagnóstico dos Homicídios, sob a responsabilidade dos pesquisadores das Faculdades ASCES e UFPE. A pesquisa pretendeu refletir sobre a distância entre os números oficiais de homicídio e latrocínio nas cidades de Recife e Fortaleza, bem como nas cidades da região metropolitana destas grandes capitais, respectivamente Jaboatão dos Guararapes e Caucaia, nos Estados de Pernambuco e Ceará. Buscou-se traçar um paralelo entre as duas capitais nordestinas com semelhanças econômicas, políticas e sociais, que são centros de turismo e desenvolvimento regional, mas também apresentam grandes índices de violência urbana quando observados os dados referentes aos homicídios que atingem principalmente as populações mais vulneráveis.

Em um momento em que o Nordeste aponta para um crescimento econômico maior do que outras regiões do país, Recife e Fortaleza exercem um papel de destaque no cenário político nacional. Ao mesmo tempo, são capitais que apresentam inúmeras contradições sociais, como áreas de turismo que atraem não apenas turistas, mas também ações criminosas, especialmente contra o patrimônio (em localidades mais ricas) e a vida (nos espaços de maior vulnerabilidade social). Desta forma, as duas cidades, com realidades semelhantes, estão expostas aos desafios do enfrentamento de uma criminalidade cada vez mais letal e articulada, que exige maiores investimentos por parte do Sistema de Segurança Pública. As regiões metropolitanas destas cidades acabam sofrendo, por repercussão, os impactos desta dinâmica da criminalidade, refletindo muitas das características das capitais a que estão vinculadas. Em ambos os Estados, especialmente nas cidades pesquisadas, confirma-se o que a vasta literatura nas áreas de Direitos Humanos e Segurança Pública há muito já apontavam: a mortalidade em massa de jovens das áreas mais segregadas, com baixo investimento em políticas sociais e infraestrutura, demonstrando que a relação entre a criminalidade e a pobreza deve ser compreendida também a partir dos baixos índices de desenvolvimento humano, em especial dos locais onde convivem lado a lado vítimas e criminosos.

Os objetivos principais da pesquisa em tela foram: a) diagnosticar os crimes de *homicídio* e *latrocínio* a partir de estudo comparativo dos Inquéritos Policiais e dos Processos Judiciais julgados no período de 2007 a 2009 no Tribunal do Júri das cidades

do Recife, Jaboatão dos Guararapes e Fortaleza, identificando as zonas com alto índice de criminalidade de cada cidade, revelando os setores sociais que convivem de maneira aproximada com a violência, utilizando-se variáveis distintas como grau de instrução, raça, gênero e etnia, graus de vulnerabilidade social, além de classe econômica, sendo possível, por meio dessa análise, identificar o perfil dos autores e vítimas da violência; b) comparar o resultado dos julgamentos dos crimes de homicídio a partir dos dados coletados nas atas do Júri das cidades pesquisadas, observando-se variáveis como: quantitativo de absolvição, condenação, desclassificação e adiamento dos júris; sexo de autores e vítimas; confrontando as informações dentro do recorte temporal estabelecido pela pesquisa; c) analisar a relação entre o quantitativo dos crimes de homicídio, a partir dos dados fornecidos pelas centrais de estatísticas das polícias de Pernambuco e do Ceará, e compará-los com o quantitativo de julgamentos realizados pelas Varas do Tribunal do Júri das cidades pesquisadas, discutindo os desafios das políticas de segurança pública no que diz respeito à resolutividade dos crimes, iniciada com os trabalhos de investigação policial, passando pelo envio do inquérito policial à Justiça e, finalmente, se encerrando com o julgamento pelo Poder Judiciário.

Foi discutida a contradição da Política de Segurança Pública do Estado Brasileiro a partir da constatação de que todos os investimentos em programas de aperfeiçoamento de recursos humanos, de melhoramento tecnológico, de monitoramento na prevenção e de repressão ao crime tornam-se inócuos frente ao parco aparelhamento do Poder Judiciário com relação aos recursos humanos e infraestruturais necessários para garantir maior celeridade e resolutividade às demandas encaminhadas pela Polícia Judiciária, mostrando descompasso entre o tempo de resolutividade da Polícia Judiciária e do Poder Judiciário.

Verificou-se que a exigência de cumprimento de metas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem contribuindo para acelerar o trabalho de julgamento dos acusados nas Varas do Júri, a partir das estatísticas de produtividade dos juízes, bem como para possibilitar a existência de dados estatísticos que permitem o acompanhamento do trabalho do Poder Judiciário a partir do fluxo dos processos em andamento e concluídos em cada Vara.

Foram levantados documentos dos Estados de Pernambuco e do Ceará que apontam diretrizes políticas para o acompanhamento das estatísticas de homicídios e latrocínios, bem como os programas de controle preventivo e repressivo da violência e seus impactos na diminuição da incidência destas ações criminosas. Também foi observada a composição dos Conselhos de Sentença nas cidades objeto da presente pesquisa, bem como o resultado das decisões proferidas pelos mesmos.

A pesquisa científica é uma tentativa de aproximação da realidade, e ela possibilitou esta aproximação. Assim, as Ciências Humanas e Sociais não buscam apenas estabelecer relações causais, “necessitam mergulhar mais subjetivamente na realidade para compreender os seus fenômenos, interpretar relações, as tramas, as teias de informações, o sentido e o significado que tornam os fatos mais inteligíveis”<sup>3</sup>.

A escolha de um caminho científico supõe que, para estudar um fenômeno cientificamente, este deve ser medido. Em outras palavras, o fenômeno deve ser perceptível, sensível e classificável, ainda que o cientista social possa trabalhar com conceitos teoricamente abstratos, tais como: amor, aprendizagem e qualidade

<sup>3</sup> MINAYO, M.C. O desafio do conhecimento. SP: Hucitec. RJ: Abrasco, 2000, p. 252-253.

de vida; antes de estudá-los empiricamente, deve procurar comportamentos, estímulos, características ou fatos que representem fazer estes conceitos.<sup>4</sup>

Um olhar significativo para este estudo foi fornecido por Thiollen<sup>5</sup>, quando alerta para a necessidade de se entender que o papel da pesquisa não se deve limitar a falar em determinados interlocutores e produzir um discurso diferente, mas trabalhar sobre os discursos por meio de análises e interpretações.

A abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador; justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social. Tanto assim é que existem problemas que podem ser investigados através de uma metodologia qualitativa, e há outros que exigem diferentes enfoques, e conseqüentemente, uma metodologia de conotação qualitativa<sup>6</sup>

No entanto, é necessário cruzar os elementos quantitativos e qualitativos. Gramsci<sup>7</sup> demonstra sua preocupação com esta relação ao afirmar que, se o pesquisador quer trabalhar sobre a quantidade, desenvolver o aspecto “corpóreo” do real, não significa que se pretenda esquecer a “qualidade”, mas, ao contrário, que se deseja colocar o problema qualitativo de maneira mais concreta e realista, isto é, deseja-se desenvolver a qualidade pelo único modo no qual tal desenvolvimento é controlável e mensurável, compreendendo que os fenômenos qualitativos podem ser mensurados e essa mensuração amplia as possibilidades de compreensão dos fenômenos estudados. Nesse sentido, também não se detecta oposição antagônica entre quantidade e qualidade pela “possibilidade de uma modalidade de transformar dados qualitativos em elementos quantificáveis”<sup>8</sup>. O trabalho com o Diagnóstico de Homicídios obrigou o grupo de pesquisa a lidar tanto com dados qualitativos como com quantitativos, numa perspectiva mista de estratégias de investigação, trabalhando a narrativa dos sujeitos numa tentativa de compreensão de como estes se relacionam e percebem o objeto de estudo no qual estão diretamente envolvidos. Nesse sentido, para a execução e o desenvolvimento das variadas fases da pesquisa, foram escolhidos os instrumentos de coleta de dados listados abaixo.

As estratégias metodológicas utilizadas foram:

a) *Entrevista livre*, escolhida pela valorização dos pontos de vista dos sujeitos, razão pela qual foram escolhidos, intencionalmente (estando no momento da coleta de dados da pesquisa em lugar privilegiado, os sistemas de organização e execução das políticas de segurança pública de cada Estado) profissionais que estão na hierarquia de poder de decisão. Este instrumento também viabiliza a análise, por meio dos depoimentos dos agentes públicos, de suas crenças, seus sistemas de valores, percepções, angústias e pontos de vista sobre o tema em estudo neste trabalho<sup>9</sup>.

Pelas entrevistas podemos identificar condições estruturais, sistemas de valores, normas e símbolos. Ao mesmo tempo, tem a magia de transmitir, através do porta-voz, as representações de grupos de terminados, em condições históricas, sócio econômicas e culturais específicas<sup>10</sup>.

4 RICHARDSON, Roberto Jarry et al. Pesquisa social: métodos e técnicas. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 1989, p. 21.

5 THIOLENT, Michel. Metodologia de pesquisa – ação. São Paulo: Cortez, 1994.

6 RICHARDSON, Roberto Jarry et al. Pesquisa social: métodos e técnicas. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 1989, p. 38.

7 GRAMSCI, Antônio. Concepção dialética da histórica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

8 RICHARDSON, Roberto Jarry et al. Pesquisa social: métodos e técnicas. 2. Ed. São Paulo : Atlas, 1989, p. 38.

9 A apresentação das entrevistas com os atores que compuseram a amostra encontram-se no texto do produto parcial enviado no mês de maio de 2012.

10 RICHARDSON, Roberto Jarry et al. Pesquisa social: métodos e técnicas. 2. Ed. São Paulo : Atlas, 1989, p. 110.

b) *Caderno de campo* como base para o registro das observações cotidianas, complementando os dados não coletados nas entrevistas, questionários e documentos. O caderno registra as observações pessoais dos pesquisadores sobre as visitas, os espaços institucionais, as relações com os entrevistados, as dificuldades, avanços e retrocessos do processo de coleta de dados. *“O diário de campo é pessoal e intransferível sobre ele o pesquisador se debruça no intuito de construir detalhes no seu somatório que vai congrega os diferentes momentos da pesquisa”*<sup>11</sup>.

A seleção dos sujeitos ocorreu a partir da amostra intencional. O critério de inclusão foi o de sujeitos diretamente ligados ao Sistema de Segurança Pública de cada Estado pesquisado e que venham participando diretamente das ações de combate, controle e mensuração dos casos de homicídios, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte. *“A escolha a intencional dos sujeitos se dá na medida em que estes atores possam trazer informações substanciais sobre o assunto em pauta”*<sup>12</sup>.

A amostra compreendeu os seguintes sujeitos: Pernambuco - Chefe de Polícia Civil, Gestor da DHPP e Chefe do GACE; Ceará - Diretor do CIOPS, Chefe da Divisão de Homicídios e Chefe do CENEST.

Os documentos oficiais consultados foram: dados estatísticos fornecidos pela CENEST relativos aos crimes de Homicídio e Latrocínio ocorridos na cidade de Fortaleza, de 2007 a 2009; para a análise documental e elaboração das planilhas, gráficos e tabelas, foram trabalhados os dados estatísticos fornecidos pela GACE e CENEST referentes aos CVLIs ocorridos no período de 2007 a 2009 (Homicídios, Latrocínios e Lesões Corporais Seguidas de Morte); dados enviados pelas Centrais de Inquéritos dos Ministérios Públicos de Recife e Fortaleza. Também foram consultadas as Revistas do Governo do Estado de Pernambuco contendo informações sobre os resultados do Pacto pela Vida por semestre, atas de julgamento de quatro Varas do Tribunal do Júri da cidade de Fortaleza, atas de julgamento de cinco Varas do Tribunal do Júri da Cidade de Recife, atas de julgamento de duas Varas do Tribunal do Júri da cidade de Jaboatão dos Guararapes, e estatísticas enviadas ao CNJ com a produtividade de cada Vara de Tribunal do Júri, das cidades de Fortaleza, Recife e Jaboatão dos Guararapes.

Como técnica de análise dos dados, foi feita análise de conteúdo, que passou pela fase de descrição de dados para chegar à comparação dos mesmos, configurando o método quali-quantitativo. A comparação não se limitou às falas dos sujeitos, em respeito à ética no cruzamento de informações qualitativas e quantitativas. Os dados quantitativos foram transformados em tabelas e gráficos, descritos inicialmente, a partir da utilização do Programa SPSS, versão 19 (*Statistical Package for Social Sciences*), a partir da coleta de dados nos questionários fechados, preenchidos com as informações recebidas do GACE sobre o Estado de Pernambuco, e do CENEST, do Ceará, além dos demais documentos listados.

Partiu-se para o **caso concreto** que envolve as cidades de Recife e Jaboatão dos Guararapes, comparando-as com Fortaleza, como casos isolados e comparados,

11 MINAYO, M.C. O desafio do conhecimento. São Paulo : Hucitec. Rio de Janeiro : Abrasco, 2000, p. 64

12 TURATO, E.R. Tratado de metodologia clínico-qualitativo. Construção teórica – epistemológica, discussão comparada e aplicação à área de saúde e humanas. Petrópolis: Vozes, 2003, p. 304.

trabalhando com o estudo de caso. Vale a pena ressaltar que tornou-se impossível a comparação dos dados entre as cidades de Jaboatão dos Guararapes e de Caucaia em face do não fornecimento das informações nesta última cidade.

A comparação das realidades, no caso do tema da segurança pública, permite observar como a ação do Sistema de Justiça, desde as políticas de repressão policial, e da condução dos inquéritos, até o julgamento dos processos, possibilitam amarração no sistema de punibilidade dos crimes cometidos. Ao mesmo tempo que permite verificar como os processos travam no poder judiciário, mesmo quando foram apurados pela polícia e atendendo às metas dos programas de segurança pública dos Estados, a pesquisa comparada, neste caso, se constitui numa alternativa que permite compreender de forma mais clara a complexidade do fenômeno social estudado.

As metodologias alternativas procuram andar ao contrário, ou seja, partir da realidade social na sua complexidade, na sua totalidade quantitativa e qualitativa, na sua marcha histórica e humana, mas também dotada de horizontes subjetivos, e depois construir métodos adequados para captá-la e transformá-la<sup>13</sup>.

O uso da comparação de dados entre Recife, Jaboatão dos Guararapes e Fortaleza como estratégia de pesquisa, a princípio, despertou desconfiança, principalmente nas autoridades policiais cearenses que demoraram a fornecer os dados para a realização da pesquisa. Dificuldade esta que não foi verificada em Fortaleza e Recife em relação aos dados do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Em relação à polícia pernambucana, as dificuldades só ocorreram no final da segunda parte da pesquisa, pois inicialmente foram obtidos com facilidade os dados quantitativos referentes ao recorte temporal estudado, fornecidos pela GACE. Entretanto, ao solicitar os dados quantitativos referentes aos acusados dos inquéritos com autoria identificada, os mesmos foram negados, por meio de parecer do Chefe de Polícia do Estado de Pernambuco, que seguiu o entendimento do gestor da Delegacia de Homicídios e negou qualquer informação sob a alegação do direito constitucional dos indiciados ao sigilo dos dados dos inquéritos, mesmo com a intervenção da SENASP.

Quando não mais se tinha esperança de conseguir os dados estatísticos da cidade de Fortaleza, mesmo após intervenção da SENASP, os mesmos chegaram via *internet*, o que deixou o grupo extremamente satisfeito por poder dar continuidade ao trabalho. Outra dificuldade foi o cronograma da pesquisa, que teve um período muito curto para sua realização. A equipe teve que se dividir para a coleta de dados em duas capitais e em duas cidades de região metropolitana, sendo que, em relação a Caucaia/CE<sup>14</sup>, não houve sucesso, pois os dados estavam indisponíveis para realização do estudo.

13 DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. São Paulo : Atlas, 2009, p. 229.

14 A servidora do arquivo geral do Fórum de Caucaia, no Ceará, relatou que não teria encontrado especificamente os documentos requisitados, pois todos os processos antigos se encontram no prédio do antigo Fórum, o qual fica no centro da cidade. Informou ainda que apenas duas pastas com algumas sentenças da 2ª Vara Criminal, dos anos de 2007 e 2008, e uma outra pasta referente às sentenças da 3ª Vara Criminal, de 2008, foram localizadas. Analisando as pastas apresentadas não foi localizada qualquer sentença referente aos crimes ora pesquisados, ou seja, de homicídio ou latrocínio. Foram localizadas sentenças de roubo, furto, ameaça, tráfico de drogas, entre outros crimes. Por fim, a servidora relatou que a mudança aconteceu no final de 2010 e que ainda não houve a preocupação de se catalogar esses dados e de organizar os processos antigos, o que tornou impossível localizar as atas de júri no lapso de 2007 a 2009, como também não há como localizar todas as sentenças de latrocínio nesse período, pois são muitas pastas em total desorganização, o que faria com que a servidora, que trabalha sozinha naquele setor, levasse muito tempo para desenvolver essa atividade, ultrapassando, e muito, o cronograma de apresentação de resultados desta pesquisa.

Apesar do prazo curto para conclusão da pesquisa, esta apresentou resultados significativos. A investigação realizada mostrou como se organiza a estrutura, a repressão, a prevenção aos crimes violentos e letais, do seu acontecimento até o seu julgamento, em duas capitais nordestinas (Recife e Fortaleza), e em uma cidade da região metropolitana do Recife (Jaboatão dos Guararapes). Apesar de se registrarem inúmeros esforços descritos pelos sujeitos, também verificados *in loco*, tanto no Estado de Pernambuco como no Estado do Ceará (com mais investimentos na investigação e no aparelhamento policial), depois que os inquéritos saem da esfera da investigação e se transformam em processos, amargam uma longa espera para o julgamento, o que por si só macula a celeridade já obtida nos planos de combate à criminalidade dos Estados estudados.

Abaixo, destacam-se alguns recortes especiais da pesquisa:

- *Recorte temporal*: inicialmente, o projeto se propôs a levantar dados de inquéritos policiais e processos judiciais de crimes de Homicídio e Latrocínio no período de 2007 a 2009. Foram obtidas várias informações sobre os inquéritos dentro deste período no que se refere aos dados gerais (exemplo: número de vítimas, faixa etária, cor, local da morte, nome da mãe e instrumentos do crime). Entretanto, quando se analisam as especificidades (exemplo: perícia feita na arma do crime, conclusão do inquérito, autoria do fato, número do inquérito, profissão da vítima e do acusado), encontram-se várias barreiras, uma vez que dentro deste período registraram-se mais de oito mil ocorrências, e no ano de 2007 não havia ainda uma sistematização detalhada das informações. Levando-se em consideração o tempo de realização da pesquisa, o tamanho da amostra, o número de componentes do grupo, e a complexidade das variáveis, optou-se por trabalhar o recorte temporal dos anos de 2008 e 2009. Não se excluiu o ano de 2007, mas é necessário esclarecer que nesse período as informações, apesar de existirem, são menos volumosas que os dados dos anos seguintes. Foi mantido o recorte temporal, mas o ano de 2007 aparecerá como vetor de início das organizações dos sistemas de dados, não sendo objeto de ampla análise. No âmbito do Poder Judiciário, entretanto, foi possível verificar com detalhamento o ano de 2007, haja vista o acesso à ampla documentação sobre os processos julgados neste ano.

- *Recorte espacial*: inicialmente, quando do envio do projeto, o intuito era de trabalhar os dados de Recife e Fortaleza e suas regiões metropolitanas. Entretanto, em virtude do cronograma da SENASP e das dificuldades vivenciadas no trabalho de campo para a coleta de dados, o grupo optou, sem ferir a proposta do edital e na intenção de garantir um resultado eficiente, por pesquisar a cidade de Recife e, dentro de sua região metropolitana, a cidade de Jaboaatão dos Guararapes. No Ceará pesquisou-se a cidade de Fortaleza e, dentro de sua região metropolitana, Caucaia<sup>15</sup>.

- *Instituições pesquisadas*: além das instituições previstas na pesquisa (Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social, Poder Judiciário), no decorrer dos trabalhos notou-se a necessidade de incluir o Ministério Público, uma vez que é o órgão responsável pela administração das Centrais de Inquérito para onde são encaminhados os Inquéritos Policiais concluídos. Uma vez entregues pela Polícia Judiciária, os Inquéritos seguem para denúncia por parte dos Promotores de Justiça. Assim, era necessário fechar o círculo das

<sup>15</sup> Jaboaatão dos Guararapes e Caucaia são consideradas das duas cidades mais violentas das Regiões Metropolitanas de Recife e Fortaleza, respectivamente.

informações (Polícia-Ministério Público-Judiciário) para que no cruzamento dos dados pudessem apresentar mais um elemento de segurança.

• *Tipos de casos analisados*: homicídios e latrocínios. Entretanto, como a pesquisa trabalha com Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), foi incluída mais um tipo penal a ser analisado: a Lesão Corporal Seguida de Morte, uma vez que no banco de dados da SDS de Pernambuco há muitas informações sobre esta espécie de crime, sendo oportuno trazê-las para a pesquisa, pois mesmo que sua ocorrência seja bem inferior aos demais crimes, em termos quantitativos, o perfil de vítimas, agressores, motivações, instrumentos utilizados, entre outras informações, são relevantes no contexto estudado. É importante frisar que este dado é meramente informativo, na medida em que aparece apenas nas estatísticas da GACE/PE, não servindo como elemento de comparação com a cidade de Fortaleza.

• *Variáveis trabalhadas*: tanto no questionário sobre os Inquéritos Policiais como nos Processos Judiciais colaciona-se uma sequência de variáveis que foram verificadas no decorrer da aplicação dos questionários. Algumas delas foram adaptadas, e outras, retiradas, em face da dificuldade de coleta destes dados, que são muito específicos em relação a cada caso, sendo que, em alguns, nem a própria instituição objeto da pesquisa teria condições técnicas e humanas de aferir. No questionário dos Inquéritos Policiais, por exemplo, a verificação de existência de perícia na arma do crime foi substituída pela variável que verifica o dia da semana em que o fato ocorreu. Outro exemplo é a variável do estado civil da vítima, substituída pela variável que verifica o momento do dia em que o fato ocorreu (exemplo: dia ou noite). Outras modificações com relação às variáveis que foram substituídas no decorrer da pesquisa podem ser observadas na apresentação compilada dos dados.

## 2. INICIANDO A APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS: A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM RECIFE E FORTALEZA A PARTIR DOS SUJEITOS ENTREVISTADOS

O Estado de Pernambuco possui o Programa Pacto pela Vida, que completou cinco anos em maio de 2012. O programa consiste em uma proposta de política de segurança transversal e integrada em articulação permanente com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Assembléia Legislativa, os Municípios e a União<sup>16</sup>. O ponto cerne das atividades propostas pelo Programa é a articulação das ações para o combate à criminalidade. A análise dos processos de homicídio doloso e latrocínio que chegam à Vara do Júri e as Varas Criminais comuns é fundamental para detectar se o “Pacto pela Vida” está cumprindo o papel para o qual se propõe. Quanto aos resultados, o aludido sítio relata:

Desde o lançamento do Pacto pela Vida, em maio de 2007, o Governo de Pernambuco acompanha semanalmente todos os 138 projetos incluídos no programa e faz balanços mensais sobre o andamento de cada um. Isso permite um monitoramento ágil e a possibilidade de correção de rumos em caso de entraves internos ou externos para a execução das metas previstas.<sup>17</sup>

<sup>16</sup> Disponível em <http://www.pactopelavida.pe.gov.br>. Acesso em 13/10/2011.

<sup>17</sup> Disponível em <http://www.pactopelavida.pe.gov.br/prestacao-de-contas>. Acesso em 13/10/2011.



Com relação ao Estado do Ceará, não foi possível visualizar, pelo portal da SSPDS, iniciativas pontuais e incisivas ao combate à criminalidade, por meio de programas de segurança e de política comunitária, demonstrando, dessa maneira e em comparação ao Estado de Pernambuco, um distanciamento maior da população cearense em relação a essas informações.

A partir da contextualização dos homicídios e latrocínios<sup>18</sup> foi possível detectar os dados empíricos nos dois Estados, por meio da observação e do levantamento de dados referentes a grupos de gênero, raça, cor, faixa etária e vulnerabilidade. Assim, com os dados dos julgamentos realizados pelo júri popular que foram objeto da pesquisa documental dos processos julgados, foi possível identificar numericamente aqueles inquiridos que, ao se tornarem processos, cumpriram todo o fluxo de procedimentos (da instauração da investigação policial até o julgamento do acusado pelo Poder Judiciário). Nos inquiridos que tiveram o triste destino do arquivamento, pôde-se verificar o perfil de réus e vítimas, além da motivação dos crimes<sup>19</sup>.

Levantar a discussão acerca da violência é questão de utilidade pública, haja vista tratar-se de problemática que dissemina o medo, impõe custos socioculturais e políticos, além de gerar reações pautadas igualmente na violência. É necessário trazer neste artigo as contribuições dos entrevistados, atores sociais de extrema relevância, pois em cada Estado estudado estes sujeitos estão situados no centro da organização da estrutura da Segurança Pública. Figuram, compreendem e movimentam a prevenção e repressão ao crime. Assim, parte-se da compreensão de alguns atores, discorrendo sobre as informações fornecidas, neste momento, pelo coordenador do CIOPS<sup>20</sup>.

Na entrevista, o coronel informou que em Fortaleza há 84 câmeras instaladas monitorando as ruas. O CIOPS atende 09 municípios e as informações chegam até a Central pelo número de telefone 190. Na hipótese de chegar uma informação, por exemplo, de lesão corporal (imagine-se o caso de uma pessoa baleada, vítima de violência) por telefone ou por meio de cognição imediata, o procedimento operacional padrão é a passagem da informação para o “grupo de despacho” (viatura), que parte para o local da ocorrência. Constatado o fato e estando a vítima em risco iminente de morte, chama-se o SAMU para proceder ao socorro ou, uma vez ocorrendo o óbito, para confirmá-lo. Em caso de morte, a entrada do corpo no IML se dá mediante uma guia cadavérica expedida pela delegacia e uma guia cadavérica expedida pelo IML. Em caso de homônimo, a definição da identificação é feita pelo nome da mãe. Ocorrendo morte, se a informação chega como “estrito cumprimento de dever legal”, registrado por meio de um auto de resistência à prisão, este óbito não é contabilizado como dado de homicídio.

Para fins de registro do local do crime, é considerado o local onde se deu a ocorrência. Também é considerado, para fins de inserção na base de dados, o dia do fato e não o dia da morte

18 SOARES, Gláucio Ary Dillon. Não Matarás: desenvolvimento, desigualdade e homicídios. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p. 67.

19 Nos crimes de latrocínio, a etapa de verificação da motivação será bem simplificada, pois o próprio tipo penal já determina que a motivação da morte da vítima se deu em face do patrimônio, objeto central do delito. No Código Penal o crime de latrocínio encontra-se no capítulo que trata especificamente dos crimes contra o patrimônio, sendo considerado doutrinariamente como uma forma qualificada do crime de roubo, uma vez que no § 3º do Art. 157 o legislador definiu novos limites mínimo e máximo para a punição deste delito.

20 Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS), que integra os seguintes órgãos: a Polícia Militar do Ceará, o Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, a Polícia Civil do Ceará, a Polícia Rodoviária Federal, a Perícia Forense do Ceará, a Guarda Municipal de Fortaleza, a Defesa Civil do Estado de Fortaleza, o Serviço de Atendimento Móvel de Emergência (SAMU), Sindionibus e a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza.

da vítima. Os dados estatísticos saem do CIOPS e são encaminhados para o setor de estatística da SSPDS (CENEST). O CIOPS está diretamente subordinado ao Secretário de Segurança e recebe as viaturas que a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros colocam à disposição do sistema. No Ceará, a perícia criminal é independente e pertence à SSPDS. Os peritos não são policiais. A visão é de que a perícia, ao ser vinculada a uma polícia, ficaria viciada ao olhar de quem a faz. A articulação da Polícia Civil e da Polícia Militar é feita no CIOPS por meio do Coordenador Operacional de Serviço<sup>21</sup>.

Relata o entrevistado que outro município com um alto índice de criminalidade é o de Maracanaú, que forma um conjunto industrial que apresenta índice de homicídios maior que Caucaia. Afirma, também, que esta tem tradição de violência. Assevera que os dados que prevalecem são os da CENEST, e que não há apresentação de dados pelo CIOPS se não houver o nome da vítima do fato. Com isso, só há apresentação desta informação se houver a identificação da pessoa que morreu, dando maior respaldo aos dados. A partir daí, o CIOPS faz um levantamento das “Guias Cadavéricas” e do IML.

O entrevistado também ressaltou o problema das pessoas que sofrem algum tipo de agressão e que são levadas para os hospitais com vida, mas que vêm a óbito em decorrência das lesões. Inicialmente, esse tipo de fato é tratado como mera lesão corporal, mas que no fim se traduz como lesão corporal seguida de morte, o que faz com que não exista a informação dessa morte na base de dados do CIOPS<sup>22</sup>, entrando apenas na base de dados do IML.

O CIOPS tem a coordenação das viaturas operacionais na cidade, chegando a informação do fato que na maioria das vezes como lesão corporal (pessoa baleada), pessoa vítima de violência, ou então a informação chega indicando a localização de um cadáver. Normalmente essa informação chega pelo 190 ou por meio de cognição imediata. Após esse momento, o procedimento é a passagem da informação para o “grupo de despacho” (viatura), que parte para o local da ocorrência para a constatação do fato. Constatando o fato e estando a vítima à beira da morte, chama-se o SAMU para proceder ao socorro ou para confirmar o óbito. Caso a vítima esteja em condições de locomoção imediata será essa feita, pela própria polícia. Quando a vítima se encontra em situação grave se notifica o SAMU para não agravar ainda mais a situação da vítima. Muito dificilmente as viaturas flagram alguma ocorrência, normalmente são os populares que informam a ocorrência. Informa o entrevistado que o CIOPS é subordinado ao Secretário de Segurança e que atua em conjunto com as três forças (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros). Outra informação relevante é de que existem as viaturas do projeto comunitário “Rondas do Quarteirão” onde a população tem acesso direto às viaturas, podendo ainda ligar para a viatura e falar com o policial, sendo todas as conversas gravadas. Assim, quando um cidadão liga para essa viatura informando sobre uma ocorrência, o policial informa ao CIOPS sobre essa ocorrência naquele momento. Em seguida o CIOPS informa a delegacia de homicídios que mantém um delegado de plantão, podendo ser acionado o IML quando a polícia requisita a perícia, sendo também informado o delegado titular da área onde ocorreu o fato quando a ocorrência se dá no horário comercial (Coordenador do CIOPS).

Em Recife, para compreender o funcionamento das ações policiais e a investigação dos CVLI's, dois departamentos foram foco das entrevistas: DHPP e GACE. Buscou-se, pela entrevista, compreender o funcionamento e a organização do DHPP e como

<sup>21</sup> Os detalhes sobre estas informações estão contidos na transcrição da entrevista com o gestor do CIOPS.

<sup>22</sup> Pelo que pode entender na narrativa, já que não existe de qualquer dado, é que o crime de Lesão Corporal Seguida de Morte não entra na estatística dos índices de violência no Estado do Ceará, ao contrário do que ocorre no Estado de Pernambuco, onde esse dado é contemplado nas estatísticas dos CVLI.

as articulações entre os vários setores que tratam da segurança pública no Estado de Pernambuco vêm funcionando e apresentando resultados.

A DHPP surgiu em 2007, mas só em 2008 assumiu o modelo de departamento e com atribuição exclusiva na apuração dos CVLI's (Crimes Violentos Letais Intencionais). Dentro dessa sigla temos homicídio, latrocínio e a lesão corporal seguida de morte e esses crimes podem ser tentados ou consumados. O atendimento ao local do crime é importantíssimo nessa filosofia de trabalho do DHPP, pois prioriza tanto as evidências, os vestígios latentes, quando os ânimos, seja das vítimas, seja das testemunhas. Naquele momento do fato é muito mais fácil a coleta desses vestígios, os quais são perdidos com o passar do tempo. O êxito da investigação é prejudicado quando aqueles dados não são colhidos naquele momento e tenta-se priorizar ou dar uma atenção maior a esse local do crime. Quando o DHPP é acionado pelo CIOPS, uma equipe multidisciplinar se desloca para esses locais, formada pelo delegado, escrivão de polícia, agentes de polícia, peritos criminais e papiloscopistas. Os peritos criminais observam o local do crime a dinâmica do mesmo, enquanto os peritos papiloscopistas tentam resgatar as impressões digitais e realizar as perícias iconográficas, chamada de "retrato falado", o depoimento das testemunhas ou da própria vítima, quando se trata de crime tentado (tentativa de homicídio), e ela pode narrar as características o autor. O Estado de Pernambuco se destacou dos demais Estados pelos seus índices de resolução. Para se ter uma ideia, pegando esses dois últimos meses - janeiro e fevereiro deste ano - nós tivemos na capital 55 homicídios em janeiro e enviamos para a justiça, com autoria, quarenta inquéritos; então, nós tivemos uma resolução de 73% comparando ocorrências *versus* procedimentos encaminhados com autoria. Já em fevereiro, nós tivemos 100%; nós tivemos 39 homicídios e enviamos para a justiça 39 inquéritos com apontamento de autoria. O que acontece: se você somar janeiro e fevereiro, você tem 173, dividido por 2, vai dar uma média de 86%, comparando ocorrências e crimes consumados *versus* inquéritos remetidos de homicídios ou lesões corporais seguidas de morte ou latrocínios, também consumados. Faz um comparativo de consumado com consumado e aí o Estado de Pernambuco tem esse índice de sempre fica em torno de 80%. Essa comparação é que os outros Estados, mesmo o Estado de São Paulo, que já foi referência para Pernambuco quando da formatação do DHPP, hoje tem um índice aproximado de 44% de resolução (Chefe do DHPP).

Em seguida, o entrevistado chama a atenção para que sempre se atente para o local do crime, pois a partir da ação articulada das polícias e dos peritos é possível chegar mais rápido a um resultado eficaz com relação à identificação da autoria delitiva, ou seja, da identificação do suspeito.

É com essa atenção ao local do crime de homicídio que se tenta conseguir mais indícios, mais vestígios, e se tenta fechar o inquérito no tempo mais rápido possível. Caso isso não seja possível, ainda nessa fase de atendimento ao local do crime no momento em que a Força Tarefa de homicídios se desloca, que é essa equipe multidisciplinar, esse inquérito segue com todas essas informações para a delegacia, com atribuição para apuração de acordo com a área. Então, na capital do Recife, nós temos 5 Delegacias de Homicídios cobrindo essa capital. De acordo com os bairros, esse inquérito segue para essa delegacia que hoje possui um titular, um delegado adjunto e, em média, 15 policiais, escrivães e agentes de polícia. Essa mudança de 2007 pra cá no desempenho do departamento e que eu tive a oportunidade de estar como gestor, fez com que outros órgãos que participam do sistema de justiça criminal, como o Ministério Público, o Judiciário, tivessem que se adaptar a essa atual fase por que passa a polícia, essa melhora (...) houve também o aumento das Varas do Tribunal do Júri, de 2 para 4, de 100%. Então, hoje, o Judiciário e o Ministério Público estão se adaptando para atender a essa demanda, o aumento dessa demanda e quando eu falo em demanda, falo também em qualificação dessas investigações, a gente já percebe também um número elevado de denúncias do Ministério Público, quando o MP denuncia

através de um inquérito que seguiu do DHPP com a autoria, ele chancela aquela investigação, como se dissesse que ela está perfeita. Então, paralelo a isso, algumas operações foram criadas, gestadas durante o atual governo, que são operações que visam à captura. Temos a operação “Malhas da Lei”, e a operação “Juízo”. A operação “Juízo ou Mandados” é aquela operação em que o delegado faz gestão junto a esses órgãos, no sentido que aquela decretação de uma representação criminal, a decretação prisão saia no tempo hábil, ou seja, diminui a sensação de impunidade no momento que aquele autor do homicídio é investigado. O que a gente tem tentado é estreitar esse lapso temporal entre a ocorrência do evento morte e a prisão do autor, mas entendendo que esse sistema de justiça criminal depende de outros órgãos, como o Ministério Público e o Judiciário, exceto se a prisão for em flagrante; aí o processo é totalmente diferente, por que se o réu, entre aspas, porque o termo só é utilizado já em Juízo, mas já se encontra preso, o autor do crime é preso em flagrante. Quando isso não ocorre, que é a maioria dos casos, a gente depende desse andamento processual e quando isso ocorre e retorna para a polícia em forma de mandado de prisão, só nos cabe cumprir no tempo mais exíguo possível (Chefe do DHPP).

Neste depoimento, uma questão que chama a atenção é a percepção de que o tempo é de fundamental importância para se chegar à autoria, e que é esta articulação que no Estado de Pernambuco tem mobilizado os profissionais a atingirem resultados positivos. Significativo é também o reconhecimento da necessária articulação com o Ministério Público e com o Poder Judiciário.

Outro aspecto que se percebe nos depoimentos colhidos está relacionado às precárias condições pertinentes a recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura para o funcionamento das ações da polícia. O grupo de pesquisa pôde identificar o desenho de cada cidade na organização da prevenção aos crimes de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, e os desafios dos profissionais de segurança pública.

Há uma Divisão de Homicídios que tem competência por todo o Estado do Ceará. Sobre a estrutura do CIOPS, sobre a formação das equipes, o entrevistado respondeu que o CIOPS recebe as viaturas da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiro que esses as deixam em disposição. Esse procedimento faz com que o CIOPS fique informado sobre a área na qual as viaturas se encontram, para que o CIOPS possa ter um controle mais efetivo das atividades. O CIOPS recebe o nome do motorista e dos policiais que estão na viatura, sendo todas as viaturas da polícia militar monitoradas, havendo uma articulação entre as viaturas da Polícia Civil e Militar por meio do CIOPS<sup>23</sup>. Quem faz a articulação dos serviços operacionais é o Coordenador Operacional de Serviços, que é da Polícia Militar em virtude do maior número de viaturas, sendo que o da Polícia Civil só é acionado quando é encontrada uma ocorrência com relação a homicídio ou a furto de veículos em uma determinada área, mantendo contato com o delegado da região informando que chegou um grande número de ocorrências naquela área. Mesmo assim também é acionada a Polícia Militar para a prevenção ostensiva ou para inteligência da Secretaria de Segurança, todas essas ações visam dar mais ênfase a uma determinada área. No local do fato quando identificado o óbito é acionado o carro do IML (Rabecão) que recolhe o corpo e passa pela delegacia da área, se o crime ocorrer em horário comercial, ou na divisão de homicídios, se a ocorrência for em outro horário, para informar da existência do corpo e o delegado providenciar uma guia cadavérica de encaminhamento. O controle do CIOPS para dados estatísticos da vítima é ocorrência gerada no próprio CIOPS, a guia cadavérica e a guia de necropsia feita no IML. Quando a Polícia Militar chega ao local vai averiguar se foi trote, o que dificilmente acontece. Outra possibilidade é de quando da chegada da unidade policial a vítima já ter

23 Foi informado que as viaturas dispõem de equipamento de monitoramento eletrônico através de câmeras instaladas no seu interior e na parte exterior. Não nos foi informado o quantitativo de viaturas com o equipamento já em funcionamento.

sido socorrida por populares. Já no caso de homicídio com o “corpo estendido no chão” procuram-se testemunhas para se chegar a autoria, sabendo se tinha pessoas de moto, se tinha alguém na garupa da moto. Assim, com a colheita dessas informações, o policial já repassa para o CIOPS, que entra em contato com o delegado para saber se o mesmo já está se dirigindo para o local do fato e se há necessidade de acionar a perícia (...). Indagado se há alguma diferenciação no procedimento ao se identificar a possibilidade de ser um latrocínio e não um homicídio, o entrevistado falou que não cabe ao CIOPS fazer essa distinção e sim à Polícia Civil, o CIOPS faz apenas um tipo de boletim de ocorrência do que a população relata no momento do fato. Há um SIP (Sistema de Informação Policial) onde são unificadas as informações do procedimento. Com isso o entrevistado relatou novamente a questão de falta de parâmetro para as pesquisas. Em dado Estado pode apresentar uma queda no número de homicídios mas que esses não são verdadeiros em virtude de um possível aumento de latrocínios naquele Estado. Nos casos de “estrito cumprimento de dever legal” (que no Ceará se dá o nome de “auto de resistência à prisão”), esses dados não vão para a estatística, pois trata-se de uma morte justificável, uma vez que o policial se encontra em serviço, e esse tipo de ocorrência não seria em grande número, mas é relevante (Coordenador do CIOPS).

Essa informação é muito importante e controversa, pois cabe ao Poder Judiciário analisar a presença, ou não, da excludente de ilicitude (estrito cumprimento do dever legal), e não à autoridade administrativa. Quem deve chegar a essa conclusão é o Judiciário, que levará ou não o acusado ao Tribunal do Júri. Ao questionar o DHPP do Estado de Pernambuco sobre o mesmo tema (mortes ocorridas em situação de estrito cumprimento de dever legal, também chamadas administrativamente de “auto de resistência”), foi dada a mesma informação coletada no Estado do Ceará, qual seja, que esse tipo de ocorrência não entra na estatística dos homicídios. É importante notar que não são poucas as mortes que ocorrem em situação de confronto com a polícia, onde, de fato, há resistência no momento da abordagem policial. Entretanto, há situações onde são claros os indícios de abuso no uso da força por parte da polícia, sendo preocupante essa postura das Secretarias de Segurança dos dois Estados no tratamento dispensado aos homicídios ocorridos em situação de confronto policial.

Quando uma pessoa sobrevive a um homicídio e é levada para o hospital, mas chega a óbito em mês diverso daquele em que sofreu a ação, esses dados vão ser juntados ao mês em que ocorreu a ação delituosa. (Coordenador do CIOPS)

É possível observar maior investimento nas duas cidades na articulação entre as polícias e na modernização da gestão em segurança pública, mas elas ainda esbarram em algumas dificuldades, como se pode observar no depoimento a seguir:

Em 2008 nós tivemos um incremento, delegados novos foram nomeados do último concurso e esses delegados passaram por uma capacitação extra-academia, de onde saíram aptos a exercer a titularidade de qualquer delegacia, mas aqui no DHPP eles foram capacitados para investigar a apuração de crimes violentos. O viés foi dado na capacitação suplementar desses policiais, delegados, agentes, escrivães, foi nessa capacitação para investigação específica de crimes violentos e letais intencionais, que é o CVLI; então, passou por inteligência, por perícia criminal, investigação policial, gestão para resultados; a polícia teve uma capacitação, alguns delegados foram capacitados, antes de exercer algum cargo de gestores, que foi o meu caso, a capacitação de gestão por resultados, através do INDG (Instituto Nacional de Desenvolvimento Gerencial). Trouxeram essa noção de criação de metas, de diretrizes, do atingimento dessas metas, do acompanhamento desse processo, conseguiram tornar essa parte teórica de gestão em prática. O DHPP

foi o grande laboratório. Eu acho que você não vai encontrar essa interação entre esses dois tipos de polícia funcionando tão bem quanto o Estado de Pernambuco. Mas essa interação com a PM, essa co-irmã agindo, onde cada uma respeita os limites da atribuição da outra, não há invasão de atribuição, não há usurpação de atribuição, mas há uma conjuntura de integração daquele resultado, até porque a divisão hoje territorial de gestão dessas áreas em 8 territórios, elas compreendem um gestor da Polícia Civil, um gestor da Polícia Militar e um do Corpo de Bombeiros. Se não estiverem afinados, o resultado não vem, é preciso que o policiamento ostensivo, preventivo, faça o seu papel, atendendo aqueles focos de atuação que geralmente são criados através das ocorrências e investigações que a polícia civil consegue exaurir; então, quem vai dizer exatamente onde nós temos uma ocorrência maior de homicídios não é só o BO, porque eu posso ter um crime por algum motivo, uma violência doméstica, um crime de proximidade que não traduz a ação de um grupo de extermínio, por exemplo, e aí eu posso através dessas informações, não direcionar as ações da PM, mas de alguma forma dizer que no planejamento dela ela deve inserir aquela informação, até para que ela tenha uma eficiência maior (...). Como o Estado é dividido em 8 territórios e esses territórios formados por 26 áreas integradas de segurança, que é a chamada AIS, e por que integrada? Porque nessa área funcionarão: um gestor da Polícia Civil, um gestor da Polícia Militar e um gestor do Corpo de Bombeiros. Por isso se chama área integrada de segurança e a gente tem a menor unidade operacional de ambas as polícias, que é a circunscrição, que no interior é o município e na capital, alguns bairros ou um bairro. Então, pra cada unidade dessa você tem um policial civil que responde ao nível de gestão por ela e um correlato militar, geralmente um oficial (Chefe do DHPP).

O Chefe do DHPP, além de demonstrar como o Estado de Pernambuco vem estruturando a gestão da Segurança Pública a partir desta articulação com as polícias, enfoca também a relevância do trabalho pericial. Mas é interessante destacar que em Pernambuco houve um incremento na formação dos gestores e preocupação com o cumprimento de metas.

A perícia, também nesse processo de gestão, tem um prazo. As perícias vinculadas à apuração de homicídios, por exemplo, elas têm um prazo de 10 dias. Como é que foi fixado esse prazo? Porque a Lei Processual penal ela me diz que o réu preso, ou aquele que é preso em flagrante, é preciso encaminhar o inquérito no máximo em 10 dias, então esse é o prazo também para a polícia científica. Ela teve que se adaptar a isso, os peritos criminais, como você percebe, eles já trabalham conosco no local do crime, então a gente já tem peritos que seguem para o local junto com os policiais civis. O Estado está viabilizando um prédio maior. Hoje, a agente tem uma estrutura aqui de mil e quatrocentos e poucos metros quadrados de área construída e o estado procura uma área de três a quatro mil metros quadrados. As nossas operações de repressão qualificada são aquelas operações que têm o objetivo de numa ação só capturar todos os integrantes de uma organização criminosa, voltada para o homicídio, elas às vezes são operacionalizadas em uma outra unidade, como o Grupo de Operações Especiais, porque aqui nós não temos como fazer, o estado está se preparando, até porque entende a necessidade, hoje, do departamento, de ampliar as suas ações e aí está esse processo de viabilizar uma nova estrutura. Em 2009/2010, 56 delegados foram nomeados e foram capacitados aqui no DHPP, para a investigação de crimes violentos letais intencionais, investigações de crimes violentos; essas equipes foram montadas, com delegados, escrivães e agentes, para compor onde o DHPP não tem atribuição, as equipes de repressão ao CVLI; então, são equipes que trabalham com a mesma filosofia do Departamento, só que em áreas onde o departamento não tem atribuição exclusiva; ele até pode trabalhar, mas de forma concorrente. Então ele saiu com a mesma filosofia e hoje a gente já percebe, também, a redução nessas áreas onde essas equipes atuam, com a missão exclusiva de apurar esses crimes, nenhum outro,

apenas esses crimes. Essa relação prossegue até na condenação...Hoje, nós temos uma câmara de articulação, onde o Judiciário e o Ministério Público têm assento permanente, nós nos reunimos todas as quinta-feiras, na SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão, com representantes do Judiciário e do Ministério Público que entendem essa demanda da polícia, essa necessidade de agilidade; o presidente do Tribunal é muito solícito, sempre que é demandado, a gente não tem dificuldade de acesso ao Ministério Público, nem ao Judiciário, agora a gente entende que a mudança de qualidade na polícia civil foi muito rápida, então esse órgãos, hoje, estão meio que se adaptando a essa nova polícia, essa polícia mais ágil, com índice de resolução, de eficiência muito maior do que era visto há um bom tempo; há também por parte desses órgãos, eu diria, uma boa vontade de atender a esses anseios da polícia civil, mas eles também precisam se reestruturar pra receber essa demanda. Frequentemente, a gente percebe juízes e promotores mencionando o Pacto pela Vida, a necessidade de contratação de juízes e promotores para atender a essa demanda, que não se dá apenas pelo trabalho da DHPP, mas hoje em todas as unidades da Polícia Civil se vê uma eficiência maior na elucidação de crimes (Chefe do DHPP).

O entrevistado transparece a dificuldade que outros órgãos enfrentam em acompanhar os resultados do Pacto pela Vida, pois nem o Ministério Público, nem o Sistema Penitenciário ou o Poder Judiciário conseguem caminhar no mesmo ritmo.

A SERES (Secretaria de Ressocialização do Estado de Pernambuco) também tem assento permanente nas reuniões do Pacto pela Vida, sempre leva essa demanda, mas aí há a necessidade de construção, mesmo, de novos presídios, porque esse trabalho da polícia, infelizmente, ou felizmente, a gente não pode frear (...) é o que ocorre hoje com o Ministério Público e o Judiciário, estão se adequando e o sistema de, a SERES, também vai ter que adequar a essa nova polícia, a essa polícia com metas a atingir, muito semelhante a qualquer empresa privada; você hoje vê que a polícia trabalha como qualquer empresa que precisa dar lucro e aí qual o lucro da polícia hoje? A redução da criminalidade. Você vê que até a nomenclatura diretor, hoje, é gestor, embutindo, ou inculcando já na mentalidade desses novos policiais que ingressam ou daqueles que já faziam parte, dessa necessidade de um processo de gestão, mesmo, para resultados. Então hoje, o policial não se preocupa só em prender ou capturar. Ele se preocupa em capturar, sim, mas capturar com eficiência ainda mais, aquele que é contumaz naquela ação, pra que o resultado daquela ação seja eficiente e responsável. Nós tivemos nesse período, em 2010, a maior operação de repressão qualificada da história do Estado de Pernambuco, que foi a “Pernambuco pela Vida”, foram 67 homicídios capturados no início da manhã de uma quarta-feira, então quando você faz uma operação dessa, você captura seis facções distintas que tinham como atividade principal o narcotráfico e suplementar o homicídio, isso como forma de se fixar no território, de comandar um território, você vê que o efeito é imediato (grifos dos autores). Aí você começa a observar as pessoas se encorajando, confiando, acreditando naquela polícia, que ela vai dar resultado. A polícia, pra que atingisse esse nível de eficiência, que nem sempre se traduz na sensação de segurança, que eu considero também muito atrelada, também, a essa massificação midiática da violência; você vê que os números, a gente retroage alguns meses aos idos de 96/97, esse índice de criminalidade recai ao ponto de você voltar no tempo, digamos assim, mas essa sensação de segurança da população, por essa necessidade de veiculação da violência, você liga a TV e agora você tem programas à tarde, também, então, por mais que você reduza essa sensação de segurança, ela não vem no mesmo passo, ela demora mais um pouco, agora, a credibilidade a gente sente bem próxima, as pessoas se encorajam, elas vêm, elas fazem denúncias, elas acompanham pra ver o que é que deu (Chefe do DHPP).

Em Fortaleza também foram colhidas informações que possibilitaram entender as ações de combate à criminalidade e de como se dá a articulação entre os órgãos de segurança pública para garantir a redução dos dados de violência naquela capital.

O CIOPS está vinculado ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social sendo obrigado a prestar conta ao mesmo de todas as informações das polícias que estão vinculadas ao CIOPS. Sendo encaminhadas as informações à Secretaria de Segurança, fazendo a ressalva que a Polícia Municipal apenas tem uma parceria de troca de informações, não havendo qualquer hierarquia. Informou ainda que há 08 (oito) instituições ligadas ao CIOPS, sendo elas: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, SAMU, Guarda Municipal, AMC, Perícia Forense, Sindeonibus (que é uma parceria/convênio entre o sindicato do motoristas e cobradores de ônibus para ter um sistema de segurança integrado com o CIOPS, no qual todos os ônibus tem um sistema de GPS e sinal do pânico, para no caso de alguma ocorrência o CIOPS já tomar as devidas providências)... A polícia especializada fica a cargo da Polícia Civil, que tem um representante no CIOPS, mas que não tem uma participação direta nas decisões, apenas há uma troca de informações, como também há representantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Todos os dados são encaminhados para a CENEST (Central de Estatística), que tem os dados oficiais, havendo um acompanhamento desses apenas de forma indireta... Relatou que a relação com os outros órgãos é excelente, pois não há hierarquia entre os mesmos, mas uma grande organização entre eles, informando ainda que por ser uma policial militar nunca encontrou problema com as outras instituições policiais, pois sempre trabalhou com parcerias. A coordenação do CIOPS já foi feita por delegados de polícia, por coronéis da Marinha e do Exército, sendo que por ter um número maior de PM se tornou melhor ter a frente um policial militar, mas isso não tornou o cargo exclusivo de um PM. O CIOPS já tem 13 anos de atuação na cidade de Fortaleza, mas que hoje padece de uma melhor estrutura, uma vez que desde que foi criado ainda mantém o mesmo prédio que hoje é pequeno para o tamanho da importância do mesmo. Informou ainda que há um novo projeto de um novo Centro de Controle com a construção de um prédio dentro da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), com quatro andares para comportar melhor a estrutura do CIOPS (Coordenador do CIOPS).

O entrevistado narrou as ações de prevenção e repressão ao crime na cidade de Fortaleza e como esta articulação entre os sistemas de comunicação e a ação policial tem possibilitado maior efetividade e resolutividade do trabalho policial.

Existe na cidade de Fortaleza um videomonitoramento que é de responsabilidade da CIOPS, sendo que existem 84 (oitenta e quatro) câmeras montadas na cidade de Fortaleza. Por falta de estrutura o monitoramento do "Ronda das Viaturas" e do videomonitoramento são feitos na sede da SSPDS. Mesmo apresentando essas falta de estrutura, informou que o governo está preocupado com isso e já se encontra construindo novos locais com estruturas para 20 a 30 anos, pois o novo IML que está para terminar de ser construído é um grande prédio que vai comportar muito bem a estrutura do IML por vários anos, como também a Delegacia de Homicídios que se encontra com uma estrutura com a mesma ideia... Relatou que o IML tem uma estrutura própria não está ligada diretamente a Polícia Civil, tendo como coordenador um Perito Geral que está a frente dessa divisão da polícia. Sendo que em 1999 quando o então governador Tasso Jereissati, implementou o projeto "Ceará Seguro" que tinha como coordenador o William Joseph Bratton, que era o Chefe de Polícia de Nova Iorque, identificou que seria melhor que a Polícia Forense não fosse ligada diretamente a Polícia Civil para não haver uma contaminação de uma pela outra, pois a independência geraria um melhor desenvolvimento dos trabalhos...Foi relatado que existe uma academia



de segurança pública, onde são formados os policiais militares, policiais civis e do corpo de bombeiros, sendo essa gerida pelo reitor professor da Universidade Federal. Este profissional gestor, Wagner Barreto (Reitor da Universidade de Segurança – Academia de Segurança Pública), veio da Universidade Federal do Ceará e fazia um estudo no LEV (Laboratório de Estudo da Violência). Essa Academia é montada por professores que fazem parte da própria polícia, que preparam os futuros policiais com as suas próprias experiências e também apresentam uma qualificação específica para tanto (Coordenador do CIOPS).

Ainda para compreender melhor a realidade de Fortaleza, foi entrevistado o Delegado de Polícia Diretor da Divisão de Homicídios daquela cidade, que completou o relato da estrutura da investigação naquela capital, especificando neste momento os procedimentos nos crimes de homicídio.

A divisão de homicídios tem a sua área de atuação delimitada pela cidade de Fortaleza e que anteriormente tinha como objetivo alcançar a região metropolitana, como também havia a pretensão de instalar núcleos DHPP em outras regiões do Ceará, só que há uma carência muito grande quanto ao efetivo, assim a área de trabalho em função destas dificuldades, ficou limitada a Fortaleza. Quando acontece um crime esse não é identificado de imediato como homicídio e sim como um crime de morte violenta. Assim se especifica se é um crime violento de autoria conhecida, ou se é de autoria desconhecida, ou por fim se é uma morte violenta acidental, por suicídio, afogamento, entre outros. Na delegacia de homicídios há 08 delegados (um diretor, outro direto adjunto e mais seis delegados). Existe a necessidade de no mínimo mais 04 delegados para que pudesse haver escala que possibilitasse sempre ter 04 delegados plantonistas. Informou que existe equipe especializada, mas não há um efetivo suficiente (...). Se dirigem ao local do crime o delegado, dois inspetores e um escrivão. A Perícia é um órgão independente da Polícia Civil, sendo que o delegado é quem aciona o IML para os casos de morte violenta. Mesmo sendo um órgão independente, a perícia forense está vinculada a SSPDS. A perícia não tem hierarquia com o chefe da Polícia Civil e sim há no referido órgão um Perito Geral que é o coordenador da Polícia Científica (...). As delegacias da região são competentes para apurar o fato e a essas fica a atribuição de instaurar o inquérito policial. A Delegacia de Homicídios esta subordinada ao Departamento de Polícia Especializada. Em relação a situação de como é o desenvolvimento das atividades no local do homicídio e depois que a PM faz o isolamento do local, informou que a CIOPS é que aciona a Delegacia de Homicídios para que essa se dirija para o local do fato, pois esse é o órgão que centraliza todas as informações dos fatos delitivos. Quando acontece uma morte violenta, a atribuição inicial é da Delegacia de Homicídios, sendo definido o tipo penal no decorrer da investigação que se dá inicialmente na Delegacia de Homicídios, principalmente quando é um crime de autoria desconhecida. Quando for tipificado como latrocínio será encaminhado o inquérito policial para a delegacia da circunscrição, podendo ainda ir para a Delegacia de Roubos e Furtos. A delegacia tem estrutura física adequada, pois o prédio é grande e bem estruturado com equipamentos de boa qualidade para o bom desenvolvimento das atividades, mas o que realmente atrapalha o desenvolvimento das atividades é a carência de recursos humanos, que no momento são insuficientes para as atividades e os desafios que área enfrenta. Informou que tem um concurso em tramitação para 700 inspetores de polícia o que poderá melhorar as condições de trabalho (Delegado diretor da divisão de homicídios).

Outra entrevista foi realizada com a GACE (Gerência de Análise Criminal e Estatística) de Pernambuco, sendo ouvido o estatístico responsável, que explicou

detalhadamente a metodologia utilizada para a coleta das informações e como ocorre a alimentação do banco de dados. A narrativa nos mostra a complexidade do trabalho para que se chegue a números mais próximos à realidade dos CVLI's em Recife.

Tem um sistema de informação denominado de sistema multifonte. Essa é uma forma de caracterizar esse sistema, porque o mesmo tem diversas fontes de informação que alimentam o banco de dados que vai compor a estatística única do Estado, de homicídios. Esse sistema começou por volta de 2003, em um contexto de menos facilidade de acesso a informações. Ainda não se encontrava no referido setor, sabe que o dado era menos trabalhado. Segundo informa, na época o SINPOL – o Sindicato dos Policiais, os agentes da polícia civil também coletavam informações fazendo o papel de oposição, de controle externo, controle social externo às atividades da Secretaria (...). A Secretaria foi fundada em 1999 para coordenar a Polícia Civil e Militar. Dessa forma, a Secretaria divulgava o número das estatísticas de homicídios que eram basicamente as estatísticas das delegacias e o SINPOL contestava tais números, informando que naquele final de semana havia morrido mais gente, tinha ocorrido um número maior de assassinatos. O SINPOL se encaminhava até o IML, contavam os cadáveres necropsiados com o resultado da necropsia confirmando homicídio e contavam os assassinatos, apresentando um número divergente. Era um negócio de doido, porque ainda vinha a estatística da polícia militar, que fazia o isolamento dos cadáveres quando acontecia o crime e fazia a estatística própria dela e dava um terceiro número. O resultado é que havia inúmeras divergências de números, dados que acabavam não sendo confiáveis por conta da falta de uniformização e sistematização dos trabalhos realizados (...). A partir de então estava sendo implantado o sistema INFOPOL, com base nos BO's – Boletins de Ocorrência, em que estava se desenvolvendo um processo para que houvesse a substituição do livro de queixa pelo BO. Nesse ínterim, a empresa que implantou o INFOPOL, juntamente com os técnicos da GACE, perceberam que se estava fazendo uma conta diferenciada. O pessoal interno da GACE começou a fazer o cruzamento de informações; como se via que o SINPOL utilizava uma fonte divergente, mas que era válida também, então começaram a ver caso a caso, comparando a estatística da polícia civil com a estatística do IML, fazendo a necropsia, então se chegava a um número maior de homicídios. Com isso, o banco de dados, historicamente, conseguiu captar aqueles casos que eram subnotificados (Chefe da GACE).

Diante das dificuldades detectadas para se obter um dado seguro, o entrevistado revela como o seu trabalho e de sua equipe possibilitou a melhoria do sistema de organização dos dados.

Ao chegar na GACE fui analisando e consegui explicar as diferenças nas delegacias, do IML e da polícia civil (...). Basicamente, a principal causa das divergências dos dados era que nas delegacias não se dá muita importância aos casos de homicídios que são removidos para hospital em que as vítimas vêm a falecer nos hospitais. Na época o sistema era precário de comunicação; como historicamente no Brasil, a gente não pode generalizar, mas os crimes contra a vida nunca tiveram prioridade nas polícias, nem no governo, na política pública de segurança, como um todo. Então, as polícias refletem isso aí, quando não há uma prioridade, elas também não priorizam. Como não eram prioritários, dentre os homicídios, os menos prioritários eram aqueles que a autoridade policial não era deslocada, porque quando tem um corpo no chão, no meio da rua, a autoridade policial ela é chamada, tem protagonismo e tem que tirar o corpo da rua. Nos casos que vão para hospital acabam sendo mais escondidos, porque no hospital, na emergência, têm muitos feridos entrando. Então, o baleado que falece vai para o necrotério, do necrotério vai pro IML, ninguém viu nada, nesse caminho, já escapou um pouco. Essa é uma interpretação que faz o estatístico entrevistado, faz de por que não são priorizadas essas mortes (...). Quando chegou o Pacto pela Vida, a nova gestão começou em janeiro, com o governador Eduardo Campos e o Pacto pela Vida, como primeiro plano de segurança do Estado foi formalmente implantado em maio de 2007, em que a meta era reduzir a mortalidade violenta intencional, se viu essa necessidade de fortalecer essa estatística de homicídio. Já existia uma portaria que definia que a polícia civil e o IML eram as fontes principais do sistema. (Chefe da GACE).

A narrativa do Chefe do GACE demonstra como uma organização mais racional das ações da polícia em Recife vêm possibilitando chegar a números confiáveis do ponto de vista estatístico, para que se possa desenvolver, a partir destes dados, uma política de repressão que envolva as polícias e demais instituições de segurança que estão vinculadas ao pacto pela vida.

Hoje em dia são 4 portas de entrada, quatro órgãos imperativos e isso reflete a superação de um problema: a subnotificação, que em alguns estados é um problema muito grave e pode chegar a 15%, 20%, fazendo uma estimativa, passando a ter um novo problema de supernotificação. O quer dizer, que se começou a suspeitar, que às vezes quando se recebe cada dia, 20 nomes por uma fonte, 15 pela outra, 20, há que se fazer uma abstração, percebe-se que não é tão fácil como aparenta... Outra característica das mortes violentas é que tem muitos cadáveres com identidades desconhecidas, você tem muitos nomes desconhecidos e é só mais um nome no papel, é fácil você pensar que são dois casos diferentes, aí você tem Manoel da Silva pela polícia civil, o IML vai dizer que é pessoa desconhecida e a PM pode dizer um terceiro nome. Assim, a solução pensada foi do projeto da pulseira de cadáver, pulseira de identificação de cadáver justamente, que esta pulseira fosse colocada no local do crime ou no hospital. Essa pulseira sendo numerada e que esse número fosse replicado em formulários que fossem distribuídos entre os atores envolvidos, são essas fontes, que são as nossas fontes de informação (...). Então quando a informação chega nos relatórios de cada dia, você já tem o nome, acompanhado do número; então, se chega o dado de alguém com identidade desconhecida 4538, tenho Manoel da Silva 4538, eu sei de que se trata do mesmo caso. Isso dá uma grande segurança e é a vantagem da citada pulseira. Na nossa concepção a pulseira fecha o círculo do sistema, era o elemento que estava faltando para resolver o problema tanto da subnotificação, como da supernotificação. Quando se está rastreando casos, facilita muito esse número, porque na hora você já vê que se trata do mesmo caso. Para o entrevistado não é possível afirmar que havia um problema de supernotificação, mas que havia o risco de que isso acontecesse eventualmente... Foi definido que todo corpo que fosse enviado ao IML, ele pudesse receber o número antes de entrar. Nesse caso, a preocupação se estendeu aos homicídios e para as outras mortes violentas com uma preocupação especial com acidentes de trânsito que vêm aumentando também e que vem sendo um problema de saúde pública; o Estado está gastando muito com cirurgias, mortes a esclarecer, os suicídios seguem essa numeração. Esta identificação é denominada de NIC – Número de Identificação de Cadáver e tem uma portaria que normatiza isso, definindo três conceitos: a pulseira de identificação de cadáver, o boletim e o número. O número está tanto no boletim como na pulseira. Foi um processo complexo, sofisticado, que quebrou muito a cabeça da equipe. Não fosse por essa fragmentação, talvez a gente não precisasse dessa pulseira. Quando você vê outros países que têm as polícias que fazem o ciclo completo, que é a parte preventiva, a parte repressiva etc (...). Em junho de 2009 foi implantada experimentalmente a pulseira no DHPP e no Hospital da Restauração, porque o DHPP tem as forças tarefas: capital, metropolitana norte e sul, então, qualquer morte violenta de homicídio intencional, tem um serviço que é 24 horas. Eles têm a obrigação de ir lá, colher as provas, fazer as primeiras investigações, interrogar as primeiras testemunhas, então o trabalho da força-tarefa, a polícia civil, o delegado junto com a sua equipe, vai junto com os peritos criminais do IC e finalmente chega o IML que recolhe o corpo.(Chefe da GACE).

Assim, mesmo que as polícias e os peritos atuem em conjunto para que não haja divergências entre os dados apresentados pelas suas investigações, o papel de cada um na cena do crime e na investigação policial ainda são distintos.

A PM somente vai fazer com que ninguém se aproxime. Já o IC quando chega lá, pode tocar no corpo. Em tese, o perito criminal é o único autorizado pelo delegado para poder fazer a colheita dos vestígios, das provas, ele pode girar o corpo, para ver o que tem detrás do corpo, encontrar algum instrumento, vai pegar os cartuchos das balas, ele pode até colocar a mão, pegar a carteira do morto, para ver se encontra a identidade, é assim, então se viu que não teria nenhum inconveniente profissional para poder

colocar essa pulseira. Então, se decidi que o boletim de cadáver poderia ser como o formulário padrão pra se coletar as informações principais sobre aquele cadáver, havendo uma boa recepção, os peritos gostaram também, viram que era uma forma de qualificar um pouco mais o seu trabalho, porque isso tem haver até com a questão da custódia da prova, que o corpo do cadáver é a prova material do crime. Então, tem toda uma construção intelectual pra definir o que é custódia da prova, de certa forma tem que chegar, tem que ter uma segurança de quando chegar na justiça, nesse caso não chega à justiça, vai pro IML, então existem problemas, por que eles têm que no laudo reduzir por escrito tudo que eles observam, as conclusões, agora acontecem casos de um corpo que se encaminha ao IML chega com o nome de fulano e no IML chega como cicrano, então essa questão é complicada, como será que tem troca de nomes por engano, por má fé, então essa pulseira deu mais credibilidade a esse processo de custodiar a prova. A gente dá muita importância às estatísticas policiais ao local do crime, que é onde a polícia encontra, onde é cometido o crime. (Chefe da GACE)

Para o entrevistado, uma das reflexões importantes para entender os dados produzidos pela investigação policial e pelo DATASUS, deve-se levar em conta o lugar do óbito, pois o local do crime não é o lugar da morte quando esta ocorre em hospital, como informa o relato a seguir:

Quando você vai pro DATASUS, você vai observar que a estatística se centra no local do óbito ou no local da residência da vítima; então o local do óbito, é quando o óbito se consuma no hospital já tem essa distorção, porque a vítima pode levar um tiro em Jaboatão, ser socorrida para o HR (Hospital da Restauração), o local do óbito vai ser o Derby, então no passado já teve essa lenda de que o Derby foi o bairro mais violento da cidade e quando foram apurar era por conta do HR. Observou-se que na Região Metropolitana, quase 25% dos casos de homicídios são consumados em unidade hospitalar. Hoje em dia há as UPAS, já descentralizou isso, mesmo assim continua sendo um percentual elevado nesses casos que são socorridos, tentam salvar e acabam falecendo. Isso pode dar uma distorção grade. Por exemplo, o mapa da violência do Instituto Sangari, de um argentino chamado Júlio Jacob, a cada ano publica o mapa da violência no Brasil, mapa da violência nos municípios brasileiros; quando se abre a estatística dele, aí aparece Pernambuco, Recife, 1.300 homicídios, aí quando você vai pra a estatística do Estado, para o local do crime, Recife, 800 homicídios, então, 1000, isso nos últimos anos dá uma diferença de 300 casos. Então nos hospitais, houve um trabalho de entender o que acontece? O perito criminal faz a colheita das provas, dos vestígios, ele entende que ele só tem que ir no local do crime, aí um de cada quatro casos vai falecer no hospital. Então esses casos de hospital ele entende que hospital não é local do crime, aí ele não vai ao hospital (Chefe da GACE).

Em relação a essa dificuldade sobre a obtenção do dado no hospital, o entrevistado relata como vem sendo encaminhada a solução:

Atualmente, na Polícia Civil, pelo DHPP, o delegado manda ir pro hospital, porque lá no hospital ele vai encontrar familiares, vai conversar com os familiares, algumas testemunhas, inclusive quando é muito recente, e o crime acabou de ser cometido, a família está com raiva, quer justiça, quer vingança, aí pode até falar, mais na frente, pode voltar a trás, então é importante a presença inicial da polícia civil pra poder colher algum tipo de informação nesse sentido, mas o perito criminal não vai, porque já lá não tem provas, no hospital; só tem no corpo, na cena do crime (...). Então, o que acontece é que a equipe quebrou a cabeça, como é que a vai fazer para colocar a pulseira nos hospitais. Foi uma ideia aqui da gerência

estatística. No passado se diz que em 2002/2003 tinha um gestor do IML que dizem que parece que ele tentou implantar uma coisa semelhante, mas que ele teve muito boicote por parte dos órgãos operativos e nós tivemos dificuldades no início, porque quando coloca a pulseira, aí tem que distribuir os boletins, os formulários da pulseira, os BIC's (Boletim de Identificação de Cadáver). O BIC hoje tem 4 vias, uma para cada órgão operativo. O ideal é que estejam todos reunidos. Enfim, voltando para a questão do hospital, se pensou que a solução era que no posto policial fosse resolvido. No entanto, é para o necrotério que vão os mortos no hospital. Lá o funcionário do necrotério seria quem colocasse essa pulseira, porque se pensou, que nos grandes hospitais públicos, como o HR, o HRA, há um posto da Polícia Civil, só que os policiais não vão tocar no cadáver para colocar a pulseira, não é uma função deles, e se fizessem isso, o SINPOL não aceitaria, haveria provavelmente alguma conflito de função, se percebeu então que a solução seria chamar o pessoal da saúde. Ocorreram reuniões para que o projeto fosse apresentado ao Secretário de Saúde, chamou-se o secretário executivo, e os demais, chegou-se até o hospital, em julho 2009 implantando-se experimentalmente no DHPP e no HR que é o principal hospital de emergências do Nordeste. Então, de 2009 em diante, a gente foi vendo que era viável, o projeto funcionava, que tinha lógica, há casos que haviam alguns desencontros, mas que basicamente o negócio andava, o gestor da SDS percebeu a necessidade de estender esse projeto pra todo o Estado e aí tivemos que quebrar, de novo, mais a cabeça, como implantar a pulseira em outras situações, em contextos rurais, por exemplo, onde não tem IML, não tem IC, não tem Força Tarefa de homicídios, você tem simplesmente a Polícia Civil e a Polícia Militar, aí como faz a perícia do corpo? (Chefe da GACE)

As dificuldades enfrentadas para padronizar as ações na capital e no interior são muitas, o que revela não apenas as dificuldades vivenciadas para que os hospitais e necrotérios seguissem os mesmos protocolos para a investigação policial e o encaminhamento dos corpos para serem submetidos às autópsias para identificação da *causa mortis*.

Nos hospitais do interior, pelo Código de Processo Penal se estabelece que o delegado nomeará dois peritos "ad hoc", se eu não me engano, então são dois médicos que passam por ali, e ele manda fazer e depois qualquer bom advogado derruba na justiça para defender um criminoso que matou alguém, mas mesmo assim se pensou no interior. A decisão é de que delegado circunscricional da área ficaria responsável por administrar essas pulseiras e boletins, chegando no local do crime ele teria que se articular com a funerária que vai recolher o corpo, então antes de recolher é só colocar a pulseira e o preenchimento seria de responsabilidade do delegado ou do policial. Aquele corpo depois vai pra o hospital; foi uma forma encontrada de universalizar para toda a situação (...). Essa base de dados começou no ano zero em 2003, teve alguns problemas, mas de 2004 em diante já é o dado consistente, a metodologia é essa de cruzamento de dados da Civil e do IML, que dá uma consistência e de lá pra cá, é possível avaliarmos a confiabilidade do número dessa redução, é porque você tem fontes estatísticas independentes, como são o setor de segurança, que é estatística do Estado e a estatística do setor saúde, o DATASUS, exatamente, então são estatísticas que são independentes, porque não há interferências do Secretário de Segurança com o Secretário da Saúde. Quando você analisa Unidades da Federação, então você observa que a maioria das pessoas que são socorridas, que levam tiro, vamos dizer assim, no território de Pernambuco, elas são socorridas em Pernambuco, pode ter alguma situação excepcional, mas basicamente, 99%, então o que quer dizer com isso: quando você compara o local do crime, que é a nossa estatística, com a estatística do local do óbito, em relação aos Estados, você vai ver que em Pernambuco não há distorção, pelo contrário, os números apontam um registro maior de casos do que os próprios números do DATASUS. E nós temos um terceiro local que é o local do crime que é o principal. Das três opções, é a principal pra você

pensar políticas de prevenção ou de repressão qualificada do crime saber onde exatamente estão acontecendo os crimes (Chefe da GACE).

Uma das questões importantes diz respeito à participação dos municípios na gestão dos programas de segurança pública, buscando maior articulação e resultados, bem como que os mesmos não sejam perdidos com o tempo, pois muitas vezes os esforços governamentais podem parar por falta de investimento, pela descontinuidade administrativa ou pela falta de envolvimento da sociedade. Sobre a questão, trazemos uma narrativa importante.

Pra que este quadro melhore ainda mais, tem que haver o envolvimento da municipalidade, você vê que onde falta saneamento, onde não há iluminação, essa presença do Estado ou do Município, digamos assim, você sente que essa criminalidade ela tende a ocupar o espaço de ausência. Semana passada nós recebemos aqui o chefe da Polícia Civil de Alagoas e o da Polícia Militar, o comandante geral de lá, também solicitando a capacitação dos policiais de lá, estão querendo formatar o DHPP lá, nos moldes do nosso e a gente está para recepcionar a semana que vem esses profissionais, capacitá-los e eles retornarão pra Alagoas. Nós recepcionamos aqui 16 Estados, eles vem, eles têm a capacitação, mas se não houver interesse do governo, eles não conseguem implementar. Aqui, a sugestão, tanto ela vem (...) tanto eu faço sugestões ao comandante da Polícia Militar da área, como ele traz informações também da área. Como é que um delegado diz a um juiz que precisa que aquilo tenha prioridade e o juiz entende que aquilo não é uma cobrança pessoal, é uma necessidade, como é que o juiz diz, também, que é necessário que o delegado aprimore aquilo ali para que o inquérito chegue com uma eficiência maior e tudo isso ocorre lá, as pessoas se desarmam e tentam resolver. O plano de ação é colocado, porque ali você vai ter representantes das 26 áreas, então eu posso ter uma ação que cabe muito bem aqui na capital, mas não se adéqua tão bem ao sertão. Eu posso ter uma ação que dá certo do litoral ao sertão ; o foco de atuação, por exemplo, cabe em qualquer área, ou seja, se eu não tenho recursos humanos suficientes pra ocupar todo o território, eu vou seguir a “mancha criminal”, o mapa de guerra, eu vou atuar onde a incidência é maior (grifo nosso). É como você centrar fogo, fazer uma quimioterapia na célula cancerígena sem ter que ofender, se fosse possível fazer sem ofender o resto do organismo, você tenta incisivamente atingir aquela área pra reduzir. Aí, uma outra área para onde o crime pode migrar, passa a apresentar deficiência, aí você volta sua força para ali e você consegue, quando o nível de gestão está muito bem afinado, você consegue perceber até que uma organização mudou a atividade criminal; se antes ela traficava e agora por uma repressão maior ao tráfico de drogas, ela migra pra o assalto, você percebe que houve uma diminuição das ocorrências em vendas ou pontos de compra de tráfico e um aumento de assalto, aí você se volta pra o CVP (Crimes Violentos ao Patrimônio); você combate até acompanhar essa quadrilha e conseguir deter todos os integrantes; você, de fato, tira de circulação aquela organização; você consegue perceber que ela não só migrou, como ela mudou a atuação, pra “prestar um outro serviço” (Chefe do DHPP).

As entrevistas revelam uma profunda relação, tanto dos profissionais de Fortaleza como do Recife, com o funcionamento e a organização do sistema de segurança. Os investimentos em recursos humanos e tecnológicos são evidenciados nas duas cidades, porém em Recife é mais perceptível que o Pacto pela Vida tem conseguido articular, de forma mais próxima (apesar das dificuldades relatadas), Polícias, Ministério Público e Poder Judiciário, no debate e na proposição das soluções. No entanto, é necessário identificar que tais avanços do Pacto pela Vida também se explicam pelo modelo de gestão e pelo cumprimento de metas, mas

principalmente pela articulação das instituições na cadeia do Sistema de Justiça do Estado de Pernambuco.

### 3. PESQUISA – ANÁLISE QUANTITATIVA DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS NAS CIDADES DO RECIFE (REGIÃO METROPOLITANA - JABOATÃO DOS GUARARAPES), E FORTALEZA, DE 2007 A 2009

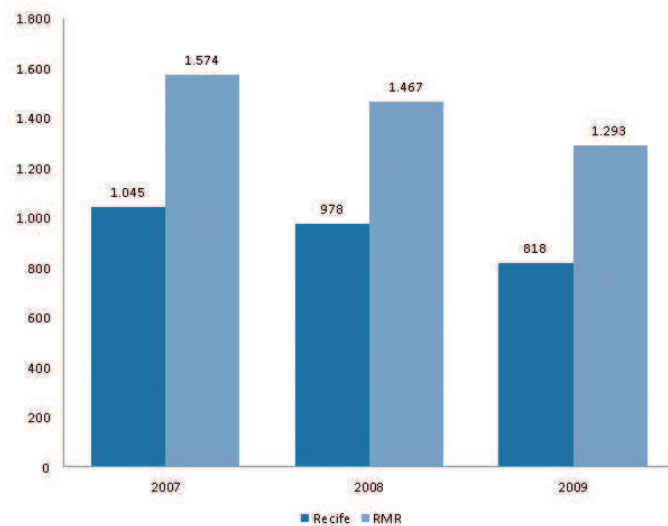
#### 3.1. ANÁLISE QUANTITATIVA DOS DADOS FORNECIDOS PELA GACE DE PERNAMBUCO

Os dados a seguir dizem respeito às informações prestadas pela Gerência de Análise Criminal e Estatística de Pernambuco (GACE) acerca da atuação das Polícias no Recife e Região Metropolitana.

Tabela 1 – Número de CVLI por região do fato (2007-2009)

| Região do fato   | N            | %            |
|------------------|--------------|--------------|
| Recife           | 2.841        | 39,60        |
| RMR <sup>1</sup> | 4.334        | 60,40        |
| <b>Total</b>     | <b>7.175</b> | <b>100,0</b> |

Gráfico 1 – Número de CVLI por região do fato (por ano)



Da análise do gráfico acima percebe-se que, após a implantação do Pacto pela Vida, exatamente no ano de 2007 ( que coincide com o início da pesquisa, mediante a nossa proposta temporal 2007/2009), há um decréscimo na taxa de CVLI anualmente, tanto na cidade do Recife como em sua Região Metropolitana.

**Tabela 2 – Estatística descritiva da taxa de CVLI (2007-2009)<sup>24</sup>**

| N  | min   | max    | média | desvio padrão <sup>2</sup> |
|----|-------|--------|-------|----------------------------|
| 42 | 17,16 | 173,80 | 69,20 | 35,21                      |

No total, o banco de dados conta com 42 entradas, contemplando os quatorze municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR<sup>25</sup>), no período entre 2007 e 2009. A menor taxa (17,16) foi observada em Araçoiaba durante o ano de 2009. No outro oposto, a maior taxa foi registrada em Itamaracá (173,80), em 2008. A média geral do período foi de 69,20, com um desvio padrão de 35,21.

**Tabela 3 – Estatística descritiva da taxa de CVLI (por ano)**

| 2007  |               |                | 2008  |               |                | 2009  |               |                |
|-------|---------------|----------------|-------|---------------|----------------|-------|---------------|----------------|
| média | desvio padrão | coef. variação | média | desvio padrão | coef. variação | média | desvio padrão | coef. variação |
| 77,94 | 38,40         | 0,49           | 68,20 | 36,30         | 0,53           | 61,46 | 31,15         | 0,51           |

Observa-se que em 2007 a taxa média de CVLI foi de 77,94, com um desvio padrão de 38,40 e um coeficiente de variação<sup>26</sup> de 0,49. Em 2008, a média passou para 68,20, com um desvio padrão de 36,30 e um coeficiente de variação<sup>27</sup> de 0,53. Por fim, em 2009, o termo médio foi de 61,46, com um desvio padrão de 31,15 e um coeficiente de variação de 0,51. Comparativamente, a menor média foi observada em 2009, enquanto que o ano de 2008 apresenta a distribuição mais assimétrica, com um coeficiente de variação de 0,53.

Enquanto o círculo preto representa a média da taxa de CVLI, as barras ilustram o intervalo de confiança em torno da média. Quanto maior o intervalo, menos precisa é a estimativa. Quanto menor o intervalo, maior é o nível de precisão da estatística observada. Como pode ser observado, registra-se uma clara tendência de redução da taxa de CVLI por 100 mil habitantes durante o período analisado (2007-2009), passando de 77,94, em 2007, para 61,46, para 2009.

24 A taxa foi calculada da seguinte forma: número de crimes intencionais letais contra vida/total/100.000. Quanto maior a taxa, maior é a incidência dessa modalidade criminal.

25 A Região Metropolitana do Recife (RMR) é composta pelos seguintes municípios: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

26 O desvio padrão é uma medida de dispersão dos valores em torno da média. Quanto maior o seu valor, maior é o grau de heterogeneidade dos casos vis-à-vis ao valor da média. Quanto menor, mais homogênea é a distribuição dos casos em torno do termo médio. É importante destacar que essa medida não deve ser utilizada para comparar dispersões de amostras diferentes, sendo mais prudente empregar o coeficiente de variação.

27 O coeficiente de variação é o resultado da divisão do desvio padrão pela média. Por ser uma medida ponderada, pode ser utilizado para comparar distribuições com médias diferentes. Quanto maior o coeficiente de variação, mais heterogênea é a distribuição em torno da média.



Gráfico 2 – Taxa de CVLI (por ano)

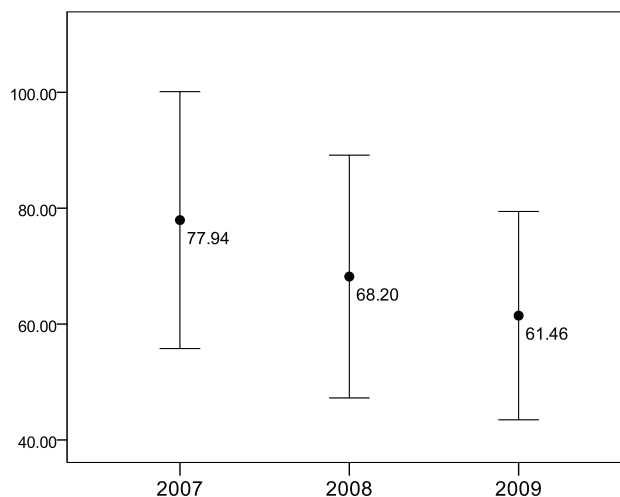
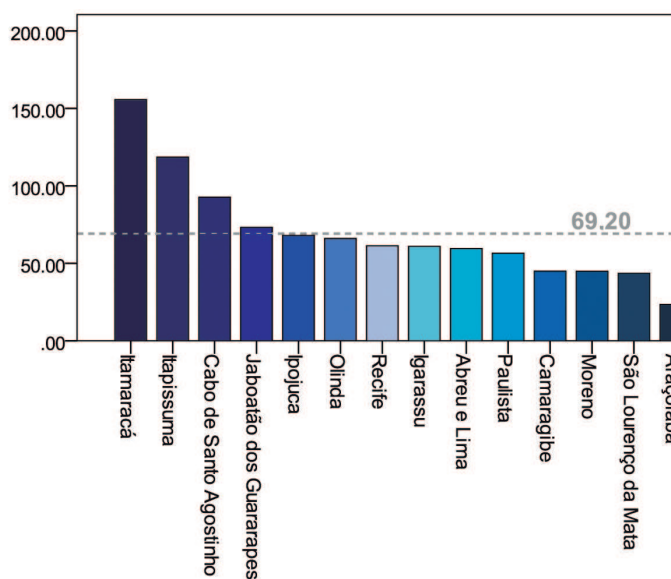


Gráfico 3 – Taxa decrescente de CVLI por município (2007-2009)



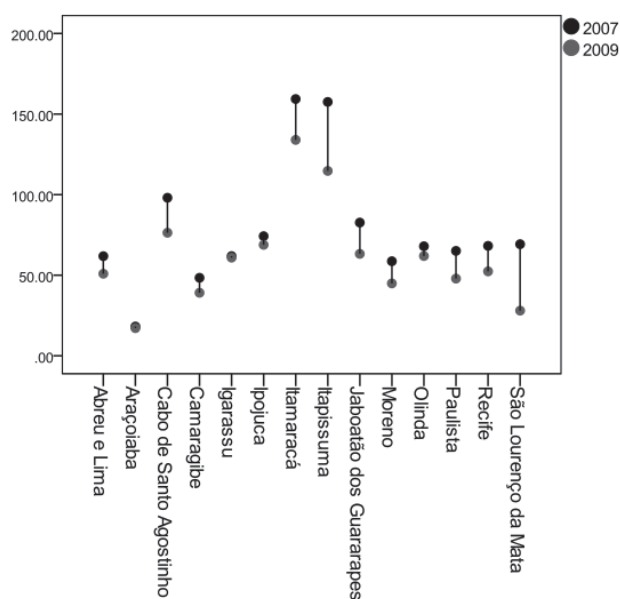
A linha pontilhada representa a média da taxa de CVLI durante o período analisado (2007-2009): 69,20. Os municípios de Itamaracá, Itapissuma, Cabo de Santo Agostinho e Jaboatão dos Guararapes se encontram acima da média. No outro oposito, Araçoiaba, São Lourenço da Mata e Moreno apresentam, comparativamente, as menores taxas agregadas de CVLI.

**Tabela 4 – Taxa de CVLI por município (2007-2009)**

| Município               | 2007         | 2008         | 2009         | Dif (07-09)   |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Abreu e Lima            | 61,81        | 65,85        | 50,90        | -10,91        |
| Araçoiaba               | 18,16        | 34,73        | 17,16        | -1,00         |
| Cabo de Santo Agostinho | 98,08        | 103,54       | 76,35        | -21,73        |
| Camaragibe              | 48,39        | 47,19        | 39,10        | -9,29         |
| Igarassu                | 61,87        | 59,84        | 60,88        | -0,99         |
| Ipojuca                 | 74,21        | 60,76        | 68,86        | -5,35         |
| Itamaracá               | 159,34       | 173,80       | 133,99       | -25,35        |
| Itapissuma              | 157,54       | 83,24        | 114,73       | -42,81        |
| Jaboatão dos Guararapes | 82,66        | 73,86        | 63,32        | -19,34        |
| Moreno                  | 58,68        | 30,85        | 44,92        | -13,76        |
| Olinda                  | 67,96        | 68,38        | 61,92        | -6,04         |
| Paulista                | 65,09        | 56,32        | 47,91        | -17,18        |
| Recife                  | 68,21        | 63,16        | 52,38        | -15,83        |
| Sao Lourenço da Mata    | 69,25        | 33,29        | 28,02        | -41,23        |
| <b>Média</b>            | <b>77,94</b> | <b>68,20</b> | <b>61,46</b> | <b>-16,48</b> |

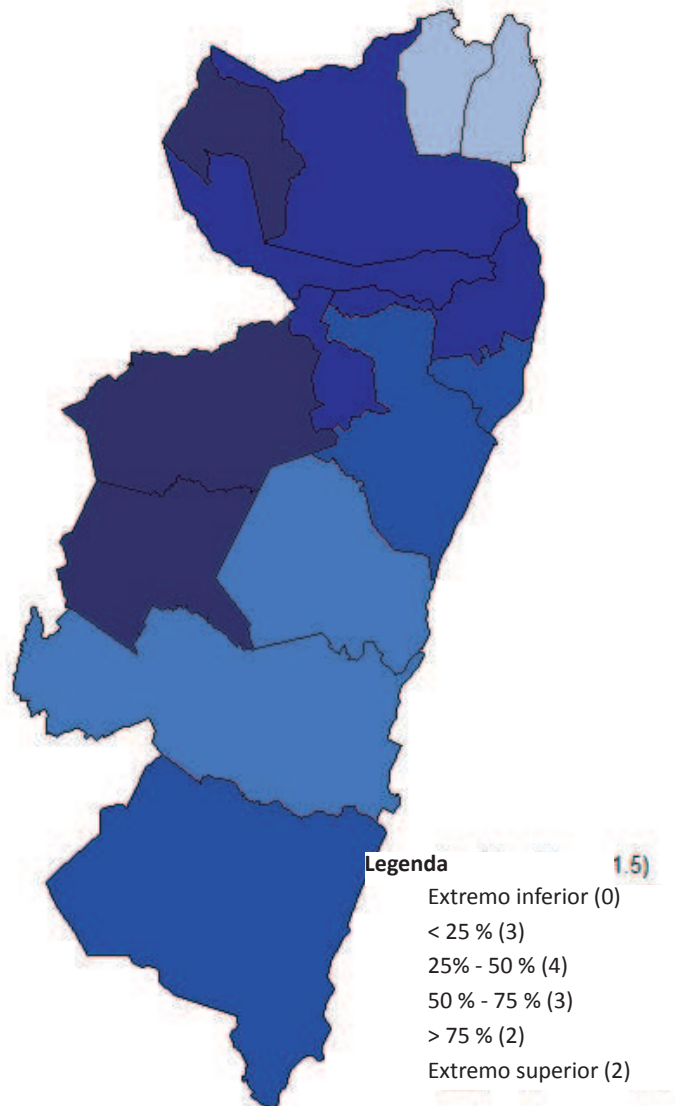
Em termos agregados, observa-se uma redução de 16,48 da taxa de CVLI, passando de 77,94, em 2007, para 61,46, em 2009. Individualmente, todos os municípios observados também apresentaram reduções na taxa de CVLI. As mais expressivas reduções foram registradas em Itapissuma (-42,81) e São Lourenço da Mata (-41,23).

**Gráfico 4 – Redução da taxa de CVLI (2007-2009)**



Os círculos pretos representam a taxa de CVLI em 2007. Os círculos cinzas representam a taxa de CVLI em 2009. A distância entre os círculos ilustra a redução da taxa no período analisado. Quanto maior a amplitude, maior é a redução observada.

Figura 1 – Distribuição espacial da taxa média de CVLI (2007-2009)

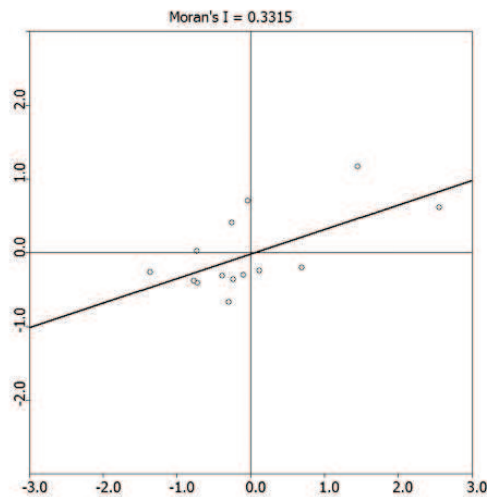


O mapa acima ilustra a distribuição da taxa média de CVLI por 100 mil habitantes em cada município da RMR em termos de desvio padrão, ou seja, em termos de distância da média geral do período analisado (69,20). Comparativamente, quanto mais acima da média (mais escuro), mais violento é o município. Quanto mais abaixo da média (mais azul), menor é a taxa de CVLI observada. Para contextualizar os dados mapeados acima, destaca-se o mapa dos municípios que compõem a RMR:

Figura 1.1 – Mapa político da Região Metropolitana do Recife



Figura 2 – Autocorrelação espacial (índice de Moran)<sup>28</sup>

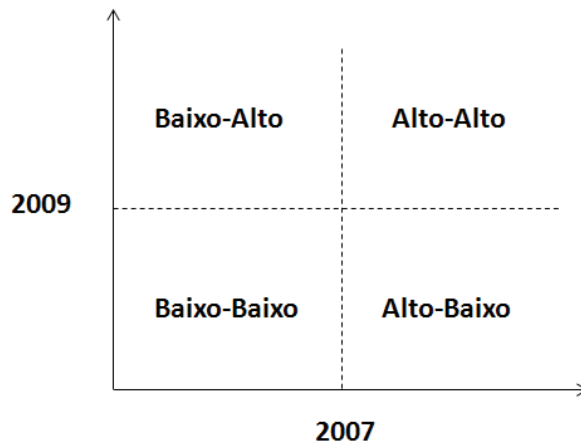


Os dados sugerem a existência de uma autocorrelação espacial positiva de 0,3315, com um p-valor de 0,02 após 99 permutações. Isso quer dizer que municípios que estão espacialmente próximos tendem a apresentar taxas semelhantes de CVLI. Em termos de planejamento de políticas públicas, esses resultados sugerem que a ação

<sup>28</sup> O conceito de autocorrelação espacial se baseia na primeira lei da Geografia elaborada por Waldo Tobler: “todas as coisas são parecidas, mas coisas mais próximas se parecem mais que coisas mais distantes”. Dessa forma, o fenômeno da autocorrelação espacial pode ser definido como a situação em que observações espacialmente próximas apresentam valores semelhantes e o principal objetivo da análise espacial é mensurar acuradamente essa relação. A estatística Moran's I varia entre -1 e 1. Valores próximos de 1 indicam autocorrelação espacial positiva. Escores próximos a -1 sugerem autocorrelação espacial negativa. Finalmente, valores próximos a 0 indicam que a distribuição da variável é espacialmente aleatória.

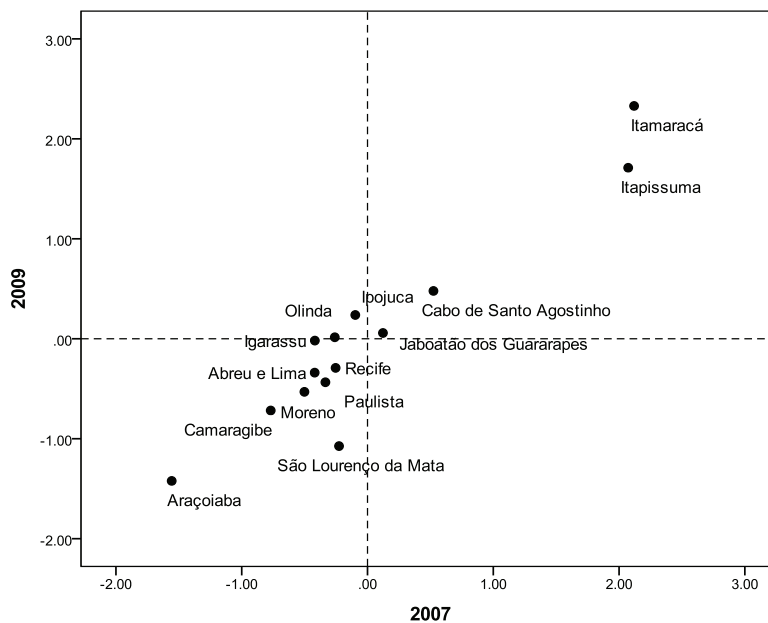
focalizada em municípios circunvizinhos pode ser uma alternativa eficiente no combate a essa modalidade criminal.

**Figura 3 – Modelo de distribuição temporal da taxa de CVLI**



A figura acima representa um modelo temporal para analisar a taxa de CVLI entre 2007 e 2009. Enquanto o eixo horizontal representa a taxa em 2007, o eixo vertical representa a taxa em 2009. Em termos de segurança pública, o desejável é que a maior parte dos municípios esteja no quadrante inferior esquerdo (baixo-baixo).

**Gráfico 5 – Distribuição temporal da taxa de CVLI**



A taxa de CVLI foi padronizada de tal sorte que a média é igual a zero e a distância entre as observações é medida em termos de desvio padrão. Quanto mais longe da linha pontilhada, maior a diferença do município para a média do ano. No quadrante superior-direito (alto-alto) estão os municípios que, tanto em 2007 quanto

em 2009, apresentaram taxa de CVLI acima da média do grupo. São representativos desse padrão as cidades de Itamaracá, Itapissuma, Cabo de Santo Agostinho e Jaboatão dos Guararapes. Por outro lado, no quadrante inferior-esquerdo (baixo-baixo) estão os municípios que apresentaram taxas de CVLI, tanto em 2007 quanto em 2009, abaixo da média do grupo. Araçoiaba, Camaragibe, São Lourenço da Mata, entre outros, ilustram esse padrão.

**Tabela 5 – Número de CVLI por gênero (2007-2009)**

| Gênero       | N     | %     |
|--------------|-------|-------|
| Masculino    | 6.723 | 93,70 |
| Feminino     | 451   | 6,30  |
| Desconhecido | 1     | 0,00  |
| Total        | 7.175 | 100,0 |

De acordo com os dados, 93,70% do número de CVLIs ocorridos durante o período analisado (2007-2009) referem-se a pessoas do gênero masculino, totalizando 6.723 mortes. Para as mulheres, esse indicador é de 6,30%, perfazendo 451 casos.

**Tabela 6 – Número de CVLI por gênero (por ano)**

| Gênero       | 2007  |        | 2008  |        | 2009  |        |
|--------------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
|              | N     | (%)    | N     | (%)    | N     | (%)    |
| Masculino    | 2.469 | 94,30  | 2.301 | 94,10  | 1.953 | 92,52  |
| Feminino     | 149   | 5,70   | 144   | 5,89   | 158   | 7,48   |
| Desconhecido | 1     | 0,04   | -     | -      | -     | -      |
| Total        | 2.619 | 100,00 | 2.445 | 100,00 | 2.111 | 100,00 |

Consoante os dados acima, no período que compreende os anos de 2007 a 2009, o número CVLI representado para o gênero masculino decaiu anualmente, enquanto que os referentes ao gênero feminino sofreram uma diminuição do ano de 2007 para o ano de 2008, e voltaram a elevar-se no ano de 2009.

**Tabela 7 – Número de CVLI por natureza jurídica (2007-2009)**

| Natureza jurídica               | N     | %      |
|---------------------------------|-------|--------|
| Homicídio                       | 6.993 | 97,46  |
| Latrocínio                      | 176   | 2,45   |
| Lesão corporal seguida de morte | 6     | 0,08   |
| Total                           | 7.175 | 100,00 |

De acordo com os dados do período de 2007 a 2009, o número de homicídios<sup>29</sup> representa 97,46% (6.993 dos casos de CVLI's), quando em comparação aos latrocínios<sup>30</sup> (2,45% - 176 dos casos) e às lesões corporais seguidas de morte (0,08% - 06 dos casos).

<sup>29</sup> Ver o art. 121 do Código Penal

<sup>30</sup> Ver art. 157, § 3º do Código Penal.

**Tabela 8 – Número de CVLI por natureza jurídica (por ano)**

| Natureza jurídica               | 2007         |              | 2008         |              | 2009         |              |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                 | N            | (%)          | N            | (%)          | N            | (%)          |
| Homicídio                       | 2.554        | 97,52        | 2.381        | 97,38        | 2.058        | 97,49        |
| Latrocínio                      | 65           | 2,48         | 62           | 2,54         | 49           | 2,32         |
| Lesão corporal seguida de morte | -            | -            | 2            | 0,08         | 4            | 0,19         |
| <b>Total</b>                    | <b>2.619</b> | <b>100,0</b> | <b>2.445</b> | <b>100,0</b> | <b>2.111</b> | <b>100,0</b> |

Conforme os dados referentes ao número de CVLI's e no que se refere ao crime de homicídio, não houve variação substancial do ponto de vista percentual. Entretanto, quando da observação do número de casos por ano, constata-se uma diminuição considerável, alcançando o índice 97,52% (2.554 casos) para o ano de 2007, 97,38% (2.381 casos) para o ano de 2008 e 97,49% (2.058 casos) para o ano de 2009. Já os dados pertinentes ao crime de latrocínio demonstram uma diminuição de 65 casos no ano 2007, de 62 casos em 2008, e de 49 casos em 2009. Quanto à lesão corporal seguida de morte, há o início dessa atividade delitiva em 2008, com 2 casos, os quais representam 0,08% do universo estudado, progredindo para 4 casos, em 2009, representando um valor percentual de 0,19%.

**Tabela 9 – Número de CVLI por período do dia (2007-2009)**

| Período do dia | N            | %            |
|----------------|--------------|--------------|
| Manhã          | 1.130        | 15,75        |
| Tarde          | 1.649        | 22,98        |
| Noite          | 2.585        | 36,03        |
| Madrugada      | 1.806        | 25,17        |
| Não informado  | 5            | 0,07         |
| <b>Total</b>   | <b>7.175</b> | <b>100,0</b> |

De acordo com os dados apresentados, a tendência é um aumento do número de CVLI no período da noite.

**Tabela 10 – Número de CVLI por período do dia (por ano)**

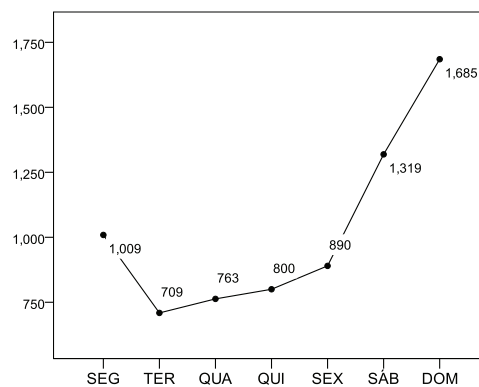
| Período do dia | 2007         |              | 2008         |              | 2009         |              |
|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                | N            | (%)          | N            | (%)          | N            | (%)          |
| Manhã          | 463          | 17,68        | 383          | 15,66        | 284          | 13,45        |
| Tarde          | 565          | 21,57        | 585          | 23,93        | 499          | 23,64        |
| Noite          | 881          | 33,64        | 893          | 36,52        | 811          | 38,42        |
| Madrugada      | 706          | 26,96        | 583          | 23,84        | 517          | 24,49        |
| Não informado  | 4            | 0,15         | 1            | 0,04         | -            | -            |
| <b>Total</b>   | <b>2.619</b> | <b>100,0</b> | <b>2.445</b> | <b>100,0</b> | <b>2.111</b> | <b>100,0</b> |

A mesma tendência para o aumento do número de CVLI no período da noite se repete quando da análise anual.

**Tabela 11 – Número de CVLI por dia da semana (2007-2009)**

| Dia da semana | N     | %     |
|---------------|-------|-------|
| Segunda-feira | 1.009 | 14,06 |
| Terça-feira   | 709   | 9,88  |
| Quarta-feira  | 763   | 10,63 |
| Quinta-feira  | 800   | 11,15 |
| Sexta-feira   | 890   | 12,40 |
| Sábado        | 1.319 | 18,38 |
| Domingo       | 1.685 | 23,48 |
| Total         | 7.175 | 100,0 |

**Gráfico 6 – Número de CVLI por dia da semana (2007-2009)**

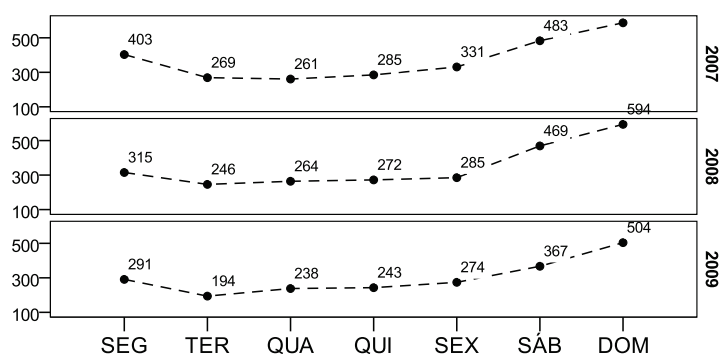


De acordo com os dados, a taxa de CVLI's aumenta no período que compreende o fim de semana, sábados (1.319 casos) e domingos (1.685 casos), mantendo ainda uma taxa elevada na segunda-feira (1.009 casos), no período de referência 2007/2009.

**Tabela 12 – Número de CVLI por dia da semana (por ano)**

| Dia da Semana | 2007  |       | 2008  |       | 2009  |       |
|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|               | N     | (%)   | N     | (%)   | N     | (%)   |
| Segunda-feira | 403   | 15,39 | 315   | 12,88 | 291   | 13,78 |
| Terça-feira   | 269   | 10,27 | 246   | 10,06 | 194   | 9,19  |
| Quarta-feira  | 261   | 9,97  | 264   | 10,80 | 238   | 11,27 |
| Quinta-feira  | 285   | 10,88 | 272   | 11,12 | 243   | 11,51 |
| Sexta-feira   | 331   | 12,64 | 285   | 11,66 | 274   | 12,98 |
| Sábado        | 483   | 18,44 | 469   | 19,18 | 367   | 17,39 |
| Domingo       | 587   | 22,41 | 594   | 24,29 | 504   | 23,87 |
| Total         | 2.619 | 100,0 | 2.445 | 100,0 | 2.111 | 100,0 |



**Gráfico 7 – Número de CVLI por dia da semana (por ano)**

**Tabela 13 – Número de CVLI por idade aparente da vítima (2007-2009)**

| Idade aparente       | N            | %            |
|----------------------|--------------|--------------|
| Adolescente (13-17)  | 685          | 9,55         |
| Adulto-Jovem (18-30) | 4.417        | 61,56        |
| Adulto (31-65)       | 1.966        | 27,40        |
| Criança (1-12)       | 17           | 0,24         |
| Idoso (acima de 65)  | 42           | 0,59         |
| Recém-nascido        | 2            | 0,03         |
| Não informado        | 46           | 0,64         |
| <b>Total</b>         | <b>7.175</b> | <b>100,0</b> |

Consoante os dados acima, 61,56% das vítimas de CVLI's estão na faixa etária dos 18 aos 30 anos (adulto-jovem), somando a quantidade de 4.417 casos. Em seguida, com 27,40 pontos percentuais, adultos com idade entre 31 e 65 anos.

**Tabela 14 – Número de CVLI por idade aparente da vítima (por ano)**

| Idade Aparente       | 2007         |              | 2008         |              | 2009         |              |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                      | N            | (%)          | N            | (%)          | N            | (%)          |
| Adolescente (13-17)  | 244          | 9,32         | 229          | 9,37         | 212          | 10,04        |
| Adulto-Jovem (18-30) | 1.631        | 62,28        | 1.489        | 60,90        | 1.297        | 61,44        |
| Adulto (31-65)       | 691          | 26,38        | 697          | 28,51        | 578          | 27,38        |
| Criança (1-12)       | 8            | 0,31         | 6            | 0,25         | 3            | 0,14         |
| Idoso (acima de 65)  | 21           | 0,80         | 8            | 0,33         | 13           | 0,62         |
| Recém-nascido        | 2            | 0,08         | -            | -            | -            | -            |
| Não informado        | 22           | 0,84         | 16           | 0,65         | 8            | 0,38         |
| <b>Total</b>         | <b>2.619</b> | <b>100,0</b> | <b>2.445</b> | <b>100,0</b> | <b>2.111</b> | <b>100,0</b> |

De acordo com os dados, com relação ao número de CVLI's em relação a adulto-jovem, em 2007 observa-se 1.631, em 2008, 1.489, e em 2009, 1.297 casos. Mesmo assim, os índices percentuais mantêm-se na escala de 62,28% para 2007, 60,90% para

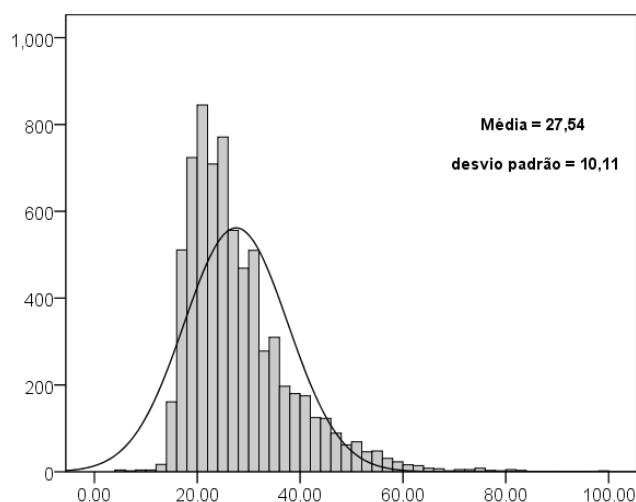
2008 e 61,44% para 2009, ou seja, assumindo os maiores percentuais por faixa etária, sendo seguidos apenas pela idade aparente adulto (31-65), com taxas de 26,38% para 2007, 28,51% para 2008 e 27,38% para 2009.

**Tabela 15 – Estatística descritiva da idade exata da vítima (2007-2009)**

| N     | min | max | média | desvio padrão |
|-------|-----|-----|-------|---------------|
| 7.123 | 4   | 99  | 27,54 | 10,11         |

No que diz respeito à idade exata da vítima, existe informação para 7.123 casos. A menor idade observada de uma vítima de CVLI foi de quatro anos. Por outro lado, a vítima mais longeva dessa modalidade criminal tinha 99 anos. A média é de 27,54, com um desvio padrão de 10,11.

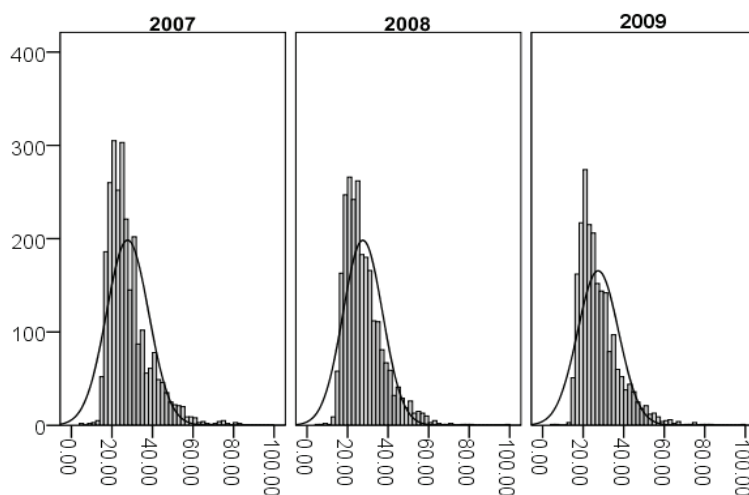
**Gráfico 8 – Histograma da idade exata da vítima**



**Tabela 16 – Estatística descritiva da idade exata da vítima (por ano)**

| 2007  |               |                | 2008  |               |                | 2009  |               |                |
|-------|---------------|----------------|-------|---------------|----------------|-------|---------------|----------------|
| Média | desvio padrão | coef. Variação | média | desvio padrão | coef. variação | média | desvio padrão | coef. variação |
| 27,72 | 10,42         | 0,38           | 27,52 | 9,76          | 0,35           | 27,36 | 10,13         | 0,37           |

**Gráfico 9 – Histograma da idade exata da vítima (por ano)**



**Tabela 17 – Número de CVLI por objeto utilizado na vítima (2007-2009)**

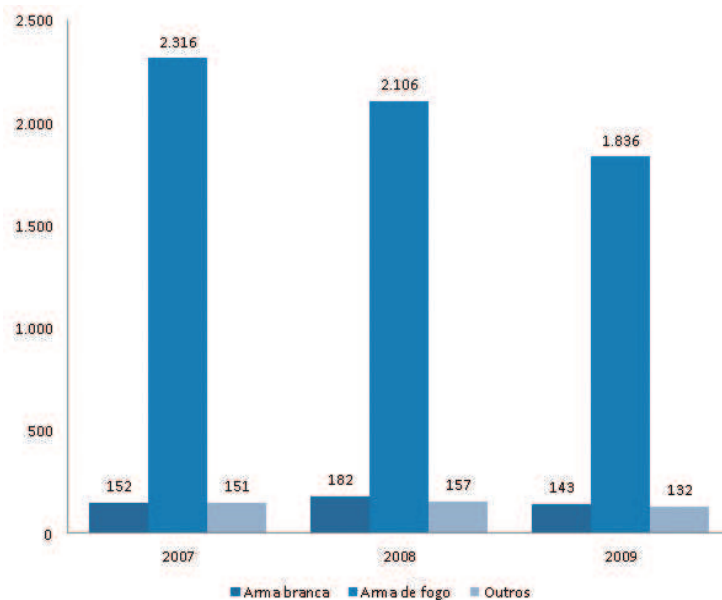
| Objeto utilizado       | N            | %            |
|------------------------|--------------|--------------|
| Arma branca            | 477          | 6,65         |
| Arma de fogo           | 6.258        | 87,22        |
| Outros tipos de objeto | 440          | 6,13         |
| <b>Total</b>           | <b>7.175</b> | <b>100,0</b> |

Os CVLI's foram praticados, no período 2007 a 2009, a uma taxa percentual de 87,22% com arma de fogo, seguidos por 6,65% com arma branca e 6,13% com outros tipos de objeto, denotando que as armas de fogo são o instrumento predominante nestas práticas delitivas.

**Tabela 18 – Número de CVLI por objeto utilizado na vítima (por ano)**

| Objeto Utilizado       | 2007         |              | 2008         |              | 2009         |              |
|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                        | N            | (%)          | N            | (%)          | N            | (%)          |
| Arma branca            | 152          | 5,80         | 182          | 7,44         | 143          | 6,77         |
| Arma de fogo           | 2.316        | 88,43        | 2.106        | 86,13        | 1.836        | 86,97        |
| Outros tipos de objeto | 151          | 5,77         | 157          | 6,42         | 132          | 6,25         |
| <b>Total</b>           | <b>2.619</b> | <b>100,0</b> | <b>2.445</b> | <b>100,0</b> | <b>2.111</b> | <b>100,0</b> |

**Gráfico 10 – Número de CVLI por objeto utilizado na vítima (por ano)**



**Tabela 19 – Número de CVLI por grupo de motivação (2007-2009)**

| Grupo de motivação               | N            | %            |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Atividades criminais             | 962          | 13,41        |
| Conflitos na comunidade          | 485          | 6,76         |
| Conflitos afetivos ou familiares | 139          | 1,94         |
| CVP resultante em morte          | 175          | 2,44         |
| Excludente de ilicitude          | 89           | 1,24         |
| Outras                           | 49           | 0,68         |
| Nao informado                    | 5.276        | 73,53        |
| <b>Total</b>                     | <b>7.175</b> | <b>100,0</b> |

Observa-se que em 73,53% dos casos não foi possível identificar a motivação que produziu a CVLI. Das causas observadas, 13,41% dizem respeito a atividades criminais, totalizando 962 mortes.

**Tabela 20 – Número de CVLI por grupo de motivação (por ano)**

| Grupo de Motivação               | 2007         |              | 2008         |              | 2009         |              |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                  | N            | (%)          | N            | (%)          | N            | (%)          |
| Atividades criminais             | 296          | 11,30        | 199          | 8,14         | 467          | 22,12        |
| Conflitos na comunidade          | 155          | 5,92         | 117          | 4,79         | 213          | 10,09        |
| Conflitos afetivos ou familiares | 31           | 1,18         | 60           | 2,45         | 48           | 2,27         |
| CVP resultante em morte          | 66           | 2,52         | 62           | 2,54         | 47           | 2,23         |
| Excludente de ilicitude          | 11           | 0,42         | 43           | 1,76         | 35           | 1,66         |
| Outras                           | 6            | 0,23         | 17           | 0,70         | 26           | 1,23         |
| Não informado                    | 2.054        | 78,43        | 1.947        | 79,63        | 1.275        | 60,40        |
| <b>Total</b>                     | <b>2.619</b> | <b>100,0</b> | <b>2.445</b> | <b>100,0</b> | <b>2.111</b> | <b>100,0</b> |

Na tabela 20, os crimes violentos letais intencionais são investigados levando em consideração a motivação para a prática delitiva, de grande importância para a demonstração do chamado elemento subjetivo do tipo, ou seja, qual o motivo que impulsionou o agente rumo à prática do crime. Como resta perceptível, a principal razão para as CVLI's parte da própria atuação criminosa, desaguando na morte dos envolvidos, seguida por conflitos na comunidade, também com uma incidência relevante, obtendo um acréscimo no período estudado.

**Tabela 21 – Número de CVLI por estado civil da vítima (2007-2009)**

| Estado civil  | N            | %            |
|---------------|--------------|--------------|
| Amasiado      | 322          | 4,49         |
| Casado        | 326          | 4,54         |
| Divorciado    | 18           | 0,25         |
| Separado      | 22           | 0,31         |
| Solteiro      | 1.738        | 24,22        |
| Viúvo         | 12           | 0,17         |
| Não informado | 4.737        | 66,02        |
| <b>Total</b>  | <b>7.175</b> | <b>100,0</b> |

Consoante demonstram as tabelas 21 e 22, quanto ao estado civil das vítimas, seja a amostra observada por ano ou analisada como um todo, a maior parte das vítimas diz respeito a pessoas solteiras. É importante esclarecer que o dado encontra-se deficitário, haja vista o maior percentual (66,02%) tratar do estado civil não informado das vítimas.

**Tabela 22 – Número de CVLI por estado civil da vítima (por ano)**

| Estado civil  | 2007         |              | 2008         |              | 2009         |              |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|               | N            | (%)          | N            | (%)          | N            | (%)          |
| Amasiado      | 77           | 2,94         | 112          | 4,58         | 133          | 6,30         |
| Casado        | 96           | 3,67         | 129          | 5,28         | 101          | 4,78         |
| Divorciado    | 1            | 0,04         | 5            | 0,20         | 12           | 0,57         |
| Separado      | 7            | 0,27         | 7            | 0,29         | 8            | 0,38         |
| Solteiro      | 458          | 17,49        | 782          | 31,98        | 498          | 23,59        |
| Viúvo         | 4            | 0,15         | 6            | 0,25         | 2            | 0,09         |
| Não informado | 1.976        | 75,45        | 1.404        | 57,42        | 1.357        | 64,28        |
| <b>Total</b>  | <b>2.619</b> | <b>100,0</b> | <b>2.445</b> | <b>100,0</b> | <b>2.111</b> | <b>100,0</b> |

**Tabela 23 – Número de CVLI por cor da pele da vítima (2007-2009)**

| Cor da pele   | N            | %            |
|---------------|--------------|--------------|
| Amarela       | 1            | 0,01         |
| Branca        | 67           | 0,93         |
| Negra         | 77           | 1,07         |
| Parda         | 6.853        | 95,51        |
| Não informado | 177          | 2,47         |
| <b>Total</b>  | <b>7.175</b> | <b>100,0</b> |

Como não poderia deixar de ser, em um país de dimensões continentais e compreendido pelo misticismo racial, o que se previa com relação à cor das vítimas foi ratificado pela pesquisa, nas tabelas 23 e 24. De um universo de 100% da amostra, na tabela 23, 95,51% das vítimas são de cor parda. Se institucionalmente o racismo predomina para a detecção dos suspeitos, não é possível deixar de averiguar e discutir as dimensões das desigualdades raciais no Brasil, desaguando na certeza de que há, verdadeiramente, um mito sobre essa aparente democracia racial, porquanto vítimas e autores de crime dizem respeito, em sua maior parte, às pessoas de cor parda, seguidas por pessoas negras.

**Tabela 24 – Número de CVLI por cor da pele da vítima (por ano)**

| Cor da Pele   | 2007         |              | 2008         |              | 2009         |              |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|               | N            | (%)          | N            | (%)          | N            | (%)          |
| Amarela       | v            | -            | -            | -            | 1            | 0,05         |
| Branca        | 21           | 0,80         | 17           | 0,70         | 29           | 1,37         |
| Negra         | 11           | 0,42         | 32           | 1,31         | 34           | 1,61         |
| Parda         | 2.536        | 96,83        | 2.353        | 96,24        | 1.964        | 93,04        |
| Não informado | 51           | 1,95         | 43           | 1,76         | 83           | 3,93         |
| <b>Total</b>  | <b>2.619</b> | <b>100,0</b> | <b>2.445</b> | <b>100,0</b> | <b>2.111</b> | <b>100,0</b> |

### 3.2. ANÁLISE QUANTITATIVA DOS DADOS FORNECIDOS PELA CENEST DO CEARÁ

Inicia-se, agora, a análise dos dados fornecidos pela Central de Estatística do Ceará (CENEST), no que diz respeito aos homicídios ocorridos em Fortaleza, no período de 2007 a 2009.

**Tabela 25 - Homicídio doloso em Fortaleza por tipo de arma**

| Arma utilizada | Ano        |            |            |
|----------------|------------|------------|------------|
|                | 2007       | 2008       | 2009       |
| Branca         | 145        | 69         | 89         |
| Fogo           | 593        | 657        | 791        |
| Outro Meio     | 60         | 51         | 35         |
| Não informado  | 0          | 0          | 1          |
| <b>Total</b>   | <b>798</b> | <b>777</b> | <b>916</b> |

Fonte: SIP/CIOPS/CENEST

Como é possível averiguar, através da tabela acima, a incidência dos homicídios dolosos por tipo de arma demonstra que a arma de fogo é o meio mais utilizado para a prática dessa modalidade delitiva. Para tanto, não custa informar que do universo de 798 crimes ocorridos em 2007, 593 foram praticados com a utilização de arma de fogo, repetindo o mesmo cenário nos anos subsequentes, coincidindo, inclusive, com as estatísticas para o Estado de Pernambuco.

**Tabela 26 - Homicídio doloso em Fortaleza por sexo e faixa etária**

| Idade            | Ano        |           |          |            |           |          |            |           |          |
|------------------|------------|-----------|----------|------------|-----------|----------|------------|-----------|----------|
|                  | 2007       |           |          | 2008       |           |          | 2009       |           |          |
|                  | M          | F         | NI       | M          | F         | NI       | M          | F         | NI       |
| 0 Até 11 anos    | 3          | 1         | 0        | 3          | 0         | 0        | 2          | 0         | 0        |
| 12 Até 17 anos   | 78         | 7         | 0        | 95         | 5         | 0        | 111        | 6         | 0        |
| 18 Até 24 anos   | 304        | 12        | 0        | 260        | 6         | 0        | 336        | 7         | 0        |
| 25 Até 29 anos   | 136        | 4         | 0        | 132        | 9         | 0        | 147        | 7         | 0        |
| 30 Até 34 anos   | 69         | 3         | 0        | 90         | 5         | 0        | 91         | 4         | 1        |
| 15 Até 64 anos   | 146        | 16        | 0        | 133        | 15        | 0        | 157        | 13        | 0        |
| Acima de 65 anos | 8          | 4         | 0        | 10         | 1         | 0        | 3          | 2         | 0        |
| Não informado    | 7          | 0         | 0        | 13         | 0         | 0        | 28         | 0         | 1        |
| <b>Total</b>     | <b>751</b> | <b>47</b> | <b>0</b> | <b>736</b> | <b>41</b> | <b>0</b> | <b>875</b> | <b>39</b> | <b>2</b> |

Fonte: SIP/CIOPS/CENEST

Na tabela 26, estatisticamente resta demonstrado que os homicídios dolosos são praticados em sua grande parte contra vítimas do sexo masculino, com idade entre 18 até 24 anos, continuando um *quantum* ainda alto para os indivíduos do sexo masculino com

idade entre 25 e 29 anos, havendo um decréscimo para estes com idade entre 30 e 34 anos, e voltando a aumentar para a idade dos 35 até os 64 anos. No que diz respeito às vítimas do sexo feminino, quanto à idade, há uma incidência maior de homicídios dos 35 aos 64 anos.

**Tabela 27 - Homicídio doloso em Fortaleza por raça**

| Raça          | Ano        |            |            |
|---------------|------------|------------|------------|
|               | 2007       | 2008       | 2009       |
| Amarela       | 0          | 0          | 1          |
| Branca        | 0          | 0          | 15         |
| Indígena      | 0          | 0          | 1          |
| Parda         | 0          | 0          | 160        |
| Preta         | 0          | 0          | 5          |
| Não informada | 798        | 777        | 734        |
| <b>Total</b>  | <b>798</b> | <b>777</b> | <b>916</b> |

Fonte: SIP/CIOPS/CENEST

Quanto aos homicídios dolosos por raça praticados em Fortaleza, não é possível informar com precisão qual a maior incidência destes, ante a ausência dos dados com relação aos anos de 2007 e 2008. No que diz respeito ao ano de 2009, há um maior número de vítimas de cor parda, seguidas pela branca e preta.

**Tabela 28 - Homicídio doloso em Fortaleza por grau de instrução**

| Instrução           | Ano        |            |            |
|---------------------|------------|------------|------------|
|                     | 2007       | 2008       | 2009       |
| Não Alfabetizado    | 0          | 0          | 20         |
| Alfabetizado        | 0          | 0          | 174        |
| 1º grau incompleto  | 0          | 0          | 113        |
| 1º grau completo    | 0          | 0          | 73         |
| 2º grau incompleto  | 0          | 0          | 13         |
| 2º grau completo    | 0          | 0          | 34         |
| Superior incompleto | 0          | 0          | 0          |
| Superior completo   | 0          | 0          | 0          |
| Não informado       | 798        | 777        | 489        |
| <b>Total</b>        | <b>798</b> | <b>777</b> | <b>916</b> |

Fonte: SIP/CIOPS/CENEST

Mais uma vez, em razão da escassez de informações fornecidas, não é possível fazer uma análise sobre o grau de instrução das vítimas, com relação aos anos de 2007 e 2008. Já os dados do ano de 2009 revelam que há uma quantidade considerável de vítimas alfabetizadas e com 1º grau incompleto. Já na tabela 29 os dados que dizem respeito ao estado civil das vítimas informam que a maioria destas são solteiras.



**Tabela 29 - Homicídio doloso em Foraleza por estado civil**

| Estado Civil  | Ano        |            |            |
|---------------|------------|------------|------------|
|               | 2007       | 2008       | 2009       |
| Solteiro(a)   | 0          | 0          | 371        |
| Amasiado(a)   | 0          | 0          | 4          |
| Casado(a)     | 0          | 0          | 57         |
| Divorciado(a) | 0          | 0          | 7          |
| Viúvo(a)      | 0          | 0          | 1          |
| Não informado | 798        | 777        | 476        |
| <b>Total</b>  | <b>798</b> | <b>777</b> | <b>916</b> |

Os crimes ocorreram, com grande frequência, em vias públicas, correspondendo, de um universo de 537 homicídios praticados em 2009, 308 em via pública, contrastando com os 43 que ocorreram dentro da residência.

**Tabela 30 - Homicídio doloso em Foraleza por tipo de local do fato**

| Local                         | Ano        |            |            |
|-------------------------------|------------|------------|------------|
|                               | 2007       | 2008       | 2009       |
| Bar, Restaurante, Etc         | 0          | 0          | 5          |
| Campo de Futebol(Subúrbio)    | 0          | 0          | 1          |
| Casa Comercial                | 0          | 0          | 7          |
| Escola, Colégio, Universidade | 0          | 0          | 1          |
| Habituação Coletiva           | 0          | 0          | 1          |
| Hospital, Clínica, Etc        | 0          | 0          | 7          |
| Praça                         | 0          | 0          | 3          |
| Residência Particular         | 0          | 0          | 43         |
| Terreno Boldio                | 0          | 0          | 2          |
| Via Férrea                    | 0          | 0          | 1          |
| Via Pública                   | 0          | 0          | 308        |
| Não informado                 | 798        | 777        | 537        |
| <b>Total</b>                  | <b>798</b> | <b>777</b> | <b>916</b> |

Fonte: SIP/CIOPS/CENEST

Por fim, a tabela 31 tem por escopo informar qual a profissão das vítimas de homicídios no ano de 2009, chamando atenção os seguintes dados: das 526 vítimas, 87 eram estudantes, seguidas por 47 serventes e 11 autônomos, sendo os demais distribuídos entre as diversas profissões.

**Tabela 31 - Homicídio doloso em Foraleza por tipo de profissão em 2009\***

| Profissão              | Qtde | Profissão            | Qtde | Profissão             | Qtde |
|------------------------|------|----------------------|------|-----------------------|------|
| Adesivador(a)          | 1    | Encanador            | 1    | Servente              | 47   |
| Agricultor(a)          | 5    | Entregador           | 5    | Serviços Gerais       | 7    |
| Ajudante de Caminhão   | 2    | Estampador           | 1    | Taxista               | 2    |
| Ajudante de Manutenção | 1    | Estudante            | 87   | Téc. em Eletrônica    | 2    |
| Aposentado(a)          | 3    | Feirante             | 3    | Téc. em Informática   | 1    |
| Artesão(ã)             | 1    | Ferreiro             | 1    | Treinador de Goleitos | 1    |
| Artista Plástico       | 1    | Fiscal               | 1    | Vendedor              | 9    |
| Atendente              | 3    | Forneiro             | 1    | Vendedor Ambulante    | 8    |
| Autônomo               | 11   | Flanelinha           | 2    | Vigilante             | 6    |
| Aux. Administrativo    | 1    | Funileiro            | 1    | Zelador(a)            | 3    |
| Aux. de Cozinha        | 2    | Garçom               | 5    | Não informado         | 526  |
| Aux. de Laboratório    | 1    | Gari                 | 2    |                       |      |
| Aux. de Serviço Gerais | 2    | Jardineiro           | 3    |                       |      |
| Aux. de Produção       | 2    | Marceneiro           | 2    |                       |      |
| Aux. Técnico           | 1    | Marchante            | 3    |                       |      |
| Aux. de Carpinteiro    | 2    | Mecânico             | 8    |                       |      |
| Aux. de Lavanderia     | 1    | Mestre de Obra       | 1    |                       |      |
| Aux. de Mercância      | 2    | Metalúrgico          | 3    |                       |      |
| Balconista             | 1    | Militar              | 7    |                       |      |
| Barraqueiro            | 1    | Moto Taxista         | 4    |                       |      |
| Borracheiro            | 1    | Motoboy              | 3    |                       |      |
| Cabelereiro            | 4    | Motorista            | 6    |                       |      |
| Camelô                 | 4    | Operador de Maquinas | 2    |                       |      |
| Capataz                | 1    | Operário             | 2    |                       |      |
| Carpinteiro            | 1    | Ourives              | 1    |                       |      |
| Carroceiro             | 5    | Padeiro              | 1    |                       |      |
| Caseiro                | 1    | Pedreiro             | 15   |                       |      |
| Castanheiro            | 1    | Pescador             | 3    |                       |      |
| Chapeiro               | 1    | Pintor               | 10   |                       |      |
| Chaveiro               | 2    | Pipoqueiro           | 1    |                       |      |
| Churrasqueiro          | 1    | Pizzaiolo            | 1    |                       |      |
| Cobrador               | 1    | Porteiro             | 2    |                       |      |
| Comerciante            | 10   | Publicitário         | 1    |                       |      |
| Costureiro(a)          | 4    | Recepcionista        | 1    |                       |      |
| Cozinheiro(a)          | 1    | Reciclador(a)        | 6    |                       |      |
| Desempregado(a)        | 3    | Representante        | 1    |                       |      |
| Desocupado             | 2    | Sacoleiro(a)         | 1    |                       |      |
| Doméstica              | 2    | Salgadeira(a)        | 1    |                       |      |
| Dona de Casa           | 5    | Sapateiro            | 1    |                       |      |
| Eletricista            | 4    | Serigráfico          | 1    |                       |      |
| Embalador              | 1    | Serigrafista         | 4    |                       |      |

Quando se faz uma análise de dados, seu escopo é corroborar ou refutar o que teoricamente foi construído. No caso em análise, resta muito claro que a construção teórica é reforçada pelas estatísticas que demonstram que os problemas de base, como educação e moradia, são os grandes impulsionadores da criminalidade, sem deixar de acrescentar que é assustadora a incidência de homicídios entre jovens do sexo masculino, em vias públicas.

### 3.3. ANÁLISE QUANTITATIVA DOS DADOS FORNECIDOS PELA CENTRAL DE INQUÉRITOS DO RECIFE (MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO)

As informações a seguir são resultado dos dados fornecidos pela Central de Inquéritos do Recife e dizem respeito à quantidade de CVLI's ocorridos durante os anos de 2007, 2008 e 2009 na Cidade do Recife. Como resta perceptível, a partir do Pacto pela Vida há um aumento considerável na quantidade de homicídios e latrocínios no Estado, em números, o que pode indicar uma maior elucidação dos crimes e o envio destes para o Judiciário.<sup>31</sup>

**Tabela 32 – Dados da Central de Inquéritos do Recife ( 2007 a 2009)**

|                                 | Geral |      |      | Total |
|---------------------------------|-------|------|------|-------|
|                                 | 2007  | 2008 | 2009 |       |
| Homicídio                       | 275   | 0    | 5    | 1418  |
| Latrocínio                      | 4     | 0    | 1    | 34    |
| Lesão Corporal Seguida de Morte | 0     | 0    | 7    | 17    |

### 3.4. ANÁLISE QUANTITATIVA DOS DADOS FORNECIDOS PELA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE FORTALEZA (MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ)

As informações a seguir são resultado dos dados fornecidos pela Central de Inquéritos de Fortaleza e dizem respeito, apenas, ao ano de 2009, cujos inquéritos policiais foram distribuídos entre as cinco Varas do Júri existentes. De acordo com a tabela 32, no ano de 2009 foram distribuídos 1.012 inquéritos referentes a crimes violentos letais intencionais. Destes, 301 são por homicídio simples; 551 por homicídio qualificado; 122 por homicídio tentado; 4 por latrocínio e 34 por lesão corporal seguida de morte.

Como é possível perceber, há uma incidência maior dos homicídios qualificados, que são aqueles descritos no § 2º do Art. 121 do Código Penal Brasileiro, em que o legislador atribui, pelo grau de hediondez da conduta, uma pena maior. São os homicídios praticados por motivo torpe, fútil e mediante paga ou promessa de recompensa; com emprego de veneno, fogo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel ou de que

<sup>31</sup> O Ministério Público do Estado de Pernambuco utiliza um sistema de dados denominado "Arquimedes", que faz um apanhado por tipo penal da quantidade de inquéritos policiais remetidos às Centrais de Inquéritos para o oferecimento da denúncia.

possa resultar perigo comum; à traição, de emboscada ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime.

**Tabela 33 – Dados da Central de Inquéritos de Fortaleza (2009)**

| 2009                                  | 1ª Vara | 2ª Vara | 3ª Vara | 4ª Vara | 5ª Vara | Total por tipo penal |
|---------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|----------------------|
| Homicídio Simples                     | 62      | 72      | 64      | 57      | 46      | 301                  |
| Homicídio Qualificado                 | 104     | 107     | 115     | 111     | 114     | 551                  |
| Homicídio Tentado                     | 17      | 20      | 28      | 29      | 28      | 122                  |
| Latrocínio                            | 1       | 0       | 1       | 0       | 2       | 4                    |
| Lesão Corporal Seguida de morte       | 11      | 5       | 4       | 5       | 9       | 34                   |
| Total por ações distribuídas por Vara | 195     | 204     | 212     | 202     | 199     |                      |

A 1ª Vara do Júri registrou um ajuizamento de 195 novos casos no ano de 2009. Entretanto, houve 46 sentenças prolatadas com julgamento de mérito e 49 sentenças prolatadas sem julgamento de mérito, o que totaliza um *quantum* de 95 sentenças para um acúmulo de 195 inquéritos novos no ano.

A 2ª Vara do Júri, por sua vez, registrou um ajuizamento de 204 novos inquéritos, para um total de 57 sentenças prolatadas com julgamento de mérito e 145 sentenças prolatadas sem julgamento de mérito, o que totaliza um *quantum* de 202 sentenças para 204 novos inquéritos.

Com relação à 3ª Vara do Júri, houve um ajuizamento de 212 novos inquéritos. Quanto às sentenças prolatadas, estas foram 63 com julgamento de mérito e 154 sem julgamento de mérito, totalizando um *quantum* de 217 sentenças para 212 novos inquéritos.

A 4ª Vara do Júri apresentou um ajuizamento de 202 novos inquéritos. Contabilizou-se 26 sentenças prolatadas com julgamento de mérito e 127 prolatadas sem julgamento de mérito, somando um número total de 153 sentenças para 202 novos inquéritos.

Por fim, a 5ª Vara do Júri registrou 199 novos inquéritos, entretanto não foram obtidos os dados pertinentes às estatísticas.

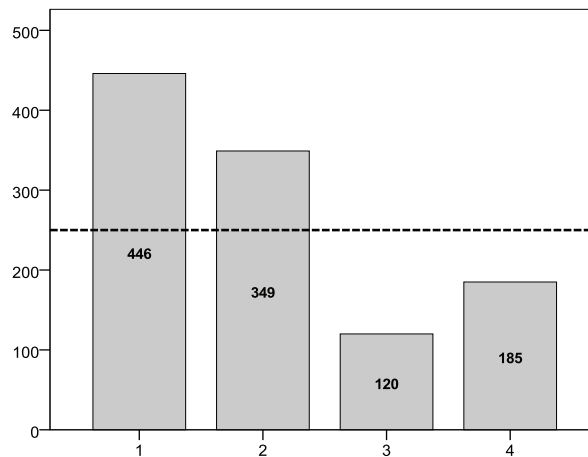
### 3.5. ANÁLISE QUANTITATIVA DOS DADOS DO JUDICIÁRIO DO RECIFE/PE

Os dados a seguir dizem respeito às informações coletadas nas Varas do Júri do Recife dentro do recorte temporal proposto<sup>32</sup>. De acordo com o Gráfico 11, nos anos de

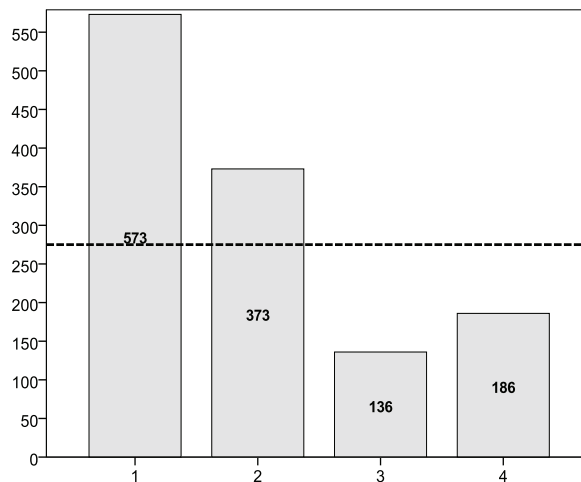
<sup>32</sup> Os números constantes na parte inferior das figuras correspondem às Varas nas quais foram realizadas a pesquisa, com relação aos anos de 2007 a 2009.

2007 a 2009, na cidade do Recife, a 1ª Vara do Júri registrou um total de 446 vítimas, seguida em quantidade pela 2ª Vara, com 349 vítimas, pela 4ª Vara, com 185 vítimas e, por fim, pela 3ª Vara, com 120 vítimas, repetindo a incidência com relação ao número de réus por Vara, conforme o gráfico 12.

**Gráfico 11 – Número total de vítimas por Vara (2007-2009)**

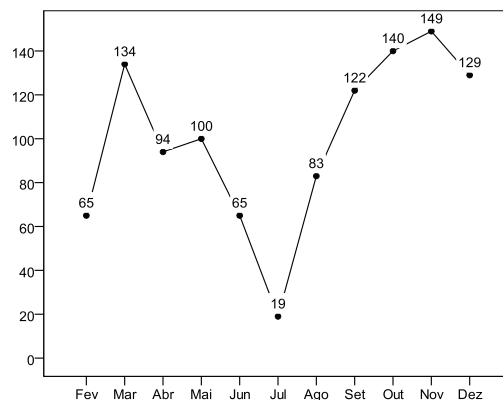


**Gráfico 12 – Número total de réus por Vara (2007-2009)**

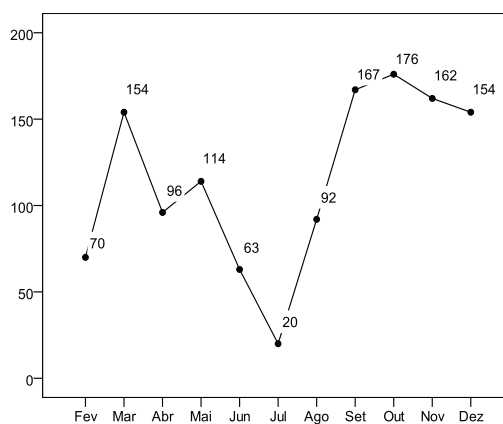


Seguem os gráficos 13 e 14, que trazem o número total de vítimas e réus nos anos de 2007 a 2009, visualizados por mês. É importante ressaltar que o dado, aqui, é cheio, uma vez que os números apresentados correspondem aos três anos do recorte temporal da pesquisa. Não se pode deixar de observar que os meses de outubro, novembro e dezembro registram o maior índice da prática de crimes letais intencionais. Em contrapartida, o mês de julho apresenta o menor quantitativo de incidências.

**Gráfico 13 – Número total de vítimas por mês (2007-2009)**



**Gráfico 14 – Número total de réus por mês (2007-2009)**



Consoante a tabela 34, percebe-se que, em média, há uma vítima por ação penal julgada, correspondendo a um valor médio 1,24 com um desvio padrão<sup>33</sup> de 0,870.

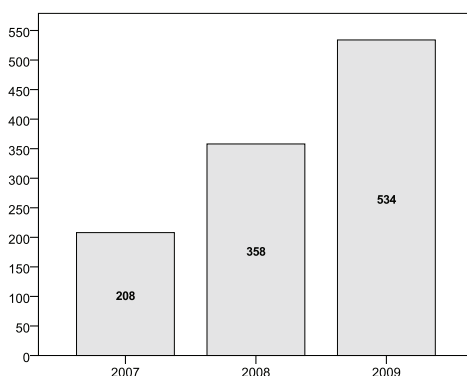
**Tabela 34 – Número de vítimas por processo julgado (2007-2009)**

| total | min | max | Média | desvio padrão |
|-------|-----|-----|-------|---------------|
| 1.100 | 1   | 14  | 1,24  | 0,876         |

No gráfico 5, há um acréscimo na quantidade de vítimas por processo julgado por ano, com um aumento no índice de vítimas por processo a cada ano, o que pode ser fruto do Pacto pela Vida, uma vez que, a partir do momento em que há uma maior elucidação dos casos na polícia, estes ao chegarem ao Judiciário têm a possibilidade de serem denunciados e, conseqüentemente, julgados.

<sup>33</sup> O desvio padrão é uma medida de dispersão dos valores em torno da média. Quanto maior o seu valor, maior é o grau de heterogeneidade dos casos vis-à-vis o valor da média. Quanto menor, mais homogênea é a distribuição dos casos em torno do termo médio.

**Gráfico 5 – Número de vítimas por processo julgado (por ano)**



**Tabela 35 – Número de vítimas por processo julgado (por Vara)**

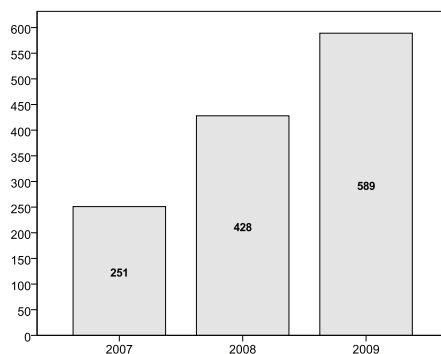
| Vara | total | min | max | média | desvio padrão |
|------|-------|-----|-----|-------|---------------|
| 1    | 446   | 1   | 14  | 1,25  | 1,075         |
| 2    | 349   | 1   | 6   | 1,26  | 0,718         |
| 3    | 120   | 1   | 3   | 1,13  | 0,438         |
| 4    | 185   | 1   | 6   | 1,26  | 0,845         |

Consoante dados da Tabela 36 e do Gráfico 16, há uma média de um réu por processo julgado. Fica muito claro o aumento da quantidade de réus por processo julgado por ano, cujas razões possivelmente podem também ser atribuídas ao Pacto pela Vida, porquanto a partir do momento em que se descobre a autoria, esse indiciado é denunciado pelo Ministério Público e, caso recebida a denúncia pelo magistrado, ele se tornará réu, sendo submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri, já que estamos diante de crimes de competência privativa da Vara do Tribunal do Júri.

**Tabela 36 – Número de réus por processo julgado (2007-2009)**

| total | min | max | média | desvio padrão |
|-------|-----|-----|-------|---------------|
| 1.268 | 1   | 15  | 1,39  | 0,988         |

**Gráfico 16 – Número de réus por processo julgado (por ano)**



**Tabela 37 – Número de réus por processo julgado (por Vara)**

| Vara | Total | min | Max | média | desvio padrão |
|------|-------|-----|-----|-------|---------------|
| 1    | 573   | 1   | 15  | 1,55  | 1,297         |
| 2    | 373   | 1   | 5   | 1,34  | 0,769         |
| 3    | 136   | 1   | 3   | 1,20  | 0,485         |
| 4    | 186   | 1   | 5   | 1,25  | 0,636         |

As tabelas 38 e 39 denotam que de 100% dos protagonistas dos processos julgados, 53,20% correspondem aos réus, e 46,80%, às vítimas. Do universo de 2.392 partes, 90,90% pertencem ao sexo masculino, e 8,20%, ao feminino.

**Tabela 38 – Frequência das partes**

| Parte  | N     | %     |
|--------|-------|-------|
| Vítima | 1.120 | 46,80 |
| Réu    | 1.272 | 53,20 |
| Total  | 2.392 | 100,0 |

**Tabela 39 - Frequência por sexo**

| Sexo          | N     | %     |
|---------------|-------|-------|
| Não informado | 23    | 1,0   |
| Feminino      | 195   | 8,20  |
| Masculino     | 2.174 | 90,90 |
| Total         | 2.392 | 100,0 |

Em consonância com as tabelas 40 e 41, cerca de 13,80% das vítimas de homicídio são do sexo feminino, contrastando com um percentual de 3,20% dos réus do sexo feminino, apontando para a constatação de que as mulheres são mais vítimas que autoras de crimes violentos letais intencionais.

**Tabela 40 - Frequência das vítimas por sexo**

| Sexo          | N     | %     |
|---------------|-------|-------|
| Não informado | 23    | 2,10  |
| Feminino      | 154   | 13,80 |
| Masculino     | 943   | 84,20 |
| Total         | 1.120 | 100,0 |

**Tabela 41 - Frequência dos réus por sexo**

| Sexo      | N     | %     |
|-----------|-------|-------|
| Feminino  | 41    | 3,20  |
| Masculino | 1.231 | 96,80 |
| Total     | 1.272 | 100,0 |



A tabela 42 informa o resultado dos processos por Vara. A 1ª Vara do Júri apresentou um total de 571 réus julgados. Destes, 35,38% foram condenados, o que corresponde a 202 réus, em detrimento de 168 que foram absolvidos (29,42%). Também é importante registrar que 198 julgamentos foram adiados, o que corresponde a 34,68%.

A 2ª Vara do Júri apresentou um número total de 378 réus submetidos a julgamento. Destes, 43,65% foram absolvidos, em detrimento de 35,45% que foram condenados, observando-se, assim, que há uma inversão na qualidade dos julgamentos, porquanto aqui a incidência é maior de absolvições.

Quanto à 3ª Vara do Júri, esta apresentou um total de 169 réus submetidos a julgamento. Destes, 50% foram condenados, 35,29% foram absolvidos e, com relação a 12,50%, houve o adiamento.

Por fim, a 4ª Vara do Júri levou a julgamento, no ano de 2009, 186 réus, dos quais 34,95% foram condenados e 30,65% foram absolvidos. A Vara registrou, ainda, um número alto de adiamentos – 29,03%, o que corresponde a 54 Sessões do Júri.

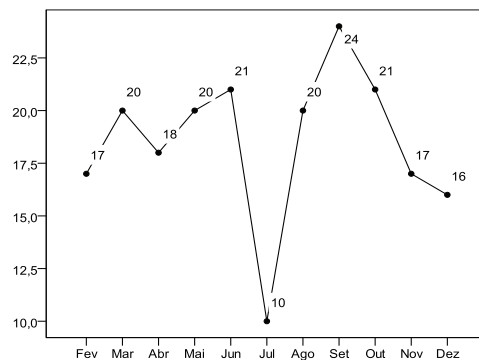
**Tabela 42 – Resultado dos processos por Vara (Recife)**

| Resultado                | 1ª  |       | 2ª  |       | 3ª  |       | 4ª  |       |
|--------------------------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|
|                          | N   | %     | N   | %     | N   | %     | N   | %     |
| Absolvido                | 168 | 29,42 | 165 | 43,65 | 48  | 35,29 | 57  | 30,65 |
| Adiado                   | 198 | 34,68 | 65  | 17,20 | 17  | 12,50 | 54  | 29,03 |
| Condenado                | 202 | 35,38 | 134 | 35,45 | 68  | 50,00 | 65  | 34,95 |
| Prescrito                | -   | -     | -   | -     | -   | -     | 4   | 2,15  |
| Extinção da punibilidade | -   | -     | 4   | 1,06  | 2   | 1,47  | -   | -     |
| Sem informação           | 1   | 0,18  | 5   | 1,32  | 1   | 0,74  | 2   | 1,08  |
| Desclassificado          | 2   | 0,35  | 4   | 1,06  | -   | -     | 4   | 2,15  |
| Exame psicológico        | -   | -     | 1   | 0,26  | -   | -     | -   | -     |
| Total                    | 571 | 100,0 | 378 | 100,0 | 169 | 100,0 | 186 | 100,0 |

### 3.6. ANÁLISE QUANTITATIVA DOS DADOS DO JUDICIÁRIO DE FORTALEZA/CE

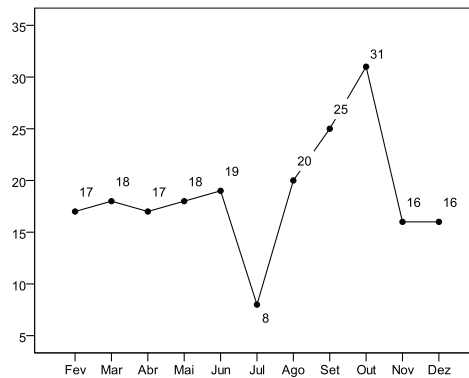
Os dados a seguir dizem respeito às informações coletadas nas Varas do Júri de Fortaleza dentro do recorte temporal proposto. O gráfico 17 aponta o número total de vítimas por mês, das Varas do Júri de Fortaleza, sendo o dado cheio, por meio do qual se pode asseverar que há um aumento na quantidade de homicídios nos meses de setembro e outubro, correspondendo aos mesmos meses de incidência das Varas do Júri do Recife, o que coincide com o início do verão nas cidades litorâneas e, por consequência, à saída dessas pessoas de suas residências para as vias públicas.

**Gráfico 17 – Número total de vítimas por mês (2007-2009)**



O gráfico 18 repete a constatação da figura anterior, demonstrando que também é repetida a incidência do aumento da prática delitiva violenta letal nos meses de setembro e outubro, e a diminuição das ocorrências no mês de julho.

**Gráfico 18 – Número total de réus por mês (2007-2009)**



Em consonância com as Tabelas 43 e 44, em média há um réu e uma vítima por processo julgado, considerado o desvio padrão<sup>34</sup> correspondente.

**Tabela 43 – Número de vítimas por processo julgado (2007-2009)**

| total | min | max | média | desvio padrão |
|-------|-----|-----|-------|---------------|
| 204   | 1   | 3   | 1,06  | 0,274         |

**Tabela 44 – Número de réus por processo julgado (2007-2009)**

| total | min | max | média | desvio padrão |
|-------|-----|-----|-------|---------------|
| 205   | 1   | 10  | 1,06  | 0,658         |

As Tabelas 45 e 46 denotam que de 100% dos protagonistas dos processos julgados, 50,10% correspondem aos réus, e 49,90%, às vítimas. Do universo de 409 partes, 90,0% pertencem ao sexo masculino, e 10,0%, ao feminino.

<sup>34</sup> O desvio padrão é uma medida de dispersão dos valores em torno da média. Quanto maior o seu valor, maior é o grau de heterogeneidade dos casos vis-à-vis o valor da média. Quanto menor, mais homogênea é a distribuição dos casos em torno do termo médio.

Tabela 45 – Frequência das partes

| Parte  | N   | %     |
|--------|-----|-------|
| Vítima | 204 | 49,90 |
| Réu    | 205 | 50,10 |
| Total  | 409 | 100,0 |

Tabela 46 - Frequência por sexo

| Sexo      | N   | %     |
|-----------|-----|-------|
| Feminino  | 41  | 10,0  |
| Masculino | 368 | 90,0  |
| Total     | 409 | 100,0 |

Em consonância com as tabelas 47 e 48, cerca de 15,20% das vítimas de homicídio são do sexo feminino, contrastando com um percentual de 4,90% dos réus do sexo feminino, apontando para a constatação de que as mulheres são mais vítimas que autoras de crimes violentos letais intencionais.

Tabela 47 - Frequência das vítimas por sexo

| Sexo      | N   | %     |
|-----------|-----|-------|
| Feminino  | 31  | 15,20 |
| Masculino | 173 | 84,80 |
| Total     | 204 | 100,0 |

Tabela 48 - Frequência dos réus por sexo

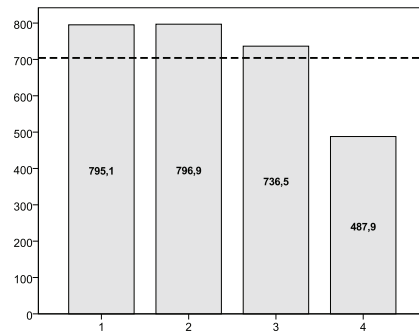
| Sexo      | N   | %     |
|-----------|-----|-------|
| Feminino  | 10  | 4,90  |
| Masculino | 195 | 95,10 |
| Total     | 205 | 100,0 |

Também foi possível realizar pesquisa nas Varas do Júri de Fortaleza, com relação aos dados enviados para o Conselho Nacional de Justiça, no sentido de apreciar a produtividade das Varas, o grau de morosidade das mesmas e o acúmulo de trabalho<sup>35</sup>. Na figura 3 e na tabela 7, tem-se a percepção da quantidade de processos no aguardo de uma decisão que, diga-se, tem que passar pelo crivo do Conselho de Sentença, mediante julgamento popular pelo Tribunal do Júri. Como será visto adiante, a quantidade de processos que acumulam mês a mês não é superada pela quantidade de julgamentos e de sentenças de mérito<sup>36</sup> prolatadas pelos magistrados, gerando sempre um déficit na execução das atividades das Varas do Júri.

35 Os números constantes na parte inferior das figuras correspondem às Varas nas quais foi possível realizar pesquisa, com relação aos anos 2007 a 2009.

36 Entende-se sentença de mérito o ato do juiz pelo qual julga a causa em seu mérito de forma parcial ou plena, acolhendo ou rejeitando os seus pedidos, total ou parcialmente,

**Gráfico 19 - Total de processos do Foro Criminal**

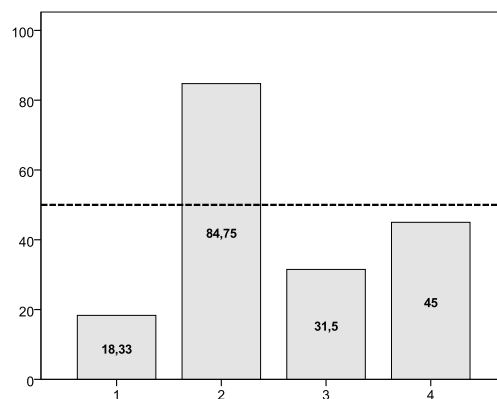


**Tabela 49 - Número de processos do Foro Criminal (por Vara)**

| Vara | total  | min | max | média  | desvio padrão |
|------|--------|-----|-----|--------|---------------|
| 1    | 28.625 | 700 | 852 | 795,14 | 43,865        |
| 2    | 28.690 | 735 | 863 | 796,94 | 41,537        |
| 3    | 26.513 | 684 | 807 | 736,47 | 26,086        |
| 4    | 15.757 | 413 | 553 | 477,48 | 44,24         |

É importante esclarecer que os inquéritos policiais são distribuídos para uma das Varas do Júri e, só a partir de então, irão se tornar processo, com o oferecimento da denúncia pelo representante do Ministério Público. A quantidade de inquéritos vindos do mês anterior informa que estes processos não foram denunciados e estão no aguardo de uma manifestação por parte, primeiro, do Ministério Público e, posteriormente, do magistrado.

**Gráfico 20 - Número de inquéritos vindos do mês anterior (por Vara)**



**Tabela 50 - Número de inquéritos vindos do mês anterior (por Vara)**

| vara | total | min | max | média | desvio padrão |
|------|-------|-----|-----|-------|---------------|
| 1    | 660   | 3   | 34  | 18,33 | 7,552         |
| 2    | 3.051 | 2   | 150 | 84,75 | 47,963        |
| 3    | 1.134 | 2   | 105 | 31,50 | 18,379        |
| 4    | 1.485 | 28  | 76  | 45,00 | 12,935        |

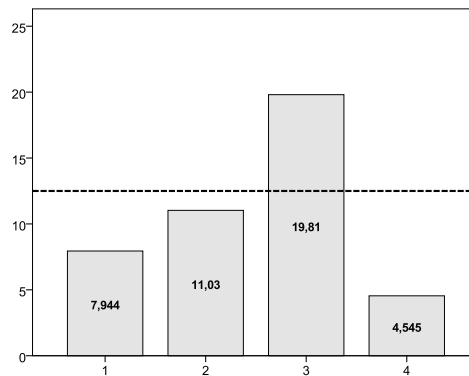
O gráfico 21 diz respeito aos inquéritos policiais que não se tornaram Ação Penal, por diversas razões:

a) arquivamento do inquérito, que só pode ser realizado pelo Juiz de Direito. A autoridade policial não pode arquivar autos de inquérito. Precisa, antes, submetê-lo ao Judiciário para apreciação;

b) a redistribuição ocorre quando conclui-se que o Delegado de Polícia, quando do indiciamento, equivocou-se e, averiguando que o tipo penal é outro, envia-se o inquérito para ser distribuído para a Vara competente;

c) a última situação apresentada diz respeito aos inquéritos que voltam para a delegacia para a realização de diligências (cotas ministeriais), seja com relação ao fato em si, seja com relação aos protagonistas do crime ou outras circunstâncias que restarem inconclusas e necessitam de melhor averiguação.

**Gráfico 21 – Número de inquéritos arquivados, redistribuídos e remetidos para delegacia (diligências) no mês**

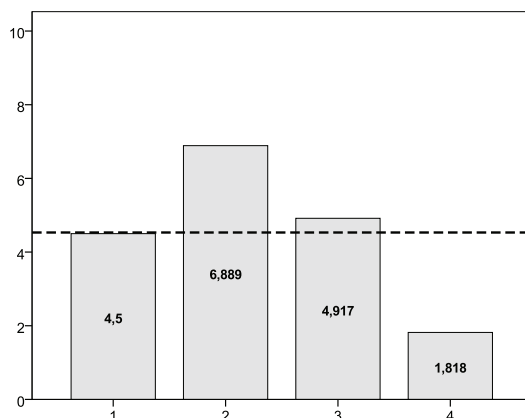


**Tabela 51 - Número de inquéritos arquivados, redistribuídos e remetidos para delegacia (diligências) no mês (por Vara)**

| vara | total | min | max | média | desvio padrão |
|------|-------|-----|-----|-------|---------------|
| 1    | 286   | 0   | 18  | 7,94  | 4,684         |
| 2    | 386   | 1   | 45  | 11,03 | 8,807         |
| 3    | 713   | 0   | 95  | 19,81 | 17,164        |
| 4    | 150   | 0   | 24  | 4,55  | 5,740         |

O gráfico 22 e a tabela 52 revelam um índice muito baixo de sentenças prolatadas com resolução de mérito, ou seja, aquelas em que o magistrado decide sobre a relação jurídica em si. Já as sentenças sem julgamento de mérito são aquelas que o juiz decide por encerrar a discussão da causa, entretanto, não adentra na relação jurídica em si.

**Gráfico 22 – Sentenças prolatadas com julgamento de mérito (por Vara)**

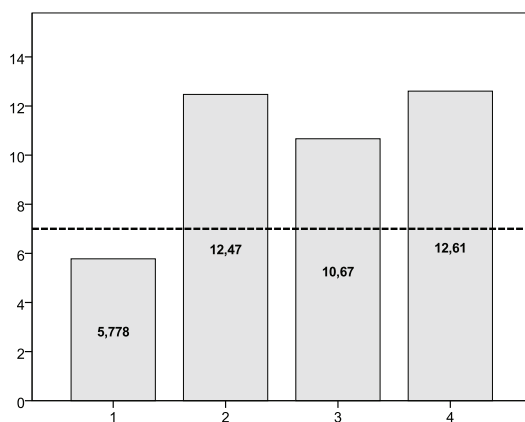


**Tabela 52 - Sentenças prolatadas com julgamento de mérito (por Vara)**

| Vara | total | min | max | média | desvio padrão |
|------|-------|-----|-----|-------|---------------|
| 1    | 162   | 0   | 10  | 4,50  | 2,731         |
| 2    | 248   | 0   | 13  | 6,89  | 4,166         |
| 3    | 177   | 0   | 12  | 4,92  | 2,822         |
| 4    | 60    | 0   | 6   | 1,82  | 1,467         |

De acordo com os Gráficos 22 e 23, há um número muito baixo de sentenças prolatadas nas quatro Varas do Júri analisadas na cidade de Fortaleza, seja com ou sem julgamento de mérito.

**Gráfico 23 – Sentenças prolatadas sem julgamento de mérito (por Vara)**



**Tabela 53 - Sentenças prolatadas sem julgamento de mérito (por Vara)**

| Vara | total | min | max | média | desvio padrão |
|------|-------|-----|-----|-------|---------------|
| 1    | 208   | 0   | 19  | 5,78  | 3,950         |
| 2    | 449   | 0   | 33  | 12,47 | 5,863         |
| 3    | 384   | 3   | 26  | 10,67 | 5,077         |
| 4    | 416   | 0   | 37  | 12,61 | 7,004         |

Foi possível, por inúmeras razões (que estão expostas no corpo do texto do presente artigo), a obtenção de dados com relação apenas às 3ª e 4ª Vara do Júri<sup>37</sup>. Em Fortaleza, mesmo diante da escassez de informações, resta claro, por meio da Tabela 54, que o índice de condenações supera consideravelmente o índice de absolvições, sendo, para a 3ª Vara do Júri, 74,34% de condenações, em detrimento de 13,16% de absolvições.

**Tabela 54 – Resultado dos processos por Vara (Fortaleza)**

| Resultado        | 3ª  |       | 4ª |       |
|------------------|-----|-------|----|-------|
|                  | N   | %     | N  | %     |
| Absolvido        | 20  | 13,16 | 8  | 15,09 |
| Adiado           | 17  | 11,18 | 45 | 84,90 |
| Condenado        | 113 | 74,34 | -  | -     |
| Acusado falecido | 1   | 0,66  | -  | -     |
| Desclassificado  | 1   | 0,66  | -  | -     |
| Total            | 152 | 100,0 | 53 | 100,0 |

### 3.7. ANÁLISE QUANTITATIVA DOS DADOS DO JUDICIÁRIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

A cidade de Jaboatão dos Guararapes encontra-se na Região Metropolitana do Recife. É importante a sua análise em razão das inúmeras problemáticas vivenciadas pela mesma com relação aos índices de criminalidade e ao inchaço populacional. A tabela 55 apresenta a informação que, nos anos de 2007 a 2009, das 302 partes integrantes dos processos, 56% são réus, e 44%, vítimas.

**Tabela 55 – Frequência das partes**

| Parte  | N   | %     |
|--------|-----|-------|
| Vítima | 132 | 44,00 |
| Réu    | 169 | 56,00 |
| Total  | 301 | 100,0 |

<sup>37</sup> É importante esclarecer que, quanto aos dados das Varas do Júri de Fortaleza, com relação à 1ª e 5ª Vara, não foi possível a coleta dos dados por inúmeras razões, dentre elas, pelas dificuldades estruturais das Varas, que não mantinham um arquivo em razão do pequeno espaço para comportar, inclusive, os processos em andamento; seja pela quantidade de pessoal. Com relação à 2ª Vara do Júri, os dados foram colhidos, entretanto, a imprecisão das informações não possibilitou que fosse gerado sequer o dado cheio para análise.

Ainda caminhando na análise dos dados, conforme as tabelas 56 e 57, repete-se o quadro visualizado para Recife e Fortaleza, quanto ao gênero. Dos 169 autores de homicídio, 166 são do sexo masculino, correspondendo a um valor percentual de 98,2%, enquanto que 1,2% pertencem ao sexo feminino, ou seja, apenas 3 mulheres, revelando que para o crime violento letal intencional, ainda é o homem quem mais o pratica.

**Tabela 56 - Frequência das vítimas por sexo**

| Sexo          | N   | %     |
|---------------|-----|-------|
| Não informado | 115 | 87,20 |
| Feminino      | 3   | 2,3   |
| Masculino     | 14  | 10,5  |
| Total         | 132 | 100,0 |

**Tabela 58 - Frequência dos réus por sexo**

| Sexo          | N   | %     |
|---------------|-----|-------|
| Não informado | 1   | 0,6   |
| Feminino      | 2   | 1,2   |
| Masculino     | 166 | 98,2  |
| Total         | 169 | 100,0 |

No que diz respeito ao julgamento proferido pelo Tribunal do Júri, a tabela 59 apresenta o resultado dos processos por Vara, adequando-se à média dos julgamentos observados para Recife e Fortaleza. Mais uma vez, a incidência de condenações sobre absolvições é alta, em um *quantum* de 57,40% de condenações para 27,22% de absolvições.<sup>38</sup>

**Tabela 59 – Resultado dos processos por Vara (Jaboatão dos Guararapes)**

| Resultado       | 1ª  |       |
|-----------------|-----|-------|
|                 | N   | %     |
| Absolvido       | 46  | 27,22 |
| Adiado          | 24  | 14,20 |
| Condenado       | 97  | 57,40 |
| Desclassificado | 2   | 1,18  |
| Total           | 169 | 100,0 |

### 3.8. COMPARATIVO ENTRE AS CIDADES PESQUISADAS

É perceptível na tabela 60 que o Recife apresenta o maior índice de homicídios, correspondendo a 77,10% do total levantado, seguido de Fortaleza, com 13,20%, e Jaboatão dos Guararapes, com 9,70%, para o recorte temporal da pesquisa.

<sup>38</sup> Em Jaboatão só há 2 varas e a segunda foi instalada em janeiro de 2012.



**Tabela 60 – Frequencia das partes por cidade**

| Cidade                  | N     | %     |
|-------------------------|-------|-------|
| Recife                  | 2.392 | 77,10 |
| Fortaleza               | 409   | 13,20 |
| Jaboatão dos Guararapes | 301   | 9,70  |
| Total                   | 3.102 | 100,0 |

De acordo com a tabela 61, há um equilíbrio na quantidade de réus e vítimas, o que demonstra que, em geral, há a prática de homicídio por um réu e contra uma única vítima.

**Tabela 61 – Frequencia das partes por tipo**

| Parte  | N     | %     |
|--------|-------|-------|
| Vítima | 1.456 | 46,90 |
| Réu    | 1.646 | 53,10 |
| Total  | 3.102 | 100,0 |

Conforme demonstra a tabela 62, a grande maioria, seja de réus, seja de vítimas corresponde ao sexo masculino.

**Tabela 62 – Frequencia das partes por sexo**

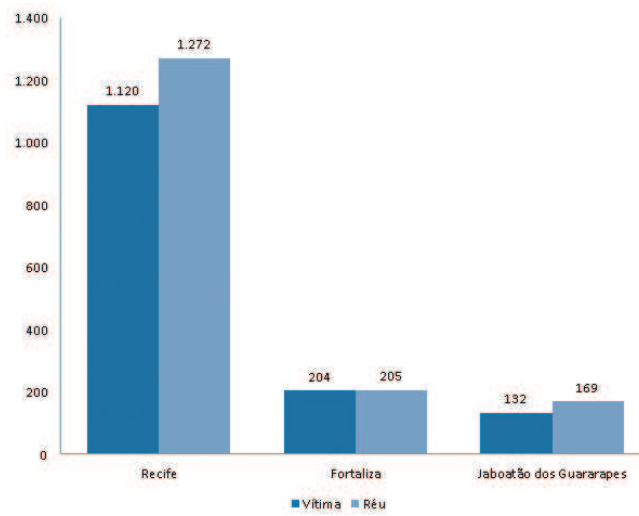
| Sexo          | N     | %     |
|---------------|-------|-------|
| Não informado | 139   | 4,50  |
| Feminino      | 241   | 7,80  |
| Masculino     | 2.722 | 87,70 |
| Total         | 3.102 | 100,0 |

Mais uma vez, fica claro o equilíbrio na quantidade de autores do delito para a de vítimas, conforme o gráfico 24 demonstra pelo comparativo entre as cidades pesquisadas.

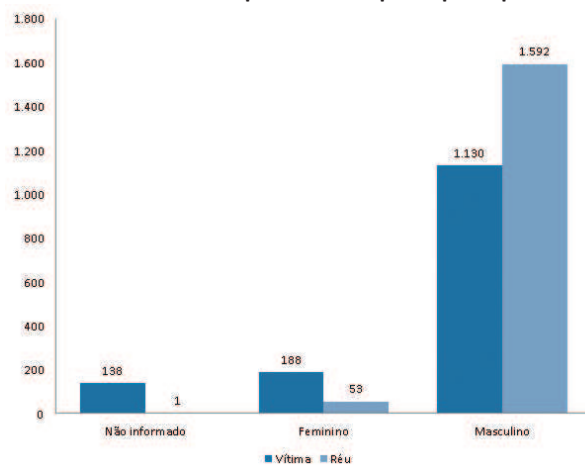
Os gráficos 25 e 26 reforçam o que já havia sido demonstrado anteriormente, no sentido de afirmar que a quantidade de mulheres envolvidas na violência contra a vida é inferior se comparada com a quantidade de homens autores e vítimas desse tipo de crime.

No gráfico 27, percebe-se que o número de condenações supera o de absolvições, seguido, entretanto, pelo número de julgamentos que são adiados.

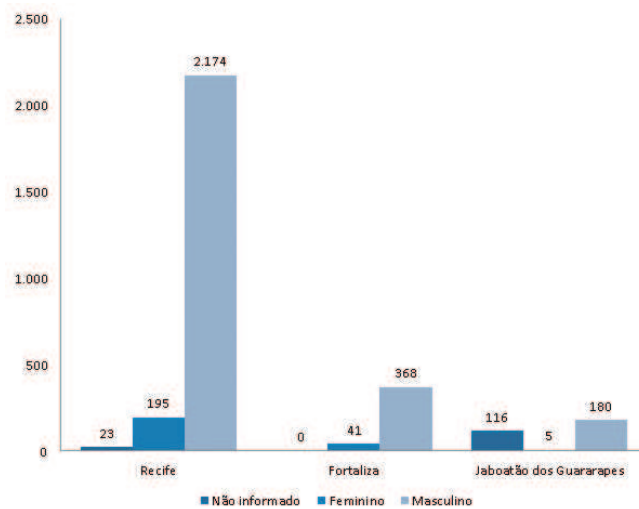
**Gráfico 24 – Comparativo do tipo de parte por cidade**



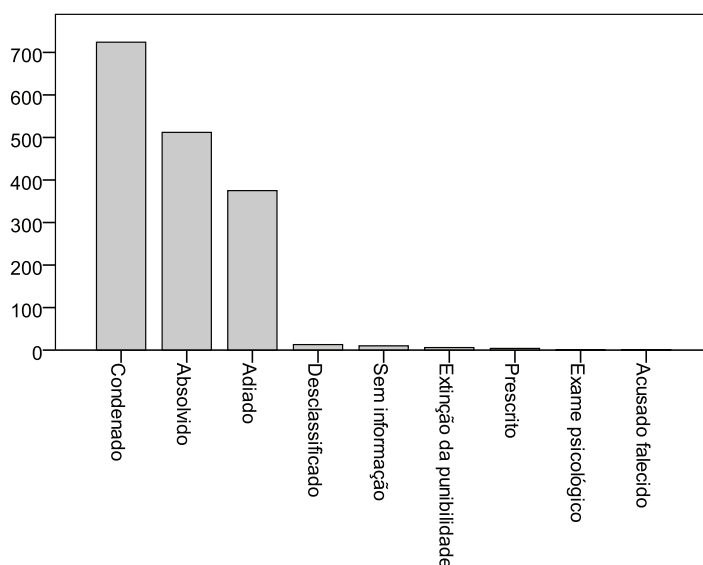
**Gráfico 25 – Comparativo do tipo de parte por sexo**



**Gráfico 26 – Comparativo do sexo das partes por cidade**



**Gráfico 27 - Resultado dos processos (decrecente)**



Por fim, a tabela 63 demonstra que a cidade de Fortaleza é a que mais profere julgamentos condenatórios no Tribunal do Júri, com uma média percentual de 77,10%, seguida por Jaboatão, com 57,40%, e por Recife, como a cidade que profere mais julgamentos absolutórios, dentre as analisadas, com 36,90% de condenações. Recife também é a cidade que tem mais júris adiados, com 334 adiamentos, o que representa 26,30% dos dados coletados.

**Tabela 63 – Resultado dos processos por cidade**

| Resultado                 | Recife       |              | Fortaleza  |              | Jaboatão dos Guararapes |              |
|---------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|-------------------------|--------------|
|                           | N            | %            | N          | %            | N                       | %            |
| Absolvido                 | 438          | 34,50        | 28         | 13,70        | 46                      | 27,20        |
| Adiado                    | 334          | 26,30        | 17         | 8,30         | 24                      | 14,20        |
| Condenado                 | 469          | 36,90        | 158        | 77,10        | 97                      | 57,40        |
| Prescrito                 | 4            | 0,3          | -          | -            | -                       | -            |
| Extingção da punibilidade | 6            | 0,5          | -          | -            | -                       | -            |
| Sem informação            | 9            | 0,7          | -          | -            | -                       | -            |
| Acusado falecido          | -            | -            | 1          | 0,5          | -                       | -            |
| Desclassificado           | 10           | 0,8          | 1          | 0,5          | 2                       | 1,2          |
| Exame psicológico         | 1            | 0,1          | -          | -            | -                       | -            |
| <b>Total</b>              | <b>1.271</b> | <b>100,0</b> | <b>205</b> | <b>100,0</b> | <b>169</b>              | <b>100,0</b> |

## 4. ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS TRIBUNAIS DO JÚRI

Ao dar início ao presente trabalho, constatou-se a necessidade de situar como objeto do presente estudo o Poder Judiciário, mais precisamente as Varas Privativas do Tribunal do Júri, por compreender-se que o Sistema de Segurança Pública deve ser estudado em sua integralidade. Estudar o fluxo nos procedimentos administrativos que envolvem a investigação dos crimes de homicídios por parte da polícia implica em verificar que a consequência da conclusão de cada inquérito é a sua remessa para o Judiciário, dando início a um novo ciclo jurídico e administrativo.

É relevante estudar o fluxo dos processos de crimes de homicídio julgados pelo Tribunal do Júri nas cidades estudadas, sendo observados alguns dados importantes. O número de julgamentos realizados no período do recorte temporal desta pesquisa é muito inferior ao número de inquéritos que são recebidos pelas Centrais de Inquérito, ou mesmo, ao número de homicídios que ocorreram nestes três anos. Além de poucos julgamentos anualmente realizados, há um número considerável de adiamentos das sessões do Júri, prejudicando ainda mais a marcha dos processos.

Outros fatores observados foram o resultado dos julgamentos, entre condenações e absolvições, o sexo de réus e vítimas, sendo demonstrado que, assim como constatado nos números fornecidos pela polícia, os homens figuram como a grande maioria dos réus que chegam a julgamento, sendo válido ressaltar um dado interessante, o de que, entre as três cidades estudadas, a que possui mais mulheres homicidas é a de Fortaleza. Outra importante informação fornecida pelos chefes de secretaria das Varas estudadas é o fato de que os Conselhos de Sentença são em sua ampla maioria composta de funcionários públicos. A participação do cidadão como jurado no Tribunal do Júri está prevista em lei, podendo atuar como juiz pessoas entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos.

Além da obrigação de participar do júri, o cidadão ou cidadã para ele convocado poderá ser responsabilizado criminalmente como qualquer juiz togado, podendo ser acusado da prática de crimes tais como: concussão, corrupção ou prevaricação<sup>39</sup>, que podem vir a ocorrer durante sua atuação como juiz de fato.<sup>40</sup> Um dos pré-requisitos para a atuação no júri é a idoneidade moral do jurado, previsto no Art. 436 do CPP, o qual determina que “os jurados serão escolhidos entre os cidadãos de notória idoneidade”, ou seja, o juiz presidente, que é o responsável em alistar os candidatos na lista de jurados<sup>41</sup>, deveria conhecer a conduta moral e social do cidadão para que este possa gozar de uma “presunção de idoneidade”, como afirma Lenio Streck, o que na prática é impossível, sendo este critério de escolha ambíguo, como tantos outros critérios ou parâmetros de comportamentos previstos na lei penal.<sup>42</sup>

39 A concussão é prevista no art. 316 do CP e refere-se à conduta do agente público quando este exige para si ou para um terceiro, de forma direta ou indireta, vantagem em razão da função exercida, mesmo que esteja fora da função ou antes de assumi-la. Já a corrupção (art. 317 do CP) ocorre quando o agente público solicita ou recebe, para si ou para terceiro, direta ou indiretamente, vantagem indevida ou aceita promessa de tal vantagem. Também poderá o agente público praticar tal ato fora de sua função ou antes mesmo de assumi-la. Na prevaricação (art. 119 do CP), o agente público retarda, ou deixa de praticar indevidamente, ato de ofício, ou o pratica contra disposição expressa na lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

40 NUCCI, Guilherme de Souza. Roteiro prático do júri. São Paulo: Editora Oliveira Mendes, 1997, p. 21.

41 MARREY, Adriano. FRANCO, Alberto Silva. STOCO, Rui. Teoria e prática do júri. 7 Ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000. p. 87.

42 É comum, num rápido manuseio do Código Penal, encontrar com termos como: mulher honesta, justificável confiança, legítima defesa, injusta provocação, entre outros.

A definição-atribuição-de-sentido do que seja um cidadão notoriamente idôneo é responsabilidade do juiz-presidente do júri, que é o encarregado de alistar os candidatos a jurados. O magistrado recebe sugestão de promotores, escrivães e advogados, principalmente daqueles bacharéis com maior circulação nos fóruns. Que os jurados historicamente têm pertencido às camadas dominantes é afirmação que, ainda hoje, pode ser feita com certa tranqüilidade.<sup>43</sup>

Essa “qualidade” claramente subjetiva, de ser o jurado alguém de notória idoneidade, termina por reificar uma espécie de perfil padrão de conselho de sentença. No caso específico das cidades estudadas, a maioria dos jurados pertencem a uma única classe: a dos funcionários públicos, e que estes se revezam periodicamente nas listas de jurados. Essa situação naturalmente cria um abismo entre dois mundos: o dos julgadores e o dos julgados. Essa distância entre a realidade do réu e do juiz de fato pode trazer consequências para o julgamento, além de desvirtuar a ideia originária do Júri, onde deveria o cidadão ser julgado pelos seus pares.

Em termos formais, todos têm o direito e o dever de servirem como jurados; em termos reais, também os jurados são escolhidos por membros do grupo jurídico e podem acabar se tornando, como em Campinas, um corpo mais ou menos estável ao longo dos anos e composto, em sua maioria, por certas categorias profissionais (advogados, médicos, engenheiros, etc.).<sup>44</sup>

Entretanto, observando os manuais de direito processual penal, ou aqueles que tratam especificamente do júri popular, verificou-se que boa parte dos doutrinadores penais concordam, elogiam e procuram até justificar a presunção de idoneidade necessária aos jurados, uma vez que dispendo destas qualidades, os mesmos julgariam com mais sabedoria e isenção. Na obra *Teoria e Prática do Júri*, do autor Adriano Marrey, se encontra o comentário do jurista Borges da Rosa, citado na obra, sobre a escolha dos jurados para compor a lista anual do júri popular:

A idoneidade exigida significa ‘aptidão’, ‘capacidade’, tanto moral como intelectual. Na lista de jurados só deverá ser incluído o cidadão que tiver idoneidade moral e intelectual. Tanto vale dizer que o corpo de jurados se deve compor de cidadãos mais notáveis do município por seus conhecimentos, experiência, retidão de conduta, independência e elevação de caráter.<sup>45</sup>

O mais interessante da classificação de idoneidade acima é que não se explica de que forma o juiz presidente do júri irá mensurar a inteligência e a moral dos cidadãos do seu município, e pior ainda, havendo tal mensuração, em quais parâmetros objetivos seriam medidos os critérios de escolha para os componentes do júri, já que teria de escolher entre os que têm mais ou menos conhecimento. Daí, indagar-se-ia: conhecimento sobre o quê? Experiência de quê ou em quê? Retidão de conduta em que sentido? Elevação de caráter? Se pode entender que, neste aspecto, a norma processual é preconceituosa, acabando por reificar nos julgamentos do júri apenas um corpo permanente, formado em sua totalidade por pessoas, cuja presunção de idoneidade está impressa exclusivamente em sua função laboral ou no *status* social. Estudar o Tribunal do Júri é lidar com o paradigma da Segurança Pública também, e com um problema ainda mais grave, o de defender quem provavelmente violou o bem maior protegido pelo Direito e pelo Estado: a vida.

43 STRECK, Lenio Luiz. *Tribunal do júri, símbolos e rituais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, p. 98.

44 CORRÊA, Mariza. *Morte em família*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983, p. 39.

45 ROSA, Borges. Apud. MARREY, Adriano. FRANCO, Alberto Silva. *Teoria e prática do júri*. 7 Ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, p. 145.

Acerca da discussão que envolve miséria e violência, ZALUAR<sup>46</sup> afirma que:

Deve-se discutir, na perspectiva da complexidade, como a pobreza e a falta de emprego para os jovens pobres se relacionam com os mecanismos e fluxos institucionais do sistema de Justiça na sua ineficácia no combate ao crime organizado. Esse atravessa todas as classes sociais e está conectado aos negócios legais e aos governos. Além disso, a urbanização muito rápida não permite que as práticas sociais urbanas de tolerância e civilidade sejam difundidas entre os novos habitantes das cidades nem que os valores morais tradicionais sejam interiorizados do mesmo modo pelas novas gerações da cidade. Assim, muitos homens jovens e pobres se tornaram vulneráveis às atrações do crime-negócio por causa da crise em suas famílias, muitas dessas incapazes de lidar com os conflitos surgidos na vida urbana mais multifacetada e imprevisível. Vulneráveis também por causa do abismo entre adultos e jovens, por causa do sistema escolar ineficaz, além da falta de treinamento profissional, adicionado aos postos de trabalho insuficientes. E tornaram violentos em razão da falta de socialização na civilidade e nas artes da negociação, próprias do mundo urbano cosmopolita mais diversificado e menos segmentado em grupos fechados de parentesco ou localidade.

Não é possível, como se torna bastante perceptível na fala de Zaluar, dissociar miséria e violência. Logicamente, também não se pode pensar que a população pobre vai praticar crime por ser pobre. A grande questão, o ponto crucial encontra-se na vulnerabilidade que decorre dessa pobreza: a estigmatização. Ou seja, essa condição de estar à margem na sociedade do consumo. Uma gama de invisíveis que busca sair dessa condição de invisibilidade por meio da prática delitiva.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Segurança Pública é um direito humano elencado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e adotado na Constituição Federal de 1988. O processo de redemocratização do Brasil foi infelizmente acompanhado do crescimento da violência, e na jovem democracia brasileira o sentimento de medo, motivado pelos dados de homicídios, não permite ao cidadão brasileiro experimentar de forma plena suas liberdades democráticas.

Nesse sentido, é impossível conviver numa sociedade democrática banalizando as altas taxas de homicídios e latrocínios sem que se discutam caminhos democráticos para a solução deste problema social. Ao longo deste estudo, foram apresentadas as realidades de três cidades: Fortaleza, Recife e Jaboatão dos Guararapes, por intermédio dos dados coletados e dos sujeitos envolvidos na pesquisa. Realizaram-se análises objetivas destas realidades e apresentaram-se algumas conclusões: apesar dos esforços dos governos em combater a violência, os dados de homicídios nas cidades pesquisadas ainda são assustadores, comprometendo a vida democrática e apontando para o extermínio das populações vulneráveis, em especial os jovens das áreas de segregação sócio-espacial excluídas de políticas sociais que os retirem da vulnerabilidade social e permitam sua inclusão em programas de educação, geração de renda, cultura, esporte e lazer.

Tal situação viola os direitos fundamentais destas populações em situação de risco, onde discutir políticas para a juventude, a educação para a paz e a solução de

46 ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. In Estudos Avançados 21, 2007, p. 35.

conflitos em comunidades para reduzir os crimes de proximidade podem ser entendidos como direitos difusos. Atualmente, com a emergência dos direitos difusos, os quais atingem grupo indeterminado, a sociedade de massas, pós-moderna, não identifica o indivíduo nem o grupo que será atingido; está presente o conceito de futuras gerações, não mais como a dimensão civilista de nascituro<sup>47</sup>, mas todas aquelas pessoas que um dia usufruirão do patrimônio terrestre. São os direitos fundamentais de 3ª dimensão, direitos de solidariedade e fraternidade que ultrapassam os limites do individualismo (tônica da 1ª dimensão) ou de grupos determinados (2ª dimensão), onde seus titulares são indeterminados, abrangendo a todos os seres humanos, inclusive os que ainda nem existem, mas um dia existirão (futuras gerações)<sup>48</sup>.

Os direitos de 3ª dimensão são os direitos de solidariedade ou fraternidade, como meio ambiente equilibrado ecologicamente, direito ao progresso, à paz, à autodeterminação dos povos, ao desenvolvimento, de comunicação e outros direitos difusos que pertencem às chamadas futuras gerações. Há quem correlacione as três dimensões de direitos fundamentais com o lema da Revolução Francesa: Liberdade (referindo-se à primeira dimensão), Igualdade (segunda dimensão) e Fraternidade (terceira dimensão)<sup>49</sup>.

Destaca-se o fato de sua titularidade ser coletiva ou difusa e de certo modo indefinida e indeterminável, desprendendo-se do homem enquanto indivíduo e ligando-se ao conceito de futuras gerações. Vale ressaltar que seu catálogo é extremamente aberto, vago e diversificado e conduz a uma heterogeneidade dos “direitos”, exemplificados onde uns são mais densificáveis que outros<sup>50</sup>. Não obstante a fluidez e heterogeneidade, BOBBIO suscita dúvidas acerca da qualificação desses “direitos” como verdadeiros direitos fundamentais<sup>51</sup>. O grupo de pesquisa concorda com o autor italiano, por entender que nessa dimensão há um abuso da expressão “direito” quando exemplifica em seu rol a paz, o desenvolvimento e a autodeterminação dos povos; antes, são *princípios* norteadores da condução do Estado nos planos interno e internacional como textualmente encontramos nos art. 4º e 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Assim, como seria acolhido por estas dimensões o direito à segurança pública? A segurança pública é um direito humano inquestionável das populações do presente e das gerações futuras.

MIRANDA entende existir “três ou quatro gerações” de direitos fundamentais: “a dos direitos de liberdade; a dos direitos sociais; a dos direitos ao ambiente e à autodeterminação, aos recursos naturais e ao desenvolvimento; e, ainda, a dos direitos relativos à bioética, à engenharia genética, à informática e a outras utilizações das modernas tecnologias”<sup>52</sup>. Há autores que falam em 4ª dimensão, quais sejam, direito à democracia direta, pluralismo e à informação<sup>53</sup>, ou mesmo o direito dos povos, os quais pressupõem o dever de todos os Estados colaborarem<sup>54</sup>.

47 SCAFF, Fernando Facury. Cidadania e imunidade tributária. In: FRANCO FILHO, Georgeton de Sousa (Coord.). Presente e futuro das relações de trabalho: estudos em homenagem a Roberto Araújo de Oliveira Santos. São Paulo: LTR, 2000, p. 110.

48 MORAIS, José Luís Bolsan de. Do direito social aos interesses transindividuais – O Estado e o direito na ordem contemporânea. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996, p. 166.

49 FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 1999, p. 57.

50 Via de regra não haveria sérios problemas em se normatizar, proteger e garantir o direito ao meio ambiente, mas o mesmo não podemos dizer do “direito à paz”, por exemplo.

51 BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992, p.10.

52 MIRANDA, Jorge. Manual de direito constitucional. Vol IV, Coimbra: Coimbra, 2000, p. 25.

53 BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 1997, p. 524.

54 CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina, 1998, p. 362.

É importante frisar que as dimensões de direitos são harmonizadas e não excludentes<sup>55</sup>. Para ilustrar a afirmação, imagine o direito fundamental à vida, principal objeto deste estudo: o Estado - em condições normais - não pode investir contra a vida de ninguém (direito de defesa, negativo, 1ª dimensão), entretanto, para que exista vida é preciso também garantir a saúde (direito prestacional, positivo, 2ª dimensão), pois não é inteligível defender a tese que haja pleno respeito pela vida humana sem que exista o oferecimento prestacional do serviço sanitário para assegurá-la e protegê-la. Nesse viés, observa-se a importância devida à construção de hospitais e conseqüente aumento no número de leitos, aparelhamento moderno, médicos suficientes e bem remunerados, distribuição gratuita de medicamentos para os indivíduos que não possuam recursos financeiros para adquiri-los, tudo isso promovendo e respeitando a vida. Ademais, o meio ambiente deve estar equilibrado (direitos difusos, 3ª dimensão), pois a poluição e degradação do meio ambiente ameaça a saúde e a vida dos seres humanos<sup>56</sup>.

Essa articulação de políticas públicas deveria ser transplantada para garantir o direito à segurança pública, na medida em que o aparelho coercitivo do Estado deve conspirar para a garantia de uma vida segura, sustentável e digna para todas as pessoas. Assim, pensar o combate aos crimes violentos no Brasil, passa necessariamente pela garantia de um mundo comum às pessoas mais expostas ao extermínio. O tratamento dos crimes de homicídio e latrocínio deve ser encarado como uma realidade que compromete a vida democrática, por impedir que grupos com menores possibilidades de participar da sociedade de consumo e da inclusão social tenham seus direitos garantidos como membros da comunidade de seres humanos.

No estudo dos homicídios das três cidades predominam as mortes de jovens do sexo masculino, confirmando um padrão de cultura e patriarcalismo que é vigente no nosso país. “Em que ser homem é se arriscar, enfrentar os perigos, usar armas, possuir carros potentes, praticar esportes radicais, além da ocupação do espaço público. Se estabelece uma conexão entre masculinidade, virilidade, competição e violência”<sup>57</sup>. Nessa exposição em que os jovens se transformam nesse sujeito difuso, exposto à violência, sendo vítimas e autores dos crimes violentos, é perceptível um viés que envolve gênero e violência nestes contextos de desigualdade e opressão.

É nos espaços públicos – ruas, bares e outros locais públicos – que se perpetram os homicídios masculinos e é no espaço do lar que ocorre a maioria dos homicídios femininos. Além disso, os homicídios masculinos são em grande maioria perpetrados por homens desconhecidos, enquanto os agressores das mulheres são conhecidos, ex-companheiros, companheiros são os responsáveis pelos crimes contra as mulheres<sup>58</sup>.

Quanto à questão da segregação sócio-espacial, fica claro que na exposição aos crimes violentos, em particular os homicídios, estão mais vulneráveis os jovens do sexo masculino que moram em áreas de periferia e favelas, sendo pobres, negros ou pardos,

55 “Na contramão da assertiva que defendemos, HAREK, citado por Peces-Barba afirma: “... los viejos derechos civiles y los nuevos derechos sociales y económicos no pueden simultáneamente prevalecer, por ser de hecho incompatibles. No cabe imponer legalmente los nuevos derechos sin conculcar al mismo tiempo ese orden liberal que los viejos derechos civiles propician...” MARTÍNEZ, Gregório Peces-Barba. Curso de derechos fundamentales. Madrid: Boletín oficial del Estado, 1999, p. 66.

56 ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. O constitucionalismo contemporâneo e a instrumentalização para a eficácia dos direitos fundamentais. In: Revista Trimestral de Direito Público nº16, 1996, p. 45.

57 SOUZA, E. R. Masculinidade e violência no Brasil. Contribuições para a reflexão no campo da saúde. Scielo/Brasil. Revista de Ciência e Saúde Coletiva. Vol.10, N.1, RJ: Jan/Mar, 2005. P. 4

58 Idem, p. 9.



desempregados e de baixa escolaridade. Nesta mesma idade, os jovens das demais classes sociais não estão expostos a esta situação de vulnerabilidade (nos casos de homicídios), o que reforça a conclusão de que se estes jovens assassinados maciçamente nas capitais estudadas vivessem em espaços sociais que ofertassem dignidade aos mesmos, provavelmente não seriam vítimas nem alvos dos processos violentos que os transformaram em dados estatísticos.

Quanto à resolutividade dos crimes de homicídio, percebemos não haver uma lógica de efetividade no desfecho dos procedimentos que permeiam a investigação e o julgamento, porque há uma apartação dos procedimentos nas fases policial e judicial, como se a última fosse desarticulada dos fins esperados pela sociedade, cuja expectativa não se debruça em aguardar apenas a condenação dos acusados, mas principalmente em ver os casos sendo levados à esfera de decisão. Senão ficará a sensação de que *“a polícia prende e a justiça sequer julga”*. O que faz necessário verificar que tal situação gera uma sensação de impunidade na medida em que o tempo entre a entrega do inquérito nas centrais e o julgamento do acusado pode ser muito longo ou mesmo não acontecer.

As centrais de inquérito mostram com seus dados que em face da intensificação das políticas de Segurança Pública em Fortaleza e Recife houve um aumento considerável no número de inquéritos encaminhados às Varas Criminais, fruto de uma maior pressão dos mecanismos de investigação, entre os anos pesquisados. Não é que entre 2007 e 2009 a violência tenha apenas aumentado consideravelmente. É importante que se verifique que tanto o Pacto pela Vida, em Pernambuco, como os programas de melhoramento do Sistema de Segurança do Ceará, a exemplo do Ronda do Quarteirão, têm suas implantações a partir do ano de 2007 e, naturalmente, são responsáveis por uma maior repressão à criminalidade, elevando o número de pessoas indiciadas e de inquéritos, sendo que, estas políticas criminais abarrotaram o Sistema Penitenciário, dificultando ainda mais a gestão das prisões, que já estavam superlotadas, além do impacto do aumento na quantidade de processos nas Varas Criminais, as quais não estavam preparadas para esta nova realidade. Ou seja, não houve modernização das Varas Criminais, nem o aumento de servidores, promotores de justiça e juízes para o atendimento desta nova demanda que ampliou a quantidade de processos.

O trabalho reflete a encruzilhada que vive o sistema de Segurança Pública brasileiro, que ou se moderniza desde a esfera policial à judicial, ou conviverá com a ineficiência de um Sistema de Justiça fragmentado e inconcluso. Ainda sobre as Varas do Júri, foi importante observar que mesmo apresentando semelhanças em seus procedimentos administrativos, a organização das listas de jurados que compõem os conselhos de sentença são construídas de formas diferentes nas cidades estudadas. Mesmo que o perfil dos Jurados seja preponderantemente formado por funcionários públicos de carreira, em Fortaleza quase não existem jurados vindos do funcionalismo público federal, sendo a maioria funcionários com vínculo estadual ou municipal. Ainda em Fortaleza, a forma de recrutamento dos jurados é diferenciada, onde a maioria se dirige às Varas para se inscreverem para participar dos julgamentos. Há uma atitude voluntária.

Em Recife, a grande maioria dos jurados são funcionários públicos federais que são recrutados por meio de listas enviadas às Varas do Júri pelas repartições

públicas, a pedido dos juízes, ou mesmo das listas fornecidas pela Justiça Eleitoral. São encontrados poucos funcionários públicos estaduais e quase nenhum municipal. Há uma atitude coercitiva no chamamento destes jurados para compor os Conselhos de Sentença. Essa realidade mostra que o julgamento pelo Tribunal do Júri nem sempre aproxima o réu dos seus pares, pois, diante da profissionalização do Conselho de Sentença, há um distanciamento da realidade social, cultural e principalmente econômica de quem julga e de quem é julgado, principalmente porque funcionários públicos são representantes da classe média, que se sente vitimizada pela criminalidade violenta. O mais grave é que não há uma homogeneidade baseada no princípio da pluralidade, que deveria estar presente na composição do Conselho de Sentença, ocasionando, conseqüentemente, uma distorção na finalidade para a qual o júri foi criado, qual seja, que os criminosos acusados por crimes dolosos contra a vida fossem julgados pelos seus iguais.

*Quanto às polícias:* diante da realidade complexa estudada, verifica-se existir uma boa sistemática na compilação dos dados referentes aos números da violência; com relação aos recursos humanos, ainda há uma carência no efetivo para a investigação policial, isso no que diz respeito à Polícia Judiciária. Foram ouvidos dos gestores das Delegacias de Homicídios das cidades de Recife e Fortaleza um lamento com relação aos aspectos que se contradizem. Em Fortaleza, o gestor da Divisão de Homicídios questionou o pouco efetivo de policiais, peritos criminais e delegados, ao mesmo tempo em que goza de uma excelente estrutura física para acomodar um capital humano do qual não dispõe. Já o gestor da Delegacia de Homicídios do Recife dispõe de uma equipe técnica em quantidade compatível com as necessidades da instituição, mas essa equipe trabalha em meio a condições físicas precárias, uma vez que aquela delegacia não atende à imensa demanda recebida cotidianamente.

Nos casos acima descritos, são necessários maiores investimentos dos poderes públicos. Em Fortaleza, na abertura de concursos públicos para a contratação de recursos humanos da área de segurança pública; em Recife, na melhora da estrutura física da Delegacia de Homicídios, bem como das delegacias de uma forma geral, pois é fato notório no Estado de Pernambuco as precárias condições de funcionamento de Delegacias de Polícia e dos Institutos Médico-Legais.

Como já indicado anteriormente, também é necessário que se reveja a não inclusão nas estatísticas das mortes provocadas no embate entre policiais e criminosos, mortes estas categorizadas, tanto em Pernambuco quanto no Ceará, como “estrito cumprimento de dever legal”. Num contexto de proteção aos Direitos Humanos, a letalidade das ações policiais está no centro das preocupações das políticas de promoção de Segurança Pública, e a exclusão das mesmas falseia a análise da real violência dignosticável em todas áreas pesquisadas.

O grupo não poderia deixar de sugerir uma tentativa de maior flexibilização no acesso às informações por parte dos gestores da polícia, que ainda padecem de um autoritarismo na esfera de decisão, o qual contamina toda a instituição e dificulta o trabalho sério realizado pelos próprios órgãos do Sistema de Justiça, a exemplo da sonegação de informações aos pesquisadores deste grupo, mesmo com a intervenção do Ministério da Justiça.

*Quanto ao Ministério Público:* o sistema de armazenamento de dados, denominado Arquimedes, é utilizado pelo Estado de Pernambuco, todavia, não compila as informações qualitativas presentes nas denúncias. No Estado do Ceará ainda não houve a implantação do Arquimedes, o que está sendo aguardado pelo Ministério Público daquele Estado. As Centrais de Inquéritos merecem maior atenção dos gestores do Sistema de Segurança Pública, pois são uma excelente fonte de dados e de informações na ponte entre os inquéritos e as ações penais. Nesse sentido, é necessário chamar a atenção dos gestores em Segurança Pública para olharem para as centrais de inquéritos como uma rica fonte de informações quantitativas e qualitativas que poderão subsidiar ações efetivas no que se refere ao controle das informações sobre crimes violentos, apontando caminhos para ações preventivas e repressivas.

*Quanto ao Judiciário:* nessa esfera do sistema de Segurança Pública houve mais facilidade no acesso às informações, mas, ao mesmo tempo, uma precariedade na sistemática de arquivamento de dados e documentos e dos recursos humanos na realização das atividades, o que gera morosidade na tramitação das ações e, conseqüentemente, nos julgamentos. É importante que o Poder Judiciário seja auxiliado na criação de mecanismos para uma melhoria em suas rotinas administrativas. A quantidade de julgamentos adiados, associado à demora no julgamento das demandas, fazem com que o trabalho de celeridade da polícia na conclusão dos inquéritos e elucidação dos crimes fique a mercê de uma esfera de decisão engessada. Para que ocorra uma melhora considerável na efetividade das ações do Judiciário é necessário o aumento do número de Juízes e de servidores, uma diminuição no ritualismo excessivo que cerca o julgamento pelo Tribunal do Júri, um melhor aparelhamento das Varas e uma sistematização nas rotinas administrativas.

As políticas de Segurança Pública devem se ater ao Sistema de Justiça como um todo, na medida em que o engessamento do Poder Judiciário fere o acesso à Justiça, principalmente dos réus pobres que constituem a maioria dos prisioneiros do país, e o sentimento de justiça da população, a qual espera que os crimes violentos sejam julgados, e apenas o julgamento destes crimes possibilita a compreensão de que as ações entre polícia e justiça estariam articuladas.

As políticas de Segurança Pública são focadas, primordialmente, nos aspectos repressivos e de controle tecnológico que buscam antecipar as condutas violentas. No entanto, é necessário e urgente que a perspectiva preventiva de políticas de Segurança Pública também incluam as ações político-pedagógicas que atuam na difusão de modelos de cultura de paz, de mediação de conflitos, de gestão democrática, de confronto ao vandalismo, e que se utilizem de estratégias lúdicas, de cidadania, de recreação, esporte e lazer nas áreas mais pobres das cidades estudadas. Além da implantação de escolas de tempo integral e de referência, que mantenham os jovens vulneráveis sob a proteção social do Estado, impedindo que estes sejam recrutados pelo crime ou vítimas da criminalidade violenta.

Na conclusão deste trabalho se colacionam algumas reflexões de Hannah Arendt<sup>59</sup>, que escreveu apenas um artigo sobre a educação (“A crise da educação”) que

59 ARENDT, Hannah. Entre o Passado e o Futuro. São Paulo: Perspectiva, 1978, p. 67.

se encontra na obra “Entre o passado e o futuro”. A autora chama a atenção para o desafio de educar pessoas no momento em que os interesses comuns são os interesses particulares em conflito. Denuncia que os valores públicos foram sendo substituídos pelos valores privados, numa relação de valor de troca. Entende crise como oportunidade de superação a partir da reflexão crítica e da busca de soluções conjuntas, e defende que a essência da educação é a *natalidade*. O ser está ligado a um mundo privado e a um mundo público, ao qual está ligado pela vida em sociedade por meio do mundo simbólico e das realizações materiais que recebe da tradição e da educação.

Assim, “o direito a ter direitos” na esfera pública da educação significa preparar as pessoas para receber o mundo como herança e deixá-la para as gerações futuras melhorada, com a marca da responsabilidade por si e pelos outros, diferenciando direito de privilégio, que só cria e aprofunda as desigualdades. A autora compreende que a igualdade é um processo de construção, e que podemos até ser livres, mas a igualdade requer um mundo comum em direitos e oportunidades, e que só se chega à igualdade na luta política pelo “direito a ter direito”.

A desumanização do outro pelos processos excludentes demonstra que desconhecemos a importância de viver em um mundo comum. Compartilhamos da indiferença de nossa época, nosso silêncio é nossa aprovação, mesmo que inconsciente, para que o privilégio substitua o direito. Resulta na banalização da barbárie, da invisibilidade e da indiferença social, favorecendo a “banalidade do mal”. Os processos excludentes que começam nos preconceitos e que podem chegar ao extermínio, à eliminação do diferente que é considerado em nossa sociedade “incômodo e sem lugar no mundo”. Nesse sentido, o estudo sobre homicídios e latrocínios deve provocar, tanto no Estado como no cidadão, o sentimento incômodo de que é impossível conviver em uma democracia plena banalizando o extermínio de seres humanos.

## REFERÊNCIAS

- ARENDR, H. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- BOBBIO, N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BONAVIDES, P. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 1997.
- CANOTILHO, J J G. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina, 1998.
- CORRÊA, M. Morte em família. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.
- DEMO, P. Metodologia científica em ciências sociais. SP: Atlas, 2009, p. 229.
- FERREIRA FILHO, M, G. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 1999.
- FILHO, J,C. dos Santos e GAMBOA, Silvio S. Pesquisa educacional: quantidade-qualidade. São Paulo: Questões de Nossa Época, Cortez, 1995.
- GRAMSCI, Antônio. Concepção dialética da histórica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

MARREY, Adriano. FRANCO, Alberto Silva. STOCO, Rui. Teoria e prática do júri. 7 Ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MINAYO, M,C. O desafio do conhecimento. SP: Hucitec. RJ: Abrasco, 2000.

MIRANDA, Jorge. Manual de direito constitucional. Vol IV, Coimbra: Coimbra, 2000.

MORAIS, J, L, B. Do direito social aos interesses transindividuais – O estado e o direito na ordem contemporânea. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

NUCCI, Guilherme de Souza. Roteiro prático do júri. São Paulo: Editora Oliveira Mendes, 1997.

PACTO PELA VIDA. Disponível em: <http://www.pactopelavida.pe.gov.br/prestacao-de-contas>. Acesso em 13/10/2011.

ROCHA, C, L A. O Constitucionalismo contemporâneo e a instrumentalização para a eficácia dos direitos fundamentais. In. Revista dos Trimestral de Direito Público n. 16, 1996.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. Pesquisa social: métodos e técnicas. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 1989.

ROSA, Borges. Apud. MARREY, Adriano. FRANCO, Alberto Silva. STOCO, Rui. Teoria e prática do júri. 7 Ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

SCAFF, Fernando Facury. Cidadania e imunidade tributária. In: FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa (Coord.). Presente e futuro das relações de trabalho: estudos em homenagem a Roberto Araújo de Oliveira Santos. São Paulo: LTR, 2000.

SOUZA, E. R. Masculinidade e violência no Brasil. Contribuições para a reflexão no campo da saúde. Scielo/Brasil. Revista de Ciência e Saúde Coletiva. Vol.10, N.1, RJ: Jan/Mar, 2005.

STRECK, Lênio Luiz. Tribunal do Júri, símbolos e rituais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

THIOLLENT, Michel. Metodologia de pesquisa – Ação. São Paulo: Cortez, 1994.

TURATO, Egberto Ribeiro. Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa- construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas de saúde a humanas. Rio de Janeiro:Vozes, 2003.

ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. In Estudos Avançados 21, 2007.

